

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA: LINGUAGEM E SOCIEDADE

**RAPHAELA FERRAZ FIGUEIREDO**

**A INVISIBILIDADE DA VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR SOFRIDA POR  
CRIANÇAS DO SEXO FEMININO ATENDIDAS PELO CREAS NO  
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS – BA**

VITÓRIA DA CONQUISTA - BA  
ABRIL DE 2020

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA: LINGUAGEM E SOCIEDADE

**RAPHAELA FERRAZ FIGUEIREDO**

**A INVISIBILIDADE DA VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR SOFRIDA POR  
CRIANÇAS DO SEXO FEMININO ATENDIDAS PELO CREAS NO  
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS – BA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade – PPGMLS, como requisito parcial e obrigatório para obtenção do título de Mestre em Memória: Linguagem e Sociedade.

Área de Concentração: Multidisciplinaridades da Memória.

Linha de Pesquisa: Memória, Cultura e Educação.

Orientador: Prof. Dr. João Diogenes Ferreira dos Santos.

VITÓRIA DA CONQUISTA - BA  
ABRIL DE 2020

Figueiredo, Raphaela Ferraz.

F488i

A invisibilidade da violência intrafamiliar sofrida por crianças do sexo feminino atendidas pelo CREAS no município de Eunápolis - BA. / Raphaela Ferraz Figueiredo - Vitória da Conquista, 2020. 119f.

Orientador: João Diógenes Ferreira dos Santos.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Programa de Pós-graduação em Memória: Linguagem e Sociedade - PPGMLS, Vitória da Conquista, 2020.

Inclui referências: F. 112 - 118.

1. Criança - Violência intrafamiliar. 2. Memória - Trajetória das crianças no Brasil. 3. Políticas públicas. I. Santos, Diógenes Ferreira dos. II. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Programa de Pós- Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade. III. T.

CDD: 155.454

Catálogo na fonte: Juliana Teixeira de Assunção – CRB 5/1890

UESB – Campus Vitória da Conquista – BA

Título em inglês: The invisibility of intrafamily violence suffered by female children assisted by CREAS in the municipality of Eunápolis - BA.

Palavras-chaves em inglês: Child; Memory; Public policy; Intra-family violence.

Área de concentração: Multidisciplinaridade da Memória.

Titulação: Mestre em Memória: Linguagem e Sociedade.

Banca Examinadora: Prof. Dr. João Diógenes Ferreira dos Santos (presidente), Profa. Dra. Tânia Rocha Andrade Cunha (titular), Profa. Dra. Acácia Batista Dias (titular).

Data da Defesa: 30 de abril de 2020.

Programa de Pós-Graduação: Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade.

**RAPHAELA FERRAZ FIGUEIREDO**

**A INVISIBILIDADE DA VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR SOFRIDA POR  
CRIANÇAS DO SEXO FEMININO ATENDIDAS PELO CREAS NO  
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS – BA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade – PPGMLS, como requisito parcial e obrigatório para obtenção do título de Mestre em Memória: Linguagem e Sociedade.

Data da aprovação: 30 de abril de 2020.

**Banca Examinadora:**

Prof. Dr. João Diógenes Ferreira dos Santos (presidente)  
Instituição: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Ass.:



Profa. Dra. Tânia Rocha Andrade Cunha  
Instituição: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Ass.:



Profa. Dra. Acácia Batista Dias  
Instituição: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS

Ass.:



Dedico este trabalho a Maria Senhora Campos Ferraz Figueiredo, pela generosidade, apoio e compreensão. Dedico também a todas as pessoas que lutam pacificamente por um mundo livre de violência contra as crianças e, sobretudo, a todos os funcionários do CREAS de Eunápolis que participaram da pesquisa.

## AGRADECIMENTOS

Estudar sempre foi um sonho muito distante para mim. Nunca foi fácil, mas, apesar de todos os contratemplos, tive muitos incentivadores que não me deixaram desistir. Por isso, reservo este espaço para tecer meus agradecimentos.

Agradeço ao meu pai celestial por todo o amor, força e bondade.

À minha mãe, por ser o meu alicerce, pelos ensinamentos, renúncias e amor incondicional.

Ao meu orientador, João Diógenes Ferreira dos Santos, pelas intervenções, paciência e inspiração para refletirmos sobre um tema tão sensível, que é a violência intrafamiliar. Muito obrigada. À Profa. Acácia, pelas importantes sugestões no exame de qualificação.

À equipe do Creas de Eunápolis, em especial a Vanessa, que, generosamente, contribuiu para que este trabalho se aprimorasse.

A Lumma, que, desde a graduação, vem sendo uma grande amiga e incentivadora.

A Poli, meu presente do Mestrado para a vida, que me ensina a cada dia o significado da palavra amizade. Meu exemplo de resiliência e amor. Obrigada por tudo.

A minha de turma de 2018, em especial as minhas queridas colegas Stephanie, Glenda e Kueyla.

Às funcionárias do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade pela atenção e auxílio de sempre.

Meu mais profundo agradecimento a Rivas, pelo apoio incondicional, pela generosidade de abrir mão da convivência diária para que eu pudesse completar esse ciclo. Amo você!

Aos meus irmãos Renata, Paula Regina e Paulo Henrique. O amor que temos um pelo outro nos impulsiona a ir mais longe.

A Geovana Figueiredo, meu raio de sol, obrigada por tanto. Te amo!

Às profissionais do CREAS por compartilharem suas memórias acerca da Violência Intrafamiliar.

## RESUMO

A violência em face da população infanto-juvenil, notadamente a violência intrafamiliar, embora tenha ganhado repercussão ao longo dos anos em campanhas e propagandas midiáticas, projetos governamentais e não governamentais, ainda é um tema que carece de investigação. É preciso entender como a sociedade lida com o fenômeno da violência e como as políticas públicas, a exemplo da assistência social, é garantida pelo Estado. A Constituição Federal de 1988, no artigo 203, garante atendimento às pessoas que necessitarem de assistência, entre as quais encontram-se as crianças que vivem expostas a situações de violência no âmbito familiar. A problemática inicial que permeou o estudo perpassa a questão da invisibilidade, ou seja, os motivos para que haja permanência da violência intrafamiliar contra crianças. Assim, definiu-se como objetivo geral analisar a violência intrafamiliar contra crianças do sexo feminino atendidas pelo Creas do município de Eunápolis, na Bahia, recorrendo-se às memórias dos servidores desse órgão. Nesse viés, houve a necessidade de verificar como a equipe de profissionais do Creas realiza os atendimentos, quem são os indivíduos que buscam ajuda e quais medidas são tomadas para coibir a violência intrafamiliar. Com o intuito de alcançar os objetivos definidos, foi realizado um estudo sobre os principais aspectos da violência intrafamiliar, como as crianças e adolescentes se inserem nesse processo, assim como as relações de poder que perpassam os atos violentos. Para tanto, as categorias de análise discutidas foram memória, infância, violência (violência intrafamiliar), gênero e família. Recorremos ao recurso das entrevistas semiestruturadas para obter essas narrativas, bem como a análise documental de dados fornecidos pela coordenadora do CREAS sobre as características das crianças atendidas pelo Centro. Nos resultados da pesquisa, percebemos a prevalência do machismo estrutural que relega as crianças do sexo feminino a subalternidade do gênero. Além disso, percebemos a duração de uma memória coletiva, que também é social, que relegou ao esquecimento o público infantil, se se considerar o quanto são recentes os mecanismos legais pertinentes a esse público.

**PALAVRAS-CHAVE:** Criança; Memórias; Políticas Públicas; Violência intrafamiliar.

## ABSTRACT

Violence in the face of the children and youth population, notably intrafamily violence, although it has gained repercussion over the years through media campaigns and advertisements, governmental and non-governmental projects, is still a recent topic for academia that needs investigation. Thus, it is necessary to understand how society deals with the phenomenon of violence and how public policies, such as social assistance, are guaranteed by the State. Because, in the Federal Constitution of 1988, in article 203, the guarantee of care for people who need assistance, among which are the children who live exposed in situations of violence within the family. From this, the initial problem that permeated the study runs through the question of invisibility, that is, what are the reasons for the permanence of intrafamily violence against children? Thus, it was defined as a general objective to analyze intrafamily violence against female children, assisted by the Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) through the memories of the employees of this agency in the municipality of Eunápolis, Bahia, through document analysis and research field. In the documentary research, we made use of documents provided by the CREAS Coordinator, in which there is a survey on the cases attended by the Center in 2018. The field research took place in CREAS in the municipality of Eunápolis, where semi-structured interviews were conducted with the professionals who make up the technical working group and who are in daily contact with children who are victims of violence. Therefore, the categories of analysis discussed in the research were memory, childhood, violence (intrafamily violence), gender and family. We perceive the maintenance of a collective memory, which is also social, which relegated the child audience to oblivion, if we consider how recent the legal mechanisms directed to it are.

**KEYWORDS:** Child; Memory; Public policy; Intra-family violence.



**LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

BPC	Benefício de Proteção Continuada
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado em Assistência Social
DEAM	Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
NOB/SUAS	Norma Operacional Básica
ONU	Organização das Nações Unidas
PAIF	Proteção Integral a família
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>2. CONCEPÇÃO E TRAJETÓRIA DA INFÂNCIA: UMA HISTÓRIA DE VIOLÊNCIA .....</b>	<b>21</b>
2.1 A TRAGÉDIA MARÍTIMA DAS CRIANÇAS PORTUGUESAS VINDAS AO BRASIL .....	22
2.2 A TRAJETÓRIA DAS CRIANÇAS NO BRASIL .....	28
2.3 INFÂNCIA E AFETO .....	45
2.4 A INFÂNCIA DA CRIANÇA NEGRA E BRANCA EMPOBRECIDA: SÉCULO XVIII AO SÉCULO XX NO BRASIL.....	47
<b>3. FAMÍLIA: A INSTITUIÇÃO DA DESIGUALDADE ENTRE OS SEXOS .....</b>	<b>66</b>
3.1 VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR .....	75
<b>4. A POLÍTICA SOCIAL NO BRASIL: O PAPEL DO CREAS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA.....</b>	<b>81</b>
4.1 POLÍTICA SOCIAL: BREVE HISTÓRICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA .....	81
4.2 O CREAS DE EUNÁPOLIS-BA.....	87
<b>5. A INVISIBILIDADE DA VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR: O OLHAR DOS PROFISSIONAIS DO CREAS .....</b>	<b>92</b>
5.1 CONTRIBUIÇÕES DA MEMÓRIA COLETIVA E MEMÓRIA SOCIAL .....	92
5.2 MEMÓRIAS DOS PROFISSIONAIS DO CREAS DE EUNÁPOLIS-BA SOBRE A VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR.....	96
<b>6. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>108</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>112</b>
<b>APÊNDICE A - ROTEIRO DAS ENTREVISTAS .....</b>	<b>119</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A violência perpetrada contra crianças mantém íntima relação com a construção histórica e social atrelada aos debates sobre gênero, de maneira que o estudo daquele fenômeno exige o aprofundamento teórico, além de uma abordagem multidisciplinar. A violência em face da população infanto-juvenil, notadamente a violência intrafamiliar, embora tenha ganhado repercussão ao longo dos anos por meio de campanhas e propagandas midiáticas, projetos governamentais e não governamentais, ainda é um tema recente que carece de investigação.

À luz dos escritos de Àries (2018) sobre a criança a partir do século XII, é possível verificar a fragilidade da criança e sua desvalorização nas sociedades ocidentais. Para esse autor, desde períodos anteriores à Idade Média, mulheres e crianças eram consideradas seres inferiores e, por isso, não necessitavam de nenhum tratamento diferenciado. Segundo Àries (2018), a criança não passava pelos estágios da infância como estabelecidos pela sociedade atual e, assim que apresentava alguma independência física, era inserida no mundo adulto. O sentido de infância, a preocupação com a educação moral e pedagógica e o comportamento social são ideias que surgiram apenas no que se conhece como Idade Moderna. Além disso, o autor assegura que as particularidades da infância não são rigorosamente reconhecidas nem praticadas por todas as crianças, pois nem todas vivem a infância nas mesmas condições econômicas, sociais e culturais.

No que diz respeito à violência, Aded et al. (2004, p.205), em estudo sobre o abuso sexual na infância e adolescência, afirmam que “um século separa o primeiro trabalho científico publicado sobre maus-tratos contra crianças e adolescentes e sua inclusão como assunto de interesse das áreas de pediatria e saúde pública”. O primeiro estudo a descrever a síndrome da criança espancada, intitulado *Étude médico-légale sur les sevices et mauvais traitements exercés sur des enfants*, é de autoria de Ambroise Tardieu, médico-legista francês, em 1860, para quem os maus-tratos contra crianças e adolescentes ocorriam não somente no ambiente de fábricas, minas e estabelecimentos escolares, mas, também, no seio das famílias.

Tais constatações não foram reconhecidas pelos pares de Ambroise Tardieu tampouco pela sociedade da época, sendo necessários mais de cem anos até a publicação do artigo *The Battered-Child Syndrome*, de Kempe, Silverman, Steele, Droegemuller e Silver, em 1962, no qual os autores sugerem que a síndrome da

criança agredida se trata de uma condição clínica em crianças pequenas que receberam abuso físico grave, sendo causa frequente de lesão permanente ou morte (KEMP et al., 1962).

Embora a violência contra crianças venha sendo relatada e estudada com menor ou maior frequência, continua sendo difícil de denunciar, sobretudo pela manutenção de uma memória social de que os castigos físicos aplicados às crianças fazem parte da disciplina imposta pelos pais. Essa questão, associada ao medo, à deficiência do sistema judicial e à inaplicabilidade de políticas públicas, faz com que muitas crianças continuem submetidas a esse tipo de tratamento, dando origem a memórias subterrâneas (POLLAK, 1989), memórias silenciadas.

Ao nos apoiar no princípio de que a memória social que prevalece é a advinda dos diversos grupos que compõem a sociedade, acordamos com Halbwachs (2004), para quem a memória individual se utiliza de palavras e ideias de outras pessoas para construir suas próprias recordações. Nesse sentido, utilizamo-nos do exercício da memória individual, que é também social, com o intuito de analisar as formas de violência às quais as crianças são submetidas.

Assim, precisamos entender como a sociedade lida com o fenômeno da violência e como as políticas públicas, a exemplo da assistência social, são garantidas pelo Estado, pois a Constituição Federal de 1988, no artigo 203, garante atendimento para pessoas que necessitem de assistência, entre as quais encontram-se as crianças que vivem expostas às situações de violência no âmbito familiar (BRASIL, 1988).

Salientamos que os objetivos da assistência social compreendem a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, além do amparo às crianças e aos adolescentes em vulnerabilidade, segundo a Lei Orgânica de Assistência Social (Loas), aprovada em 1993. Fica explícito, portanto, o reconhecimento do Estado de que esses sujeitos são mais vulneráveis a situações de desproteção social do que outros e, por essa razão, deve responsabilizar-se por sua proteção de modo mais específico, por meio da formulação e implementação de políticas públicas, entre as quais a de assistência social (BRASIL, 1993).

A Loas preconiza que a assistência social se organiza em proteção social básica (conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social, que visam prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos

familiares e comunitários) e proteção social especial (conjunto de serviços, programas e projetos, que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos). Esses serviços são ofertados nos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) (BRASIL, 1993).

O CREAS, unidade pública que tem abrangência estadual, regional e municipal, é um centro de referência no atendimento àqueles que estão em risco social, vulnerabilidade ou violação de direitos. O Creas intervém sempre que há demanda de forma espontânea ou que lhe é encaminhado (BRASIL, 2011).

Por acreditar que se trata de um assunto grave e relevante, que merece atenção, principalmente em razão da sua invisibilidade em nossa sociedade, fomos tomados pelo interesse em aprofundar o estudo dessa temática. O fato de atuar como advogada em Eunápolis, município localizado no estado da Bahia (BA), e conviver diariamente com casos concretos de violência contra crianças e adolescentes nos inquietou, assim como nos inquietaram dados recentes sobre a violência contra crianças, como os da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco), que considera a violência como um dos principais fatores causadores de morte em crianças, adolescentes e jovens de 1 a 18 anos no Brasil. Entre as chamadas causas externas, as agressões são as que mais matam crianças e adolescentes, a partir dos 10 anos. A violência mais atendida nas unidades de saúde, contra crianças e adolescentes de 0 a 13 anos, é o estupro, que ocorre no domicílio da vítima em 58% dos casos, cujos agressores são, na maior parte, os próprios pais, padrastos, familiares ou pessoas conhecidas das vítimas (ABRASCO, 2019).

A problemática inicial que permeou o estudo perpassa a questão da invisibilidade, ou seja, os motivos que levam à permanência da violência intrafamiliar<sup>1</sup> contra crianças.

Assim, definimos como objetivo geral analisar a violência intrafamiliar contra crianças do sexo feminino atendidas pelo Creas, por meio das memórias dos

---

<sup>1</sup> Cumpre salientar que o conceito de violência intrafamiliar, bem como a distinção entre esta e a violência doméstica serão discutidos no tópico da Introdução que faz referência ao percurso metodológico.

servidores desse órgão no município de Eunápolis. Como objetivos específicos: entender as políticas públicas de atendimento à criança vítima da violência intrafamiliar no município; identificar os tipos de violência vivenciados pelas crianças que são atendidas pelo Creas do município; e analisar a manutenção da violência intrafamiliar contra crianças.

Na pesquisa, que foi realizada no Creas do município de Eunápolis, houve a necessidade de verificar como a equipe de profissionais do Creas realiza os atendimentos, quem são os indivíduos que buscam ajuda e quais medidas são tomadas para coibir a violência intrafamiliar. A escolha por essa unidade pública deveu-se à sua função dentro da assistência social, qual seja: a “prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial” (BRASIL, 1993).

Ressaltamos o fato de não haver uma continuidade das políticas públicas que contemplem a totalidade da Loas em Eunápolis, tendo em vista que o município também não dispõe de uma Delegacia de Atenção à Mulher (Deam), em que podemos verificar uma falta de local especializado para que as denúncias sejam feitas pelas mulheres que sofre com a violência intrafamiliar, e também uma ineficácia no que diz respeito às políticas públicas que atendem as crianças no município. Portanto, são pais, médicos, assistentes sociais, professores/professoras e outras pessoas que convivem com as vítimas os responsáveis por identificar os sinais e os sintomas, com a finalidade de socorrer as vítimas dessa violência.

### **Percurso teórico-metodológico**

Com o intuito de alcançar os objetivos definidos, realizamos um estudo sobre os principais aspectos da violência intrafamiliar, como as crianças e os adolescentes se inserem nesse processo e as relações de poder que perpassam os atos violentos. Para tanto, as categorias de análise discutidas na pesquisa foram memória, infância, violência (violência intrafamiliar), gênero e família.

À luz da abordagem realizada por Azevedo e Guerra (1989), a violência doméstica deve ser combatida pelo menos em duas frentes: com o respeito no interior da família, visando impedir a crueldade e a tortura no âmbito familiar; e com a ruptura da invisibilidade e do silêncio que permeiam a violência intrafamiliar.

Ademais, segundo Seribelli (2008), por mais que haja uma exposição dos casos de violência contra crianças e adolescentes, alguns tipos de violência são de mais difícil identificação, pois nem sempre os casos de agressão verbal, humilhação e chantagem são vistos como violência e, por isso, não há uma discussão mais aprofundada na sociedade sobre o tema, que acaba ficando silenciado.

O descaso do poder público delinea um processo de negação dos direitos das crianças e adolescentes, tornando-os vulneráveis e socialmente descartáveis. Marinho (1996) assegura que, deixando o Estado de cumprir seu papel, poderá ser responsabilizado pelas normas que ele mesmo traçou. O Estado deve ter como principal finalidade a garantia da dignidade da pessoa humana e a obrigação das garantias dos direitos fundamentais.

Para Santos (2010), na nossa sociedade, crianças e adolescentes ainda não são considerados como sujeitos de direito, de acordo com o que está determinado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):

Em nossas práticas, a cidadania está presente no imaginário coletivo como atributo apenas do adulto trabalhador. Por isto, a concepção de infância e adolescência se constitui por meio de uma contradição, demarcada por classe, etnia e, até mesmo, gênero, pois no imaginário social a categoria de criança e adolescente é relacionada às crianças e aos adolescentes das classes médias e altas, brancas e também do sexo masculino (SANTOS, 2010, p.8).

Em meio ao silêncio da sociedade e do poder público, encontram-se crianças que convivem diariamente com a violência física, sexual e psicológica nas suas mais variadas formas, sobretudo quando essa violência coexiste com o descaso e a negligência por parte dos familiares. Como uma das consequências desse silêncio, verificamos a dificuldade na criação de medidas de controle e coerção do problema, o que contribui, direta ou indiretamente, para o silenciamento dessa “memória coletiva” (HALBWACHS, 2004), tão incômoda para a sociedade brasileira e que deveria despertar mais interesse dos órgãos responsáveis em âmbito, tanto federal, quanto regional.

Como analisa Pollak (1989) sobre o silenciamento de memórias traumatizantes, a violência intrafamiliar está cercada pelo silêncio, tanto por parte da vítima, por se tratar de um trauma, quanto por aqueles que sabem da agressão, por ser um ato que ocorre entre membros da família e que ali deve ser solucionado.

Em face de uma lembrança traumatizante o silêncio parece se impor a todos aqueles que querem evitar culpar a vítima, E algumas vítimas, que compartilham essa mesma lembrança "comprometedora", preferem, elas também, guardar silêncio. Em lugar de se arriscar a um mal-entendido sobre uma questão tão grave, ou até mesmo de reforçar a consciência tranquila e a propensão ao esquecimento dos antigos carrascos, não seria melhor se abster de falar? (POLLAK, 1989, p.4).

Ao falar sobre violência, Chauí (1998), assim como Pita (2015), explica que a origem etimológica do termo vem do latim *vis*, força, e significa desnaturar, coagir, constranger, torturar, brutalizar, violar, todo ato de transgressão contra aquelas coisas e ações que alguém ou uma sociedade define como justas e como um direito. Nesse esteio, a autora define a violência como:

Um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão, intimidação, pelo medo e pelo terror. A violência se opõe à ética porque trata seres racionais e sensíveis, dotados de linguagem e de liberdade como se fossem coisas, isto é, irracionais, insensíveis, mudos, inertes ou passivos (CHAUÍ, 1998, p.2).

A violência é caracterizada por uma relação entre a vítima e um ou vários sujeitos dotados de vontades. Ela imprime insegurança, ódio, raiva, frustrações e opressão ao agressor e, à vítima, danos físicos, psíquicos e emocionais (CHAUÍ, 1998). A violência transcende as relações sociais externas e permeia as mais variadas instituições, chegando ao *locus* da família. Apesar das várias possibilidades de organização existentes na sociedade brasileira atual, a família carrega condutas pedagógicas autoritárias, incutidas historicamente por meio de castigos físicos e outras práticas repressivas e abusivas.

Nesse sentido, Kaloustian (2000, p.14) assegura que “ela [a violência] se manifesta como um conjunto de trajetórias individuais que se expressam em arranjos diversificados e em espaços e organizações domiciliares peculiares”. Na sua óptica, a violência legitima a enraizada ideia de exploração e de dominação, alimentando-a.

Os autores permitem refletir sobre a situação da criança e do adolescente oriundos de classes economicamente mais baixas, como sujeitos de direitos, no entanto esses direitos lhes são negados, pois, no ambiente doméstico em que há



violência de qualquer tipo, impera a vontade do pai em uma relação de poder patriarcal<sup>2</sup>, em detrimento da vontade das crianças, principalmente as meninas, e da mãe. Assim, além de sofrer diretamente a violência intrafamiliar, as crianças ainda se deparam com a possibilidade de presenciar a violência conjugal.

Como forma de explicitar as discussões que se seguirão, é importante caracterizar a violência intrafamiliar como aquela que ocorre com membros da família nuclear e extensa. De modo simples, ela pode ser conceituada como o ato cometido por membros de uma mesma família dentro ou fora do espaço doméstico. A violência intrafamiliar contra crianças é aquela em que um adulto, seja pai, mãe, tio, avô, é o agressor, e a criança é a vítima (RODRIGUES, 2017).

Heleieth Saffioti (2002, p.136), socióloga brasileira e militante na luta dos direitos das mulheres, acrescenta que a violência intrafamiliar não é restrita ao ambiente doméstico; ela é ampla e abrange pessoas que vivem no mesmo domicílio, mas que nem sempre estão vinculadas por laços de parentesco. Envolve a mulher, os filhos, a empregada e até outros moradores do domicílio, parentes ou não, que convivem com a família. Na medida em que o problema se agrava, em regra ele é silenciado e invisibilizado e é praticado por pessoas que exercem poder sobre a vítima.

Outra definição pode ser encontrada na publicação do Ministério dos Direitos Humanos, intitulada *Violência contra Crianças e Adolescentes: Análise de Cenários e Propostas de Políticas Públicas*, de 2018. Nesse documento, entende-se por violência intrafamiliar “toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família”. Já a violência doméstica inclui “outros membros do grupo, sem função parental, que convivam no espaço doméstico”, abarcando abuso físico, sexual e psicológico, negligência e abandono, ocorrendo dentro da unidade doméstica e praticada, em geral, por membros da família que convivem com a vítima (MORESCHI, 2018, p.15).

A pesquisa caracterizou-se como documental e de campo. Na pesquisa documental, fizemos uso de documentos fornecidos pela Coordenadora do Creas, dos quais consta um levantamento sobre os casos atendidos no ano de 2018. Encontramos quantitativos, em forma de gráficos, que apontam inúmeros casos de

---

<sup>2</sup> O conceito de patriarcado será discutido na segunda seção dessa pesquisa.

violência contra crianças de acordo com os bairros do município e dos agressores. Fizemos a opção pela utilização desses dados, pois, eles oferecem mais possibilidades de reflexão, como o fato de a residência ser o local onde ocorrem os maiores casos de violência e de serem pessoas da própria família ou próximas da criança as que cometem as violências

Com relação à escolha do *locus* da pesquisa, é importante dizer que, na realidade do município de Eunápolis, o Centro de Referência Especializada em Assistência Social (Creas) é onde se concentram as informações sobre os casos de violência intrafamiliar e onde é feito o acompanhamento de forma mais específica, por receber denúncias ou atender às vítimas que são encaminhadas pelo Conselho tutelar. Além disso, é a equipe do Creas que vai aos domicílios, onde se concentram, na realidade estudada, o maior número de casos de violência intrafamiliar. Por isso a escolha pelo Centro de Referência, pela crença de que as informações sobre o objeto de estudo seriam mais amplas e mais completas.

Diante dessa opção pelo Creas, um contato inicial foi realizado com a finalidade de conhecer o espaço e as pessoas que compõem o quadro de funcionários. Assim, foi agendada uma visita com a anuência da coordenadora, que apresentou as dependências do espaço e falou sobre os profissionais que ali trabalham. Para tanto, um diário de campo foi utilizado para registrar as impressões e informações colhidas no local. Após esse primeiro contato, as entrevistas foram realizadas com os profissionais que atuam de forma direta com as crianças vítimas de violência.

O objetivo do primeiro contato foi buscar informações acerca das crianças e dos adolescentes que são atendidos no Creas, por meio de entrevistas com os profissionais. Por esse motivo, a pesquisa é do tipo qualitativa porque compreende um conjunto de diferentes técnicas interpretativas, que visam apresentar e interpretar os elementos de um sistema complexo de significados, considerando subjetividades e particularidades dos sujeitos com o escopo. Além disso, expressa o sentido dos fenômenos do mundo social, tratando de reduzir a distância entre indicador e indicado, entre teoria e dados, entre contexto e ação (MAANEN, 1979).

Acerca da escolha dos instrumentos utilizados, a opção foi pelas entrevistas que, segundo Minayo (2008), constituem uma estratégia utilizada no processo de trabalho de campo, visto que proporciona uma oportunidade de diálogo face a face, e cuja utilização permite ao pesquisador compreender os problemas e os anseios

dos entrevistados. Por meio dessa técnica, foi possível perceber mais de perto as crenças, atitudes, valores e motivações dos atores e contextos sociais em que essas pessoas estão inseridas.

Ainda sobre as entrevistas, de acordo com Lakatos e Marconi (2010), elas permitem ao pesquisador averiguar fatos, conhecer a opinião e o sentimento das pessoas sobre os fatos ou seu significado para elas e descobrir fatores que influenciam os pensamentos, os sentimentos ou as ações das pessoas.

Nesse sentido, foram realizadas cinco entrevistas semiestruturadas, com base em um roteiro com perguntas abertas, previamente formuladas (disponível no Apêndice A), para possibilitar às entrevistadas discorrer mais livremente acerca do tema proposto, de maneira que pudessem expor experiências e sentimentos. A escolha pelas funcionárias do Creas deveu-se à impossibilidade de acesso às vítimas de violência intrafamiliar e suas famílias. Como a equipe do Creas de Eunápolis não está completa, pois duas assistentes sociais estão cumprindo a licença maternidade, foram realizadas entrevistas com cinco profissionais que compõem o grupo de trabalho do centro<sup>3</sup>, cujas funções não foram reveladas para garantia do anonimato. Ao citar trechos das entrevistas, optou-se por ocultar a identidade, substituindo-a por nomes de pedras preciosas, escolha aleatória, apenas para que ficasse mais fácil a apresentação das falas na seção da discussão.

Para conseguir que as servidoras do Creas concedessem as entrevistas, foi necessário que a coordenadora intercedesse, explicando o objetivo da pesquisa e assegurando o anonimato. Ainda assim, precisamos agendar com algumas delas mais de uma vez para que o encontro ocorresse, pois alegaram viagens para capacitação, férias etc. Uma das entrevistadas ainda sugeriu que a entrevista fosse realizada pelo aplicativo WhatsApp; no entanto, insistimos na ideia de um encontro presencial, que seria muito útil ao desenvolvimento da pesquisa.

Sobre o local de pesquisa, Esmeralda declara que:

O Creas atende um público que está em violação de direitos, ou seja, aquelas pessoas que se encontram vivendo uma situação de

---

<sup>3</sup> As orientações técnicas para o funcionamento do CREAS apontam a necessidade de haver na equipe que atua em cidade de pequeno porte I e II e médio porte, onde se enquadra o município de Eunápolis, um coordenador, um Assistente Social, um Psicólogo, um Advogado, dois Profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários) e um Auxiliar administrativo. No município em estudo, a equipe estava incompleta porque duas profissionais se encontravam no período de licença-maternidade no período em que as entrevistas foram realizadas.

violência, negligência, sem seus direitos básicos, a exemplo da alimentação, saúde, moradia e segurança e que chegam por demanda espontânea ou por meio de encaminhamento da Rede (Ministério Público, educação, saúde).

Quando os usuários chegam ao centro, é feita uma avaliação do grau de sofrimento e se inicia um trabalho com as fragilidades. “A gente tenta acolher a família, pois, muitas vezes, um membro daquela família chega para tratar dos casos de violência, e a gente descobre que a violência se estende aos outros familiares”.

Sobre as características das crianças atendidas pelo Creas de Eunápolis, Esmeralda esclarece que são crianças negras, a maioria do sexo feminino, pertencem a famílias extensas, de “baixa renda”, cujos pais, em geral, estão desempregados e recebem benefícios do governo, como o Bolsa Família.

Pérola, outra funcionária do Creas, diz que “são crianças das classes C, D e E”, ou seja, crianças vindas de família pobres, mas lembra que as violências ocorrem também “em classes melhores”, principalmente em casos de negligência, trabalho infantil e violência sexual. Ela lembra ainda que a violência sexual ocorre mais com crianças do sexo feminino, enquanto as denúncias de trabalho infantil estão mais voltadas para o sexo masculino.

## **Organização do trabalho**

A presente dissertação encontra-se estruturada em seis seções. Na primeira, a Introdução, apresentamos o objeto de pesquisa e a metodologia utilizada. Na segunda seção, delineamos o percurso das crianças e dos adolescentes, desde sua chegada ao Brasil no período colonial, a trajetória das crianças indígenas e negras no período colonial e a vida das crianças abandonadas, oriundas de classes menos abastadas, nos séculos XIX e XX. A nossa intenção é demonstrar como a infância e as crianças eram vistas na sociedade ocidental e como se deu a evolução dessa visão ao longo dos séculos, com destaque para o ordenamento jurídico acerca da infância.

A terceira seção apresenta, ainda que de forma breve, a formação da família brasileira, explorando questões ligadas ao sistema patriarcal. Ainda traz as definições de violência intrafamiliar e gênero, por considerarmos que esta última

categoria é fundamental para a compreensão da violência em crianças do sexo feminino.

A quarta seção tece algumas considerações acerca da política de assistência social no Brasil, enfatizando nas características do Creas, e discorre sobre o município de Eunápolis e alguns dados sobre a violência fornecidos pelas profissionais entrevistadas.

A quinta seção apresenta as entrevistas realizadas, a violência intrafamiliar contra crianças do sexo feminino atendidas pelo Creas, por meio das memórias das servidoras desse órgão do município de Eunápolis.

Por fim, na sexta seção constam as considerações finais acerca do trabalho realizado, demonstrando a existência de uma memória coletiva que também é social que faz com que haja uma permanência da prática da violência Intrafamiliar contra crianças do sexo feminino no município de Eunápolis-BA.

## 2. CONCEPÇÃO E TRAJETÓRIA DA INFÂNCIA: UMA HISTÓRIA DE VIOLÊNCIA

Para compreender a infância ao longo dos séculos, faz-se necessário, inicialmente, discutir a infância de forma plural, entendendo que existem diferenças relevantes na experiência de cada criança, o que a faz agente do seu tempo e espaço e que vive esta fase segundo sua realidade. Assim, precisamos tratar de infâncias, observando-as à luz dos aspectos de classe, etnia, raça, gênero, religião, entre outros. Afinal, não podemos acreditar que a infância de uma criança branca e de alto poder aquisitivo é a mesma infância vivida pela criança negra, pobre e moradora da periferia. Sobre a compreensão de infância, Freitas e Kuhlmann Jr. (2002) afirmam:

Podemos compreender a infância como a concepção ou a representação que os adultos fazem sobre o período da vida, ou, como o próprio período vivido pela criança, o sujeito real que vive essa fase da vida. A história da infância seria então a história da relação das crianças entre si e com os adultos, com a cultura e a sociedade. Mas a opção por uma ou outra perspectiva é algo circunscrito ao mundo dos adultos, os que escrevem as histórias, os responsáveis pela formulação dos problemas e pela definição das fontes a investigar. (FREITAS; KUHLMANN JR, 2002, p.7).

A infância é uma construção social, cuja história está permeada por saberes que se dedicam a entender o que é o ser criança, definindo-o com adjetivos, a exemplo do que sugere Freitas (2016) com “criança normal e anormal, saudável e deficiente, hiperativa e agressiva”. Questões sociais também o identificam, nomeando-o com palavras, como pobre e rica, segundo a classe social a que pertence. Toda essa nomenclatura utilizada pela sociedade tem o intuito de reafirmar posições sociais e estratificar as desigualdades na vida das crianças (FREITAS, 2016).

Para Abramowicz (2011), desde o século XVIII, busca-se elaborar um conjunto de conhecimentos acerca da infância nas mais diversas áreas. Na história da representação da criança, esta foi vista como um ser desnudo, santo, inocente e sem sexo. Demais disso, na visão da autora, o tempo da criança é contemporâneo; assim, o tempo para a criança é sempre presente. A criança é um presente. O presente que ela anuncia é diferente do nosso presente, pois nós, adultos, desconhecemos esse presente na infância. Abramowicz (2011) ainda assegura que

a criança ao nascer é inscrita em muitas histórias, em classes, gênero, por isso ela é singular e plural.

Freitas (2016) reitera a importância de estudar a história da infância com o intuito de entender que existem diferenças, as quais expõem o preconceito, a exclusão e as sentenças de uma vida sem direitos ou igualdades de oportunidades, como é o caso do termo “menor”, que é utilizado para designar crianças pobres e negras ou brancas empobrecidas, e nunca para filhos de famílias de classes média ou alta.

Diante dessas afirmações sobre a pluralidade da infância e a trajetória de sua construção social, é interessante apresentar o caminho da infância no Brasil, destacando toda a violência sofrida pelas crianças até os dias atuais. Assim, esta seção estrutura-se em quatro partes. A primeira trata das crianças que eram enviadas para povoar a colônia e do sofrimento a elas impingido durante as viagens; a segunda trata da trajetória das crianças indígenas e negras; a terceira discute as relações e afeto e o uso de castigos físicos como forma de educar; a terceira discute a trajetória da criança negra e branca empobrecida no período colonial; e, em seguida, a vida das crianças abandonadas oriundas das classes menos abastadas, nos séculos XIX e XX.

## 2.1 A TRAGÉDIA MARÍTIMA DAS CRIANÇAS PORTUGUESAS VINDAS AO BRASIL

Diante dessa infância plural, o desenvolvimento deste texto se inicia pela apresentação da condição das crianças que navegavam pelos mares, a bordo dos navios portugueses que viriam povoar e explorar o Brasil em meados do século XVI, tendo em vista que, apesar da “descoberta” do Brasil em 1500, o povoamento só se deu por volta de 1530.

É importante dizer que as crianças na Europa, mais especificamente em Portugal, eram sujeitos que não desfrutavam de regalias, e sua expectativa de vida era baixíssima, chegando em média aos 14 anos de idade. A união desses fatores, acrescida da pobreza enfrentada por muitas famílias europeias, fez com que as crianças do sexo masculino fossem enviadas às embarcações para que sua mão de obra fosse explorada ao máximo enquanto pudessem viver (DEL PRIORE, 2010).

Essas crianças, em sua maioria do sexo masculino, adentravam os navios na condição de grumetes, pajens e, no caso das crianças do sexo feminino, eram conhecidas como as *Órfãs d'el Rei*. “Os grumetes não passavam quando muito de adolescentes, realizavam a bordo todas as tarefas que normalmente seriam desempenhadas por um homem” (DEL PRIORE, 2010, p.23).

Além das difíceis condições enfrentadas pelos grumetes nas embarcações por lhes serem reservados locais insalubres, ainda eram submetidos aos constantes abusos físicos e sexuais cometidos por homens adultos que estavam nas embarcações nas funções de marujo.

Muitos Grumetes eram sodomizados por marujos inescrupulosos, categoria classificada nos documentos, como formada por “Criminosos da pior espécie”, tais como assassinos, incendiários (e), sediciosos, cuja pena por “decapitação ou enforcamento” havia sido comutada “pelo serviço marítimo”, de evidente superioridade física sobre os meninos. (DEL PRIORE, 2010, p.27).

Há relatos de alguns viajantes estrangeiros no século XVIII acerca de inúmeros casos de pedofilia, prática extremamente comum, mas não denunciada. Era muito difícil fazer queixas, já que os próprios oficiais é quem praticava os atos de violência (DEL PRIORE, 2010). A violência sexual era comum nos navios e, com o passar do tempo, alguns grumetes começaram a ter relações sexuais como meio de obter proteção de adultos.

Apesar de todo o sofrimento vivenciado pelos grumetes, para as famílias dessas crianças era razão de felicidade alistar os filhos para trabalharem nas embarcações, pois era uma forma de aumentar a renda familiar com os soldos recebidos, além de ter menos gente em casa para alimentar.

Uma lista dos soldos pagos aos tripulantes de uma nau portuguesa, reproduzida em construções de naus em Lisboa e Goa para a carreira da Índia no começo do século XVIII, permite observar que, numa tripulação composta por 106 homens, vinte eram grumetes. A população composta então pelos grumetes girava em torno de 18% do total de tripulantes. Assim, numa nau composta por 150 tripulantes, média de homens empregados nas naus portuguesas do século XVI, pelo menos 27 crianças estariam servindo como grumetes, número que comprovam a importância da presença infantil na aventura transoceânica. (RAMOS, 2010, p.22-23).



Demais disso, conforme analisa Ramos (2010), os familiares dessas crianças não se preocupavam com as péssimas condições vivenciadas nas embarcações, os maus-tratos e a alta taxa de mortalidade dentro dos navios. Nada disso os assustava, pois o tratamento dado às crianças, em uma escala hierárquica, estava acima apenas daquele dado aos animais. Além disso, os pais acreditavam que havia grandes chances de as crianças morrerem de inanição ou de algumas doenças, caso permanecessem em terras portuguesas.

Ainda tratando dos grumetes, é importante mencionar que, por vezes, essas crianças eram raptadas, principalmente as judias, retiradas à força das famílias e obrigadas a embarcar nos navios. Para Ramos (2010), o rapto de crianças judias ocorria com a anuência da Coroa Portuguesa e era um método de extrema crueldade, uma forma de controlar o crescimento da população judaica em Portugal.

Essas crianças, que tinham a infância ceifada, necessitavam abandonar os hábitos infantis e criar mecanismos de sobrevivência dentro dos navios, já que tinham, entre todos os embarcados, as piores condições. Além de conviver com todos os maus-tratos e violências, conviviam também com a fome. Sobre a alimentação dos grumetes, Ramos (2010, p.29) relata que eles recebiam uma ração de “uma libra e meia de biscoito por dia [...] e um pote de água, uma arroba de carne salgada por mês e alguns peixes secos, cebola e manteiga”. A alimentação era de péssima qualidade e, por vezes, os grumetes eram obrigados a comer ratos e baratas, como forma de enriquecer suas refeições.

Certo é que a vida dessas crianças não era fácil; vítimas de diversas formas de violência, cabia a elas navegar tentando manter-se vivos. Assim como os grumetes, outras crianças também eram embarcadas nos navios, como os pajens, que eram crianças mais jovens, se comparadas aos grumetes, embarcadas com o intuito de atender aos oficiais. Neste caso, elas eram contratadas pela Coroa Portuguesa, o que fazia com que sua rotina nos navios fosse um pouco menos sofrida que a dos grumetes, apesar de estarem também expostas ao estupro e outras sevícias, que, nesse caso, eram cometidas pelos oficiais, e não pelos marujos.

Era tarefa dos pajens servir as mesas, arrumar as camas e cuidar de todo o conforto dos oficiais. Os pajens tinham uma vida mais “fácil” que a dos grumetes, até mesmo por estarem muito próximos aos oficiais, o que lhes garantia proteção física, algumas regalias e gratificações. Por exemplo, segundo relato de Ramos (2010), os

pajens eram castigados com menor severidade, e o valor do soldo era maior que o pago aos grumetes.

Os pajens eram crianças recrutadas de famílias pobres e que adentravam os navios com o intuito de melhorar sua condição de vida. No entanto, havia casos em que os próprios parentes dos oficiais eram recrutados para exercer a função de pajens, o que evidencia o privilégio dessas crianças em relação aos grumetes. Ademais, para os pajens havia a possibilidade de aprenderem um ofício. Sobre o assunto, Ramos (2010) relata:

As crianças embarcadas por seus próximos tinham a função básica de aprendiz. Exemplo emblemático dessa situação é o caso do mestre da nau Conceição, naufragada em 1555, embarcara, em sua companhia “um sobrinho, e dois cunhados seus”. Ao longo da viagem, os familiares funcionaram como aprendizes de seu ofício, no lugar do sota-piloto a quem por direito caberia a função. (RAMOS, 2010, p.32).

Para além da realidade vivida pelas crianças do sexo masculino, seja na condição de grumetes, seja na de pajens, estavam as meninas conhecidas como *Órfãs d’el Rei*. Eram órfãs de pai e muito pobres, entre 14 e 17 anos, obrigadas pela Coroa Portuguesa e a pedido da Igreja Católica a embarcar com destino ao Brasil, em razão da falta de mulheres brancas em terras brasileiras exploradas pelos portugueses. (DEL PRIORE, 2010)

O romance “Desmundo”, de Ana Miranda, publicado no ano de 1996, narra a realidade dessas jovens enviadas no século XVI para se casarem com os cristãos que habitavam a colônia. A história é narrada por uma dessas jovens, Oribela, que se mostra insatisfeita com o casamento contraído, a contragosto, com João Francisco de Albuquerque, português já residente em terras brasileiras. Existem ainda outros personagens como Dona Branca, mãe de João Francisco e Ximeno Dias, com quem Oribela se envolve depois de fugir do marido. O trecho a seguir ilustra a realidade da personagem principal em Portugal:

**Oribela** – Fruto do adultério da mãe, a quem perde durante o parto, Oribela vive a infância torturada pelo ódio e despeito do pai, que vem a falecer de desgosto, poucos anos depois de perder o que tinha com jogo, mulheres e bebida. Cresce numa casa de órfãs e, ao atingir maioridade, ela e mais cinco “irmãs” são enviadas ao Brasil. **Isobela, Tareja, Pollonia, Urraca e Bernardinha** – Órfãs enviadas de Portugal ao Brasil. Conforme as credices da época, mulheres

numa embarcação eram sinônimo de mau agouro e só poderiam trazer desgraça, ainda mais no número sete. Por esta razão, Isobela, para proteger suas companheiras e atenuar a tripulação masculina, joga-se ao mar. Antes, deixa seu par de sapatos a Oribela, que não o tinha; Pollonia, asmática; Tareja, jovem e inexperiente, e Bernardinha, sem vaidades e irmã mais velha de Tareja. (MIRANDA, 1996, p.13, grifo nosso).

É preciso esclarecer que os homens portugueses que viviam no Brasil tinham relacionamentos com as índias, no entanto não podiam formar família com elas, de acordo com determinação da Igreja Católica Apostólica Romana. Assim sendo, a igreja idealizou o “projeto” de enviar jovens brancas para constituírem matrimônio com os senhores que aqui viviam, conforme se pode comprovar em um trecho da carta do padre Manoel de Nóbrega, datada de 1552, ao rei de Portugal, que também é uma das epígrafes do romance “Desmundo”:

Já que escrevi a Vossa Alteza a falta que nesta terra ha de mulheres, com quem os homens casem e vivam em serviço de Nosso Senhor, aparados dos pecados, em que agora vivem, mande Vossa Alteza muitas orphãs e si não houver muitas, venham de mistura delas e quaisquer, porque são tão desejadas as mulheres brancas cá, que quaisquer farão cá muito bem à terra, e elas se ganharão, e os homens de cá apartar-se-ão do pecado. (MIRANDA, 1996, p.14).

Outro ponto a ser esclarecido é que essas crianças eram consideradas órfãs por terem pai falecido. Não importava se elas viviam com suas mães; assim mesmo eram enviadas para os orfanatos. “Eram estranhamente consideradas como órfãos até mesmo as meninas que tinham apenas pai falecido, assim podemos supor que existiu uma espécie de sequestro de meninas pobres, menores de 16 anos, em Portugal” (RAMOS, 2010, p.33).

Havia desvalorização do papel da mulher, que não era detentora da responsabilidade de zelar pela família, e, mesmo sendo mãe, não podia exercer o seu poder familiar e decidir conviver com suas filhas, pois havia a necessidade de uma figura masculina para que não fosse considerada órfã. É importante frisar que essas crianças embarcadas nos navios portugueses a caminho do Brasil estavam totalmente desprotegidas, pois não eram acompanhadas por uma pessoa responsável que zelasse pela sua segurança e integridade. Ocorriam, segundo Ramos (2010), inúmeros casos em que essas jovens eram perseguidas e violentadas pela tripulação masculina.

Como os casos de violência contra meninas pobres maiores de 14 anos não previam punição, tanto os marujos, quanto os oficiais embarcados agiam de forma mal-intencionada, aguardando uma oportunidade para cometer o estupro. Diante de casos de abuso e estupro das *Órfãs d'el Rei*, alguns religiosos foram postos a bordo com a missão de preservar a integridade das órfãs, sobretudo porque elas estavam destinadas ao matrimônio com homens de destaque nas possessões portuguesas e deveriam ser virgens. (DEL PRIORE, 2010).

Cumprе ressaltar que, assim como aos grumetes e aos pajens, às *Órfãs d'el Rei* também faltava alimentação, e o ambiente era insalubre, o que as levava à morte ainda dentro das naus. Muitas, portanto, nem conseguiam chegar ao Brasil. De acordo com Ramos:

As crianças eram as primeiras vítimas de tantas mazelas. Enfraquecidas pela inanição e insalubridade, eram atingidas por doenças que hoje parecem simples e de fácil cura, acabando por sucumbir diante das sangrias, muitas vezes aplicadas por outras crianças à tripulação. Aos pais, nem os corpos restavam, pois estes eram sepultados no mar ou devorados pelos tubarões que sempre seguiam as naus em busca dos cadáveres que dia a dia eram atirados do navio ou daqueles que caíam acidentalmente ao mar (RAMOS, 2010, p.37).

Em meio ao caos do cotidiano das embarcações, as crianças não eram tratadas como seres que deveriam viver a infância – isso não era relevante para os adultos. Ao contrário, as meninas eram consideradas mulheres aptas ao casamento, e os meninos, tratados como homens, aptos ao trabalho e a assumir responsabilidades. Assim, o universo infantil da criança pobre não existia. Como bem analisa Del Priore (2010), eram corpos infantis e responsabilidades de adulto. Quando essas crianças, enfim, conseguiam chegar vivas às terras do Brasil, traziam duras e calejadas vivências, deixando para trás todas as fantasias e sonhos da infância.

Verificar como eram trazidas as crianças para o povoamento da colônia brasileira esclarece a forma como a infância e a criança eram vistas, sobretudo no ocidente, assim como evidencia o início de uma trajetória longa até o reconhecimento dos direitos e a formulação de políticas públicas direcionadas a essa etapa da vida humana. O que expusemos sobre a vinda das crianças portuguesas junta-se à forma como se deu a trajetória das crianças indígenas e

negras, que também faziam parte do cotidiano da colônia portuguesa, situação descrita no item a seguir.

## 2.2 A TRAJETÓRIA DAS CRIANÇAS NO BRASIL

A trajetória da infância no Brasil é marcada por violência, sofrimento e privação de direitos, inclusive a da criança indígena. Como sabemos, as terras brasileiras eram ocupadas por aqueles que aqui habitavam, os índios, como esclarece Ribeiro:

Os grupos indígenas encontrados no litoral pelo português eram principalmente tribos de tronco Tupi que, havendo se instalado uns séculos antes, ainda estavam desalojados antigos ocupantes oriundos de outras matrizes culturais. Somavam, talvez, 1 milhão de índios, divididos em dezenas de grupos tribais, cada um deles compreendendo um conglomerado de várias aldeias de trezentos a 2 mil habitantes. Não era pouca gente, porque Portugal àquela época teria a mesma população ou pouco mais. (RIBEIRO, 2015, p.26).

Ainda sobre os indígenas, Ribeiro (2015) acresce que, com a invasão dos portugueses, instauraram-se conflitos em todos os níveis com essa população, razão pela qual muitas tribos foram dizimadas. Em consequência, os europeus trataram de escravizar o índio e mercantilizar as produções realizadas pela população nativa.

Sobre as crianças indígenas no Brasil quinhentista, havia um modo de tratá-las desenvolvido pelos jesuítas que aqui chegaram no século XVI. Diante da invasão dos europeus, as crianças indígenas, assim como os demais índios, passaram a ser a mão de obra mais utilizada pelos homens brancos portugueses, e as crianças foram as primeiras a ser encaminhadas para o processo de conversão das missões jesuítas.

Conforme esclarece Del Priore (2010), “além da conversão do ‘gentio’ de um modo geral, o ensino das crianças [...] fora uma das primeiras e principais preocupações dos padres da companhia de Jesus desde o início da sua missão na América portuguesa”. Acreditavam os padres que seria mais fácil imprimir a doutrina religiosa através das crianças, por serem mais abertas aos ensinamentos.

Consideravam as crianças indígenas como um papel em branco no qual se poderia escrever e inscrever (CHAMBOULEYRON, 2010).

As questões relacionadas à infância estavam sendo descobertas com a inserção de novas práticas e o ensejo da afetividade nas relações interpessoais entre crianças, adultos e as missões da Igreja, representadas pelos padres, cujo papel naquele momento era de grande importância. Cabia a eles a escolha das crianças que iriam ser doutrinadas, isto é, receber o conhecimento cristão, até então, desconhecido pelos indígenas. Segundo Chambouleyron (2010, p.59),

É bem verdade que a infância estava sendo descoberta nesse momento no velho mundo, resultado da transformação nas relações entre indivíduo e grupo, o que ensejava o nascimento de novas formas de afetividade e a própria “afirmação do sentido da infância”, na qual a Igreja e o Estado tiveram um papel fundamental. Nesse sentido foi também esse movimento que fez a companhia escolher as crianças indígenas como o “papel em branco”, a cera virgem [...].

Uma constatação que podemos fazer, em um primeiro momento, é que a missão da Companhia de Jesus, no decorrer do século XVI, foi “fácil”, pelo fato de os padres jesuítas buscarem se aproximar dos nativos, construindo uma imagem perante os índios. Para Chambouleyron (2010, p.58):

[...] as opções e decisões que atingiam o ensino dos meninos, que aos poucos se tornou central na missão [...] não podem ser pensadas apenas como um plano predeterminado, concebido antes do embarque; elas são fruto igualmente da própria experiência missionária dos padres no Novo Mundo.

Nas missões jesuítas, encontram-se documentos em que há relatos de que os índios tinham desejos de entregar os filhos para que fossem ensinados pelos padres (CHAMBOULEYRON, 2010). Verdade é que o ensino religioso era uma forma de estabelecer alianças entre os grupos indígenas e os padres, com o intuito de manter o povo indígena ao lado dos portugueses. Assim, ao longo do século XVI, as crianças eram o meio de constituírem uma nova cristandade. A doutrinação católica dos jesuítas fazia uma mudança radical na vida das crianças indígenas, tornando-as pessoas distantes dos seus costumes e do convívio com seus pais. Conforme assegura Chambouleyron (2010, p.62):

O regozijo era generalizado quando os meninos passavam a abominar os costumes de seus pais, como aqueles descritos pelo irmão Correa, em julho de 1554, tão vivos e tão bons atrevidos, que quebram as tinas cheias de vinho os seus para que não bebam. Anos mais tarde, numa carta endereçada ao Geral padre Diego Laynes, em setembro de 1559, o irmão Blázquez relatava vários exemplos de como os meninos, além de fazerem progressos na doutrina, repreendiam duramente seus pais e delatavam aos padres os mais velhos que teimavam em praticar “horríveis” costumes.

No início da missão jesuíta no Brasil, os padres mostravam-se otimistas em relação à conversão dos gentios, tidos por eles como um papel em branco. Os índios adultos, porém, mostravam-se resistentes em abandonar seus costumes e práticas, por isso as crianças indígenas eram a esperança de sucesso do projeto jesuíta, uma vez que poucos contradiziam os ensinamentos da lei cristã.

Segundo Chambouleyron (2010), a relação entre os moradores portugueses e os nativos nem sempre era amigável em razão da exploração da mão de obra indígena pelos europeus; mas era amistosa quando se tratava da educação das crianças, que ocorria nas próprias aldeias, onde havia escolas para as atividades pedagógicas. Junto com a doutrina cristã, os meninos conheceram os castigos físicos, que, embora não fossem aplicados pessoalmente pelos jesuítas, tinham o consentimento deles e a ordem para que alguém de fora o fizesse (CHAMBOULEYRON, 2010).

É importante frisar que o ensino das crianças no Brasil quinhentista era relevante a ponto de exigir uma organização e uma estrutura que viabilizassem a educação e a catequese das crianças indígenas e dos filhos dos portugueses. Sobre o assunto, Chambouleyron (2010, p.73) acrescenta:

Várias foram as estratégias para garantir ascendência sobre as crianças, fossem elas indígenas, mestiças ou mesmo portuguesas. Vários também foram os rearranjos, necessários em virtude de especificidades de cada capitania, das relações com os moradores portugueses, os bispos, governadores e índios. Inclusive, nos primeiros anos, houve realinhamentos por problemas internos, que se referiam, principalmente, ao próprio futuro da companhia de Jesus no Brasil. Alguns, como o padre Grã, temiam que a companhia de Jesus crescesse desmesuradamente: receava-se que, abrindo cada vez mais colégios, casas e residências (nas aldeias) para viabilizar a conversão do gentio, se abandonasse a via da pobreza evangélica.

Assim, com o estabelecimento da Companhia de Jesus no Brasil colônia, marcado por conflitos, de forma lenta os padres se apropriaram da educação das crianças e viram nelas o caminho para imprimir a fé e as virtudes cristãs nos povos pagãos.

O cotidiano da criança livre no Brasil quinhentista é marcado por certa invisibilidade e instabilidade, e a infância continuava a ser vista como um momento de transição e esperança. É importante lembrar, entretanto, que o tratamento dado às fases da vida dependia da classe social e da cor e origem dos pais e filhos. Crianças filhas de escravos, indígenas e brancas empobrecidas não tinham um tratamento especial pelo fato de ser criança; pelo contrário, só eram importantes por fazer parte da mão de obra explorada pelos colonizadores. Assim, as crianças cresciam à sombra dos pais, acompanhando suas tarefas e desenvolvendo pequenas atividades. As crianças abastadas dedicavam o tempo aos estudos em domicílio com preceptores ou nas escolas régias (DEL PRIORE, 2010).

Havia uma forte influência da Igreja Católica na educação das crianças, buscando preservar os ensinamentos cristãos disseminados ao longo dos séculos e que deveriam ser aplicados com rigidez, de modo que os infantes não se desviassem deles. Os padres elaboraram cartilhas para serem utilizadas no ensino da religião nas escolas, nas salas de aula, havia um crucifixo para que as crianças se ajoelhassem e rezassem as orações que lhes eram ensinadas. Havia a prática do batismo, rito que deveria ser praticado por todas as famílias.

Para Del Priore (2010, p.95), o batismo, um rito de purificação e de promessa de fidelidade ao credo católico, significava mais uma forma de inserção da criança nas estruturas familiares e sociais europeias:

Entre os ricos (conta Debret), o batismo é administrado no oratório da casa por um eclesiástico amigo da família; neste caso, a cerimônia religiosa constitui um pretexto para uma reunião brilhante, realizando-se por isso somente à tarde. As visitas feitas ao recém-nascido permitem uma alegre noitada que termina por um magnífico chá.

O batismo também era uma forma de estabelecer laços entre filhos de escravizados e libertos: “os registros de batismo, eram, também, étnicos e culturais. O registro de batismos de localidades como Inhaúma e Jacarepaguá, no estado do Rio de Janeiro, no início do século XIX” (DEL PRIORE, 2010, p.96). Esse rito dava



vida oficial à criança, era a primeira grande festa, que marcava o nascimento. Assim, todas as crianças deveriam ser batizadas, inclusive os filhos de escravos, pois se tratava de uma solenidade necessária para que fossem percebidos como cidadãos bem-vistos, como avalia Del Priore (2010, p.118):

A questão do batismo de filhos de escravos, tanto os vindos da África, quanto os nascidos no Brasil, parecia tão indispensável que se julgava necessário que fosse realizado, mesmo contra a vontade dos pais, consideravam que até os sete anos a criança deveria viver com os pais, depois disso se estes quisessem afastar os filhos da fé católica, que as crianças fossem delas separadas.

Ao aceitar o batismo de crianças filhas de escravos, a Igreja Católica mostra quão ambígua era a sociedade da época, pois, se, por um lado, considerava a criança de “cor” como um ser digno de alcançar o reino dos céus assim como os filhos dos senhores; por outro, não reconhecia a criança negra como um ser humano com direitos iguais aos das demais crianças e digno de viver sua liberdade. Freitas (2016, p.35) traz o relato de um viajante que acompanhou uma cerimônia de batismo de crianças negras no Brasil:

A cerimônia começou e presenciei, calada, aqueles pequenos horrorosos de nariz chato e cabelo encarapinhado, receberem nomes César, Felício, Messias, Elias, Angélica, Maria Salomé, Marcela e Ruth, por que não lhes davam nomes mais simples do que esses que o padrezinho velho da algaravia ítalo-latino-portuguesa lhe impunha por escolha e a pedido dos senhores, se para o resto da vida terão de contentar-se com eles?

Considerando as crianças pobres filhas de brancos e mestiços no Brasil Colônia, também não havia um tratamento diferenciado para elas, apesar de haver, segundo Linhares (2016), uma chance de ascensão social em virtude da cor da pele, dos estudos e das relações familiares. “Um parente rico, talvez fosse o suficiente para um bom emprego, ou para bancar os estudos ou um padrinho. O que chama a atenção é que para as crianças pobres o trabalho era o caminho mais curto para a idade adulta” (LINHARES, 2016, p.36).

Além das crianças indígenas e negras, havia em terras brasileiras as crianças que eram órfãs de Lisboa e que desenvolviam um papel importante no auxílio aos jesuítas na conversão dos gentios. Segundo Del Priore (2010), a atividade dos

órfãos somente diminuiu com a chegada do Dom Pero Fernandes, em meados do século XVI.

Em relação ao número cada vez maior de crianças e bebês recém-nascidos nas ruas das cidades, as autoridades passaram a apresentar um discurso bem alinhado de preocupação com esse fenômeno, com o intuito de evitar que essas crianças morressem abandonadas (MARCÍLIO, 2016).

Assim, emitiu-se uma petição ao rei, no final do século XVII, requerendo medidas para solucionar os casos desumanos de abandono de crianças pelas ruas, descrevendo as condições em que elas eram encontradas – muitas eram devoradas por cães e, quando sobreviviam, passavam frio, fome e sede (MARCÍLIO, 2016, p.76).

O monarca respondia-lhe favoravelmente atendendo às suas argumentações sobre a “pouca piedade que achaste nesta capitania com as crianças enjeitadas, achando-se muitas mortas ao desamparo, sem que a misericórdia, nem os officiaes da Câmara os que queria recolher, dizendo não terem rendas para os mandar criar.

Diante da resposta positiva do monarca e da falta de compromisso do Conselho das Câmaras, órgão responsável por destinar proventos para cuidar das crianças carentes que viviam em situação de risco, e do compromisso do rei em ajudar a Santa Casa com valores anuais suficientes para manter as crianças desvalidas, copiou-se o modelo português das Casas de Acolhimento, criando-se as Rodas dos Expostos.

Assim, a história da criança abandonada no Brasil está diretamente relacionada com a história da roda dos expostos, instituição criada durante o período colonial, no século XVIII, ante a necessidade de acolher crianças que viviam pelas ruas e em algumas casas de família. A primeira foi fundada na cidade de Salvador, na Bahia, como explica Marcílio (2016, p.78):

A roda de Salvador foi aberta então em 1726, ao pé da portaria do recolhimento das meninas, e o rei, sensibilizando com o estado da Santa Casa, sem recursos para atender os expostos, concedeu-lhe em 1731 um “subsídio anual de 400\$000rs, para a criação dessas crianças, sendo 200\$00rs pagos pelo rendimento do açougue e 200\$00rs pela Fazenda Pública.

Também pelo mesmo motivo, instalou-se, em 1738, na cidade do Rio de Janeiro, a segunda roda dos expostos. Em seguida, foi criada a terceira roda, a de Recife, “recebendo apenas no primeiro ano cerca de 40 meninos que haviam sido recolhidos e entregues às amas de leite” (MARCÍLIO, 2016, p.77).

Quando ocorreu a independência do Brasil, as rodas continuaram a receber as crianças desvalidas, mas com os mesmos problemas econômicos, que dificultavam a manutenção desse acolhimento, pois ainda vigiam as Ordenações Filipinas (1603-1916), pelas quais toda a assistência aos desvalidos eram obrigação das Câmaras Municipais. No entanto, as câmaras não tinham recursos suficientes para manter as crianças desvalidas, sem onerar o povo com novas contribuições. Afinal, mesmo “sem recursos”, passaram a contribuir mensalmente para as despesas dos expostos (MARCÍLIO, 2016).

É necessário salientar que as Câmaras Municipais nunca aceitaram de forma pacífica a obrigação de assistir às crianças, por isso passaram a buscar meios de se eximir dessa obrigação. Em 1828, aprovaram a chamada Lei dos Municípios, a qual previa que, onde houvesse uma Misericórdia, a câmara poderia usar de seus serviços para instalação da roda e assistência aos desvalidos (MARCÍLIO, 2016).

Com a promulgação dessa lei, passava-se a responsabilidade para a Assembleia Legislativa Provincial, ou seja, competia aos estados, não mais aos municípios, prover os subsídios para o trabalho da Misericórdia. Essa legislação, além do mais, buscou incentivar as famílias a assumirem a tarefa de cuidar das crianças em situação de abandono, inculcando na sociedade o espírito filantrópico. Inaugura-se, então, a fase da filantropia, com uma associação entre o público e o privado e a passagem da fase caritativa para a fase filantrópica.

Ao longo de anos de funcionamento, foi criado um total de 13 rodas dos expostos, número insuficiente para atender tantas crianças abandonadas. Segundo Marcílio (2016), no Rio Grande do Sul, a roda recebeu 126 crianças ao longo de dezenove anos, sendo 64 meninos e 61 meninas. Era tão grande o número de crianças nas ruas que, em condições degradantes, acabavam falecendo. As crianças que sobreviviam às condições de exposição nas ruas, quando encontradas, nem sempre recebiam a proteção necessária por escassez de recursos financeiros; em alguns casos, eram acolhidas por famílias dispostas a exercer seu lado caritativo.

As crianças eram também deixadas nas portas das casas das famílias mais abastadas, muitas em casas de senhores de engenho ou em casas de famílias que ainda não possuíam escravo (MARCÍLIO, 2016). Outras eram adotadas por famílias que tinham algum problema relacionado com a esterilidade ou que tinham poucos filhos, que, no século XIX, era considerada uma família pequena. Assim, buscava-se aumentar a família com a adoção de crianças abandonadas. “As crianças expostas em casas de família, muitas vezes eram recenseadas nas listas de habitantes de finais do século XVIII e princípios do XIX junto com a lista dos filhos legítimos da família, sem distinção” (MARCÍLIO, 2016, p.89).

Esse lado caritativo e de compaixão a florado em algumas famílias brasileiras na prática de criar filhos não biológicos não foi uma novidade ou um hábito adquirido após a criação da roda dos expostos. Ter um “filho de criação” era uma prática comum nas famílias brasileiras, ainda que houvesse diferenças entre este e o filho biológico, pois alguns dos adotados, tratados como empregados, viviam em condições desumanas nas famílias adotantes.

O perfil das famílias que adotavam essas crianças era variado, mas era comum a maioria delas vir do meio rural. Conforme dados analisados por Marcílio (2016), 80% das crianças foram acolhidas por famílias que viviam no campo, e 1/3 (um terço) dessas crianças passaram a viver com famílias chefiadas por mulheres, das quais a maioria havia ficado viúva. Conforme os dados abaixo:

Na época do abandono do bebê, os chefes da família receptora tinham em média 47,8% anos, e as mulheres chefes de famílias 44,5 anos. Dos 313 domicílios de Sorocaba que receberam expostos, Bacellar constatou que apenas 18 deles possuíam chefes com idades inferiores a 24 anos. (MARCÍLIO, 2016, p.89).

O abandono de crianças no Brasil era um fenômeno que ocorria, tanto na área urbana, quanto na zona rural. Era alto o percentual de crianças rejeitadas bem antes da instalação da primeira roda dos expostos.

No período de 1741 a 1755, os expostos representaram 14,8% dos nascimentos livres; entre 1771 e 1785, elevou-se para 21,4%, no período anterior à criação da roda entre 1801 e 1815, essa frequência era de 15,64%. De resto foram estas minhas descobertas das elevadas taxas na época, que muito me impressionou na época e que me levou, anos mais tarde, a conceber o projeto interdisciplinar sobre a história social da criança brasileira. (MARCÍLIO, 2016, p.91).

A roda dos expostos foi criada também com o intuito de preservar a identidade da mulher que deixava a criança nessa instituição, esquivando-se de qualquer responsabilidade para com a criança e evitando práticas, como o aborto e o infanticídio. Assim, a roda foi criada para manter as aparências das famílias mais abastadas, evitando qualquer difamação na sociedade, caso fosse descoberta alguma traição ou a prática de aborto. Como explica Marcílio (2016, p.93):

Algumas das crianças que foram abandonadas nas diversas regiões do Brasil eram considerados filhos ilegítimos e, por essa razão eram postos na Roda, sendo que em Salvador no final do século XVIII, era cerca de 81,3 % das crianças livres mulatas e 86,3% das negras eram ilegítimas, contra 33% das brancas.

Demais disso, era comum que as escravas deixassem os filhos nas rodas dos expostos, haja vista que, segundo a legislação vigente na época, o Direito Romano, toda criança deixada na Roda dos Expostos era considerada livre.

Segundo Marcílio (2016), as crianças deixadas nas rodas eram batizadas, recebiam um nome e, depois, eram inscritas em um livro de registros. Na maioria dos casos, recebiam um acompanhamento por toda a vida, desde a entrada na instituição até o momento da adoção, ou enquanto permaneciam na casa da ama de leite. Esclarecemos que as crianças deixadas nas rodas, em sua maioria, eram encaminhadas para as amas de leites, mulheres que viviam em extrema pobreza, sendo elas muitas vezes escravas na casa de algum senhor.

Havia casos em que a própria mãe que abandonara a criança voltava para ser a ama de leite, a fim de receber o pagamento que era feito às mulheres que exerciam essa função. Em outros casos, como as casas de misericórdia não tinham condições de manter o controle sobre todas as crianças levadas para as amas de leite (MARCÍLIO, 2016), o sistema da roda dos expostos era fraudado, já que muitas crianças que morriam nas casas das amas de leite não eram notificadas.

Quando havia denúncia contra as amas de leite, as crianças eram levadas de volta para as instituições. Em raros casos, as amas aceitavam permanecer com elas, mas, quando encerrava o pagamento dos serviços de amamentação, as crianças voltavam para as ruas, retornando à condição de abandonadas, cometendo furtos e se prostituindo em troca de alguma esmola.

Preocupadas com a situação das crianças, as instituições procuravam meios para evitar esse retorno às ruas, buscando famílias que tivessem interesse em adotar crianças. Além disso, eram tomadas outras medidas, como a criação do recolhimento de meninas órfãs e desvalidas, enquanto os meninos eram enviados para a Companhia de Aprendizes Marinheiros ou de Aprendizes do Arsenal da Guerra:

A menina, devido à preservação da honra e castidade, era alvo de maiores preocupações pela Santa casa. Para elas foram criadas junto às maiores Misericórdias um Recolhimento de meninas órfãs e desvalidas que estiveram sempre muito ligadas às casas de expostos. (MARCÍLIO, 2016, p.96).

Em algumas cidades, a exemplo de Salvador, no fim do século XVIII, foram criadas casas de acolhimento com o intuito de cuidar de meninos órfãos e desvalidos, visando educá-los e formá-los para que tivessem uma profissão. “Já durante todo o século XIX procurou-se uma parceria entre o Governo Provincial da Bahia e sua Casa Pia de São Joaquim, no sentido de esta receber meninos de 7 a 12 anos e nela os manter por pelo menos seis anos” (MARCÍLIO, 2016, p.96).

Demais disso, com o apoio do governo provincial, foram trazidas da Europa irmãs de caridade com o intuito de gerir as casas e as rodas dos expostos localizadas em Salvador e em São Paulo. Essa medida foi bem-sucedida e, por isso, adotada em outras cidades. Com o século XIX, filosofias europeias, como as teorias higienistas, ganharam força no Brasil, em decorrência da proliferação de doenças e surtos epidêmicos. De modo resumido, a ocorrência desses surtos chamou a atenção para as razões de seu aparecimento, originando uma linha de pensamento liderada por médicos que acreditavam que certos espaços e padrões sociais eram responsáveis pelas doenças. Como esclarece Costa (2013, p.57), “a pobreza, o excesso de trabalho, a má alimentação, a falta de moral, a vizinhança de ambientes insalubres e outros fatores econômicos e sociais passam a ser considerados importantes para avaliar o impacto de determinadas enfermidades”.

Com fundamento na ciência médica e demais ciências, a filantropia, como um modelo de assistencialismo, substituiu a caridade para atender às exigências sociais e políticas do período.

A partir do século XIX, a criança passou a ser objeto de estudo da medicina, que buscou entender todos os aspectos referentes ao mundo infantil, desde a

descoberta do que é ser criança até seu modo de viver, a educação, ou seja, a medicina passou a direcionar os comportamentos que deveriam ser seguidos pela família no sentido de adequar a criança ao que é certo, educando-a para que não seguisse o caminho dos vadios e viciados.

Também foi do saber médico que nasceu a preocupação em cuidar das crianças em situação de rua e abandono, visando ampará-las e lhes transmitir valores voltados ao trabalho. Com isso, foram criadas as primeiras instituições, como o “Instituto de Proteção e Assistência à Infância no Rio de Janeiro, destinado a abrigar todas as crianças pobres, doentes, desamparadas e moralmente abandonadas da capital” (RAGO, 2014, p.56), a Casa dos Educandos Artífices, no Maranhão, em 1855, e o Asilo para a Infância Desvalida, em Niterói, em 1882 (MARCÍLIO, 2016).

Em São Paulo, em 1902, foi criado o instituto Disciplinar de São Paulo, destinado a oferecer educação às crianças carentes. Já em 1909, surgiu o instituto para menores pobres, oferecendo cursos profissionalizantes, assim como as escolas profissionais masculina e feminina (RAGO, 2014). Foi ao final do século XIX que o Estado iniciou os trabalhos de fundação das primeiras escolas, chegando, ao final de 1919, a totalizar 4.417 escolas.

No início do século XX, surgiram mais instituições voltadas para amparar as crianças abandonadas que, para a sociedade da época, eram consideradas viciadas, mendigas e vadias, por isso o interesse pela situação dessas crianças ganhou mais espaço entre os médicos higienistas, governantes e pedagogos.

Segundo Rago (2014), o poder médico voltado para o tema da infância e a grande preocupação com as crianças demonstrada diante da sociedade projetaram-se na política, adquirindo grande participação no aparato governamental, tornando-se peça fundamental para a vida e sobrevivência de crianças e adultos.

Com os avanços do saber médico sobre o comportamento social foi criado no Rio de Janeiro o Laboratório de Biologia Infantil pelo médico e professor Leonídio Ribeiro, com o objetivo de estudar e identificar características e comportamento nas crianças que estivessem relacionados a potenciais práticas criminosas (FREITAS, 2016). Ou seja, o laboratório estava destinado a realizar o estudo completo, sob o ponto de vista médico e antropológico, dos menores abandonados e delinquentes, especialmente com a finalidade de apurar as causas físicas e mentais da criminalidade infantil. De acordo com Freitas (2016, p.145):

Nessa campanha, em que estamos empenhados em favor da criança, é opinião unânime que a medicina e os médicos terão papel preponderante e eficiente [...] A observação médica dos criminosos de todas as idades precisa ser, pois, sistemática e completa, antes e depois do crime, não só em institutos adequados ao rigoroso diagnóstico, mas também em anexos psiquiátricos, não apenas para seu tratamento, mas ainda, e principalmente, a fim de ser possível o estudo das casas da criminalidade. As grandes linhas de reabilitação das crianças deformadas, física ou moralmente, devem ser, pois, traçadas dentro do quadro da medicina e da pedagogia.

Assim, um grupo de médicos dotados do “saber” científico acerca dos estudos sobre as crianças incutiu o discurso higienista na sociedade, disseminando a ideia de que existiam características que indicavam se a criança se tornaria um delinquente. Caso fosse comprovado, a criança deveria ser levada para uma instituição, em prol do seu bem e da possibilidade de viver em melhores condições.

Para tanto, era necessário que houvesse um aparato legal que também justificasse a permanência das crianças nessas instituições. Assim, promulgou-se, em 1927, o Código de Menores, no intuito de proteger a criança. O código proibiu o trabalho de crianças de até 12 anos de idade, estabeleceu a impunidade até os 14 anos e o encaminhamento das crianças dos 14 aos 18 para as instituições. Nas palavras de Freitas (2016), essas crianças eram transformadas em menores e levadas para esses estabelecimentos “especiais”, passando a ser objeto de atenção de médicos, juristas, pedagogos e psicólogos.

Para que elas fossem encaminhadas para as instituições, era necessário que houvesse um agente para acompanhá-las, que, em regra, deveria ser uma mulher. Essa questão trouxe à tona o papel das mulheres, pois se tratava de um momento em que a mulher buscava seu espaço fora do lar e também queria a ampliação da maternidade fora do espaço doméstico, para que pudessem ocupar funções no espaço externo na luta pelos filhos. Como esclarece Freitas (2016, p.148):

Categoria vistas quase como sinônimos desde que se tratou de sua participação no mercado do trabalho, os menores e as mulheres serão dissociados à medida que se ampliam os deveres da mãe em relação aos seus filhos, à medida que as mulheres reclamam para si a ampliação da definição de maternidade para além dos limites do lar e são chamadas a ocupar funções maternas fora dele. Dissociam-se também à medida que a categoria menor passa a ser quase sinônimo de menor abandonado e de delinquente em potencial.



Assim, criança e mulher, que antes pareciam ser próximas, passaram, a partir do discurso higienista pregado pelos médicos e demais líderes sociais, a ser mais distantes, sendo que a mãe era convocada a observar os desvios de personalidade do filho, que, àquela altura, era tratado como menor, com potencial ofensivo para cometer crimes. Além disso, as professoras primárias também deveriam desempenhar o papel de vigilantes para não deixar que crianças viessem a se tornar criminosos. Como explica Freitas (2016, p.148):

Na criança de um ano, é, às vezes, possível já reconhecer o futuro criminoso. É na primeira infância, ou na puberdade, que se revelam as primeiras tendências para as atitudes antissociais, que se concretizam e agravam, progressivamente, sob a influência geral do ambiente.

De acordo com o saber médico e teorias dominantes na época para tratar da criança e discutir a infância, existiam sinais de diversas naturezas, morfológicos ou psíquicos, que poderiam ser tidos como alertas e que avisavam sobre as predisposições da criança para a criminalidade. Mais uma vez, os médicos acreditavam que as mães, conhecendo os filhos e notando os “sinais de alerta”, deveriam cuidar para que eles não se tornassem elementos perigosos (FREITAS, 2016).

O discurso higienista ganhou força e apoio da sociedade, que julgava importante coibir as práticas de possíveis criminosos. É impossível não perceber que todo o discurso de ódio, mascarado pela preocupação com crianças abandonadas, queria na verdade livrar a sociedade desses seres inocentes, marcados pela pobreza e desigualdade e que permeavam a sociedade brasileira desde a colonização portuguesa. “É necessário entender que muitos “avanços” em prol das crianças apresentadas como sendo proteção para as crianças, foram usadas mais vezes contra as crianças, com claras clivagens de classe, cor, gênero e origem” (FREITAS, 2016, p.13).

Nos dizeres de Freitas (2016), a criança pobre foi objeto de inúmeras discussões, envolvendo muitas articulações em relação aos cuidados dela e dos familiares. Para Rago (2014, p.162):

Enclausurar a criança pobre nos espaços disciplinares dos institutos profissionais ou das escolas públicas apareceu como a maneira mais eficaz de adestrar e controlar um contingente potencialmente rebelde e selvagem da população, aos olhos dos médicos, filantropos e da classe dominante.

A criança pobre era considerada um corpo produtivo e passou a ser vista pelo saber médico de forma dúbia: como esperança de uma nação e um problema para a sociedade. Foi a partir do discurso dos médicos que os governantes passaram a reparar na situação da infância desamparada e na alta taxa de mortalidade infantil.

Essa preocupação dos governantes não era um ato de benevolência, mas um ato permeado de interesses econômicos, pois, segundo Rago (2014, p.163), era preciso que as crianças fossem saudáveis para suprir a necessidade de mão de obra nas fábricas do Brasil:

Na verdade, a preocupação policial de luta contra a vagabundagem e a pequena criminalidade urbana esteve na origem da criação das instituições de sequestro da infância antes mesmo da preocupação econômica de formação de novos trabalhadores para a indústria.

Além de enclausurar as crianças pobres em casas e orfanatos, os médicos defendiam a necessidade de terem uma profissão para que se mantivessem ocupadas e sem ter tempo de pensar em delinquir. Essa prática de terapia do trabalho utilizada para suavizar e disciplinar os corpos sutis tem como objetivo manter os menores ocupados o tempo todo. Essa “Preocupação em retirar os menores de rua, internando-os em instituições disciplinares ou dentro de casa, recai inicialmente sobre a criança pobre das cidades, os órfãos, mendigos e pequenos vagabundos” (RAGO, 2014, p.67).

As crianças das classes dominantes eram enviadas para os colégios internos, geralmente instituições particulares, para que tivessem uma educação melhor e não desenvolvessem hábitos da rua. Rago (2014) salienta que este era um meio de deixar as crianças e, conseqüentemente, toda a família no interior da habitação e impedir que se organizassem atividades fora da intimidade doméstica. Conforme esclarece Rago (2014, p.164):

Com relação às crianças das famílias abastadas, o poder médico recomendava o preenchimento das horas vagas com leitura selecionadas e ginásticas, medida preventiva contra os voos da

imaginação e a prática onanista, características dos jovens indolentes e fracos.

A educação para as crianças pobres baseava-se na doutrinação dos corpos, na moralização por meio da educação física e da higienização da alma, para que elas não tivessem a possibilidade de ter pensamentos imorais. Assim, era necessário que a educação fosse praticada de modo repressivo e com muita disciplina por meio de castigos físicos e psicológicos.

Médicos, higienistas e pedagogos do começo do século XX repreendiam a educação punitiva, baseada nos castigos, por acreditarem em uma educação voltada para a alma, para a inteligência, de modo a prevenir atos suspeitos e formar cidadãos modernos e inteligentes (RAGO, 2014). No entanto, todo esse discurso voltado para a construção da educação preventiva não vinha sem castigos; eles foram substituídos por práticas moralistas de tortura e humilhação, a exemplo de crianças que eram colocadas na reclusão da solitária.

Outra prática era conhecida como o banco de desprezo, onde havia a figura de um burro pintada, e as crianças usavam um papel com palavras depreciativas preso a seu corpo. Assim, as crianças pobres eram expostas a essa educação moralista e perversa, voltada para doutrinar corpos e impedir que se tornassem viciadas, de acordo com o pensamento da classe dominantes da época.

Ainda no século XX, as crianças pobres sofriam violência no trabalho nas fábricas e indústrias instaladas no Brasil. Segundo Rago (2014), no ambiente fabril, as crianças enfrentavam uma exaustiva carga de trabalho, deixando a infância de lado e assumindo as responsabilidades próprias de um adulto.

Pobres criancinhas espancadas, humilhadas, exploradas por este mundo adulto vil, ignóbil, desumano, que desrespeita os pequenos, suga-lhes todas as energias, transforma-os em seres franzinos, raquíticos, sem vida? Maltrapilhos trabalhando ininterruptamente dez, doze, catorze horas seguidas, caindo no sono diante do ritmo continuamente por contramestre sem escrúpulos vilões, carrascos, em benefícios do capitalista voraz. (RAGO, 2014, p.179).

Para os patrões, o trabalho tinha uma função moralizadora e, por isso, acreditavam ser muito importante a inserção das crianças, de modo a coibir que fossem marginalizadas e influenciadas pela “vagabundagem”. Sobre o assunto, descreve Rago (2014, p.180):

[...] o industrial Jorge Street, proprietário da fábrica Maria Zélia que empregava em suas empresas grande quantidade de trabalhadores infantil sem a atividade fabril as crianças ficariam abandonadas nas ruas, à mercê de todas as seduções e vícios, transformando-os em delinquentes. Ele se vangloriava de dirigir em suas fábricas “um grande número de crianças entre doze e quinze anos, cerca de dez horas diárias, como todos os adultos.

Ter crianças trabalhando nas fábricas era motivo de orgulho aos olhos do patronato. Era natural que houvesse crianças de ambos os sexos trabalhando cerca de doze a treze horas por dia, do mesmo modo que os adultos, tanto que muitas dessas crianças trabalhadoras eram levadas às fábricas pelos próprios pais, que também eram empregados nesses lugares.

As crianças eram entregues aos cuidados dos proprietários das fábricas, pessoas estas que eram vistas como de bem, almas generosas e benevolentes. No entanto, a realidade é que crianças de até cinco anos de idade realizavam atividades árduas, com a justificativa de aprenderem um ofício.

Acerca dos casos de trabalho infantil nas fábricas do Brasil no século XX, Rago (2014) declara que havia maus-tratos, bofetadas, espancamentos, insultos, multas e toda sorte de castigos. Era uma realidade muito distante daquela vendida pelos donos das fábricas, que afirmavam ser o ofício oferecido às crianças uma experiência enriquecedora, além de uma chance de aprendizado de um ofício, que oportunizaria a sobrevivência futura.

Não há de se falar que o ambiente fabril era um lar para essas crianças, pois as fábricas eram bem parecidas com os navios portugueses que traziam os pajens, grumetes e as *Órfãs d’el Rei* – fétidas, sem iluminação e sem ventilação. “A vida cotidiana do trabalhador infantil nas fábricas, retratadas pela imprensa operária, dissipava qualquer ilusão rósea de um ambiente educativo, descontraído e saudável” (RAGO, 2014, p.182).

Havia casos de crianças que adoeciam por falta de alimentação, jornada exaustiva de trabalho, inalação de fumaça tóxica, e outras que contraíam moléstias perigosas. “Segundo as notícias veiculadas, poucas crianças não apresentavam o organismo definhado tanto por causa do serviço quanto devido à deficiência alimentar” (RAGO, 2014, p.182).

O trabalho infantil, assim como o trabalho feminino, constituía-se uma das razões do crescimento dos lucros, pelo fato de crianças e mulheres receberem salário baixo em comparação ao salário dos operários do sexo masculino. As indústrias do século XX tiveram lucro exorbitante às custas dessa diferença salarial.

Havia denúncias dessa situação por parte dos jornais da época. Em 1917, o Centro Libertário de São Paulo criou o Comitê Popular de Agitação contra a exploração das crianças nas indústrias. Além das horas exorbitantes de trabalho, as crianças também sofriam com os constantes castigos, espancamentos, abusos e imposições dos patrões. Como explica Rago (2014, p.189):

Difícilmente encontram-se relatos sobre a resistência infantil à organização capitalista do trabalho mesmo na imprensa operária. No entanto, as frequentes denúncias dos maus-tratos e repressões sofridos pelas crianças fazem supor a existência, frente a violência do mundo adulto, da sua evasão no ato de brincar, de correr, de conversar por entre as máquinas durante o período do trabalho. Impossível deixar de imaginar como a fábrica deve ter representado para elas um mundo tedioso, repetitivo, monótono, severo e rígido.

Por conta de toda essa situação, educadores, políticos e o movimento operário eram contrários ao trabalho infantil e lutavam para combater a exploração dos menores nas fábricas, tentando conscientizar os pais das crianças de que o trabalho não era saudável para os seus filhos e poderia lhes causar danos. “Assim, em vez de empregar seus filhos nas “bastilhas industriais” por que não reivindicar, através de um movimento organizado, melhores condições de trabalho e salários mais elevados?” (RAGO, 2014, p.187).

Sabemos que a industrialização no Brasil foi construída com o esforço do pequeno trabalhador, que vivia na condição de escravo dentro das fábricas, desempenhando as mesmas funções dos adultos e recebendo um salário menor – essa junção de fatores contribuiu para a riqueza de muitos.

É importante dizer que a infância da criança pobre e negra no Brasil foi marcada por violência, exploração e abandono. A história da criança não é de alegria, brincadeiras e direitos. Até mesmo a relação das crianças com os pais apresentava certo estranhamento com relação a afeto e carinho, como explicaremos no item a seguir.

## 2.3 INFÂNCIA E AFETO

Outro ponto acerca da infância é o relacionamento das crianças com os pais. Havia estranhamento quanto ao carinho desprendido pelo pai aos filhos, principalmente quando o pai demonstrava afeto aos filhos, o que era visto como excessivo e desnecessário por pessoas da sociedade da época. De acordo com Del Priore (2018, p.96):

O carinho dos pais pelos filhos, enquanto pequenos chega a não ter limites, e é principalmente o pai quem se ocupa com eles, quando tem um minuto livre. Ama-os até a fraqueza e, até certa idade, atura as suas más criações. Não há nada que mais o moleste do que ver alguém corrigir seu filho. Quando marido e mulher saem de casa, seja para visitarem uma família, seja para irem a alguma festa, levam consigo todos os filhos, com suas respectivas amas, e é ainda o pai quem carrega com todo o trabalho, agarrando-se lhe os pequenos ao espaço, às mãos, as abas do casaco.

Além de a demonstração de afeto nas relações entre pais e filhos ser questionada pela sociedade, havia o problema de o pai, sendo uma figura masculina, não poder praticar o afeto, tendo em vista que, na sociedade patriarcal (cujo conceito será apresentado na seguinte seção) do século XVIII, a relação afetiva deveria ser obrigação da mulher. Resmungava o médico Francisco de Melo Franco em 1790 (DEL PRIORE, 2018, p.97): “Não é coisa pertinente a um homem ser ama nem berço de seus filhos.”

Del Priore (2018, p.98) menciona um pensamento da época sobre o tratamento dado aos filhos das famílias abastadas: “Com tantos mimos, o risco era de a criança ficar mole e bamba, cansada e amarela. Padre Gama, já na virada do século XIX, voltava a carga contra a criança ser criada entre resguardos de mães extremosas e amas negras”.

Apesar do tratamento desigual, permeado por discriminação e perversidades, para a criança advinda das famílias ricas e a criança filha de escravos ou libertos, “os mimos em torno das crianças pequenas estendiam-se aos negrinhos escravos ou forros vistos por vários viajantes estrangeiros nos braços de suas senhoras como se brincavam com animais de estimação” (DEL PRIORE, 2018, p.98).

Um viajante de alcunha John Mawe, em 1809, relata que os filhos de escravos eram criados com os senhores e tornavam-se seus companheiros de

folguedos e amigos, estabeleciam uma relação de amizade até a criança completar a idade de obedecer e desempenhar funções laborais (FREITAS, 2016). As crianças eram tratadas pelos mais velhos como brinquedos, uma distração para as famílias, principalmente as crianças escravas, que também serviam de brinquedos para os filhos dos donos de escravos. Conforme explica Del Priore (2010, p.97):

E esses eram tratados pelos mais velhos como verdadeiros brinquedos, da mesma forma, aliás eram tratados os filhos dos escravos entre nós: engatinhando nas camarinhas de suas senhoras, recebendo de comer na boca, ao pé da mesa, como retratou Debret.

As crianças filhas de escravizados frequentavam as casas dos senhores, conviviam com as demais crianças e eram acarinhadas por suas donas, sobretudo aquelas que ainda não tinham sete anos completos: “Aonde quer que as senhoras das casas se dirijam, esses animaizinhos de estimação são colocados nas carruagens, e considerar-se-iam muito ofendidos em serem esquecidos como qualquer filho espoliado” (FREITAS, 2016, p.50).

A verdade é que demonstrar afeto era considerado, por moralistas da época, como exagero, era visto como algo errado e capaz de causar danos à educação das crianças, por isso os castigos físicos introduzidos pelos jesuítas, no século XV, eram vistos como uma forma de correção e uma demonstração de amor, devendo os mimos serem repudiados. Del Priore (2018) afirma que o amor do pai para com o filho deveria ser inspirado no amor divino, pois Deus ensinava que amar “é castigar e dar trabalho na vida”.

Freitas (2016, p.52) traz o relato de mais um viajante, R.E. Edgecumbe, em 1886:

Os pais brasileiros vivem com as crianças ao redor e as estragam a mais não poder. Uma criança brasileira é pior que um mosquito tonto. As casas brasileiras não têm quarto para elas e, como se considerada cruel pôr as queridinhas na cama durante o dia, tem-se o prazer de sua companhia sem intervalos.

Assim, os castigos físicos e açoites foram vistos pela sociedade da época como bons modos para educar os infantes, prática que foi reforçada a partir da segunda metade do século XVIII com a instituição das aulas régias e o uso da

palmatória. “Nem a falta de correção os deixe esquecer do respeito que devem conservar a quem os ensina” (DEL PRIORE, 2018, p.99).

Segundo Del Priore (2018), as crianças não eram as únicas vítimas das práticas de violência física, essas muitas vezes eram dirigidas às mães. A violência intrafamiliar era vista de modo muito natural, fazia parte do cotidiano das famílias, sendo até normal que o homem se desfizesse de sua família, abandonando mulher e filhos, os quais, muitas vezes, eram obrigados a conviver com a fome e a instabilidade econômica, o que produzia abalos psicológicos nas crianças. Para Del Priore (2018, p.99):

Um processo-crime datado de 1756, movido na vila de São Sebastião, São Paulo, por Catarina Gonçalves de Oliveira revela outras violências: a de pais contra filhos. Nos autos, Catarina revela ter defendido seu enteado, uma criança pequena, de chicotadas desferidas pelo pai, ansioso por corrigir o hábito do pequeno de comer terra.

Assim, a formação social das crianças no Brasil foi pautada na violência física, seja explícita, seja implícita, sem que houvesse qualquer preocupação com a sociabilidade, afetividade e cidadania. Havia, inclusive, respaldo da área médica para que os pais usassem os castigos como forma de adestrar crianças, preparando-as para assumir as responsabilidades impostas pela vida. No entanto, ressalta-se que, apesar da dura realidade das crianças nas terras brasileiras, é importante entender que a cor sempre foi causa de exclusão social, pois o tratamento dado às crianças negras diferia daquele dispensado às crianças brancas, ainda que estas pertencessem a uma classe social menos favorecida.

#### 2.4 A INFÂNCIA DA CRIANÇA NEGRA E BRANCA EMPOBRECIDA: SÉCULO XVIII AO SÉCULO XX NO BRASIL

Segundo Del Priore (2018), em obra de sua autoria que trata da história da população escravizada do Rio de Janeiro nos séculos XVIII e XIX, entre, aproximadamente, 65 mil escravos, estavam as crianças, que chegaram, viveram e morreram nas áreas rurais do Rio de Janeiro.

Os cativos que vieram para as terras brasileiras eram adultos; em sua maioria homens, poucas mulheres e um percentual menor ainda de crianças. Em regra, as



crianças eram levadas para as fazendas, juntamente com as mães, onde os senhores as utilizavam nas atividades domésticas, na lavoura e em algumas outras atividades. Elas não eram um atrativo para o senhoril, haja vista que não havia um mercado de crianças cativas. No entanto, há relatos de um viajante que conheceu um mercado de meninos e assegura ter visto uma menina com o olhar triste e cativante sendo comercializada (FREITAS, 2016): “os grilhões não poupam nenhuma idade e nenhum sexo. Encontrei esta manhã uma jovem de Moçambique, muito bonita, com um colar de forçado duplo. A jovem não poderia ter mais de dezessete anos”. Freitas (2016, p.46).

Algumas crianças eram compradas e vendidas em transações que se faziam nos grandes desembarques africanos. Também é verdade que outras eram doadas ao nascer. As crianças cativas eram tratadas com todos os atos de desumanidade possíveis, sofriam privações e todas as formas de violência. Sobre isso, Del Priore (2010) afirma que, assim como a cana-de-açúcar, se criava um escravo batendo, torcendo, espremendo e fervendo. Desse modo formavam-se adultos, que, aos 12 anos de idade, já estavam aptos a encarar uma profissão, pois quanto mais a criança aprendia a fazer um tipo de trabalho, mais valorizada ela era no momento de ser vendida. Conforme esclarece Del Priore (2010, p.185):

O aprendizado da criança refletia no preço que alcançava. Por volta dos quatro anos, no mercado ainda pagava uma aposta contra a altíssima mortalidade infantil. Mas ao iniciar-se no servir, lavar, passar, engomar, remendar roupas, reparar sapatos, trabalhar em madeira [...] o preço crescia.

As crianças negras, pobres e mulheres não eram causa de preocupação para a Corte Portuguesa e demais portugueses que viviam no Brasil entre os séculos XV e XVIII – fato comprovado pelas correspondências enviadas à Corte Portuguesa pelos moradores locais. Conforme declara Del Priore (2018, p.188), “as autoridades locais, quando escreviam para os centros do poder do momento, não estavam interessadas em modos de viver, só se preocupavam com a situação dos ‘povos’ quando havia perigo de revoltas e outros problemas, sem se interessarem pela população infantil”.

Correspondências enviadas a Portugal pelos religiosos mencionavam os filhos de escravos ou libertos de maneira marginalizada, demonstrando profundo

esquecimento em relação às mulheres e crianças, vistas como seres desvalorizados e postos na situação de coadjuvantes.

As crianças não compunham a sociedade da época, nem em situações tristes e fatídicas, por exemplo, como em caso de falecimento. A morte era lamentada, mas não era uma tragédia para as famílias, haja vista que era tida como uma fatalidade, e a criança era de fácil substituição. “Essa maneira de encarar a vida da infância e mesmo na morte, torna a criança figura pouco mencionada na correspondência entre metrópole e colônia, e é fácil compreender que a criança negra é ainda mais esquecida” (DEL PRIORE, 2018, p.110).

Havia um total descaso para com as crianças negras, cuja existência só tinha relevância se fossem associadas ao trabalho; além disso, eram peças importantes nas festividades. Nesses espaços, elas desempenhavam os papéis de anjinhos negros nas procissões e participavam de bandas e grupos musicais. De acordo com Freitas (2016, p.67):

Pequerruchos de oito a dez anos são geralmente escolhidos para servirem de anjinhos, sendo para isso preparadas com as mais fantásticas vestimentas. O principal objetivo dessas vestimentas é exibirem um corpete e duas asas, a saia e as mangas são de grandes dimensões, utilizando-se para isso rodas e armações de vime, nas quais flutuam sedas, gazes, fitas, rendas, lantejoulas e plumas de diversas cores. Na sua cabeça colocam uma espécie de tiara. Seus cabelos caem em anéis pelo rosto e pelo pescoço, e o ar triunfal com que marcham mostra como plenamente compreendem a honra de ser o principal objeto de admiração.

Além de todo o descaso da sociedade para com a criança negra e branca empobrecida, elas ainda enfrentavam a distância dos pais, que, por vezes, eram obrigados a trabalhar em outras regiões a mando dos proprietários. Por essa razão, a maioria das crianças convivia apenas com as mães, inclusive acompanhando-as por todos os lados, mormente na primeira infância, como vemos nesta descrição:

O pobre pequeno conserva-se assim todo o dia abalado pelos movimentos da mãe, com o nariz pregado nas costas desta, e, quando dorme, não tendo a cabeça nenhum ponto de apoio, rola constantemente. Alguns molequinhos de três a quatro anos voltavam com a sua ração de feijão que os frágeis estômagos mal podiam digerir: por isso quase todos tinham grandes barrigas, cabeças enormes, pernas e braços delgados, todos os indícios enfim de raquitismo. (FREITAS, 2016, p.47).

Para os donos de escravos, as crianças tinham valor apenas quando conseguiam desenvolver alguma atividade laboral ou, no caso dos recém-nascidos, quando as mães escravizadas eram postas na condição de ama de leite dos seus filhos. Os senhores não se importavam com os filhos de escravos; não importava se morressem (FREITAS, 2016).

Acerca do trabalho das crianças escravas, o início das atividades laborais tinha relação com a idade da criança, ou seja, na condição de escravo, a infância encerrava até os oito anos, quando se iniciava a fase produtividade para o trabalho. No entanto, não se tratava de uma regra, pois há relatos de crianças de quatro anos sendo vendidas para trabalhar nos serviços domésticos (FREITAS, 2016). “Não havia necessidade de sobrevivência do filho da escrava, essa mentalidade não deliberada e clara, mas sutil, tornava a vida da criança escrava pouco valorizada” (DEL PRIORE, 2018).

No decorrer do tempo, ao longo do século XVIII, com o aumento da população brasileira e, principalmente, do número de filhos de “brancos com pessoas de outras etnias”, as crianças oriundas desses casais inter-raciais passaram a constituir um grupo considerável de pessoas que viriam a sofrer todos os tipos de privações e descasos cometidos pela população branca enriquecida: “São os mestiços de brancos e das diversas etnias negras, uma vez que estas constituíam o grupo majoritário, apesar de haver também, mas em número menor, descendentes de brancos indígenas e deles com “pretos” (DEL PRIORE, 2018, p.120).

As reclamações em torno das crianças “mestiças” eram corriqueiras, uma vez que as autoridades as viam como uma população à margem da sociedade, os excluídos, oriundos da mistura de raças, ou seja, não tinham valor e não possuíam categoria social.

Desde os primeiros decênios do século XVIII, o aumento do número de crianças mulatas gerava críticas das autoridades locais e de alguns habitantes das vilas e arraiais, que escreviam a Lisboa, quase sempre fazendo reclamações sobre os povos brasileiros. Com tantas crianças em terras brasileiras, muitas eram tidas como filhos ilegítimos, frutos de homens brancos e de mulheres de “cor”, escravizadas ou livres. Em regra, esses homens eram casados e se relacionavam com essas mulheres. Desse modo, os filhos ilegítimos eram, por vezes, ignorados e rejeitados por seus genitores e eram crianças que também viviam à margem da

sociedade, sofrendo discriminações e se agrupando com aqueles menos favorecidos (DEL PRIORE, 2018).

No Brasil setecentista, o número de alforriados cresceu consideravelmente, principalmente com a decadência da mineração, quando alguns donos de escravos julgavam ser mais econômico libertar o escravo a ter que sustentá-lo (DEL PRIORE, 2018). Diante dessa realidade das alforrias, coube a essas pessoas cuidarem do seu sustento, pois “saíam” da condição de escravizados para serem “libertos” sem saber de que modo iriam lidar com a nova realidade.

Velhos e mesmo adultos, além das crianças, foram alforriados e deveriam buscar seu próprio sustento, não obrigando seus proprietários a deles cuidar. Eles viveriam na miséria, uma vez que passara a euforia da mineração, e as crianças, sobretudo as nascidas fora do casamento, e as pessoas que faziam parte do grupo mais desfavorecido, não tinham a quem apelar. (DEL PRIORE, 2018, p.125).

Alforriados, saíam dos locais onde eram explorados e começavam a vagar pelas vilas e arraiais. Muitos começaram a pedir esmolas e eram rechaçados, pois não pertenciam à sociedade, não havia espaço para o negro liberto. Eram seres sem direito, aos quais não era permitido viver ou frequentar o mesmo ambiente que as outras pessoas, muitas vezes, seus antigos donos.

Del Priore (2018) afirma que não encontrou fontes diretas a respeito da moradia das crianças forras, mas, certamente, não sendo escravizadas, deveriam morar com as mães. Essas mulheres negras e libertas se tornavam chefes de famílias, ditavam as regras e tomavam as decisões, buscando a sobrevivência dos filhos. Com isso, por vezes, “habitavam os lugares mais desfavorecidos das vilas e arraiais, geralmente na proximidade de caminhos que levavam para o interior ou nas baixadas e em lugares de mais fácil acesso, como os morros” (DEL PRIORE, 2018).

Não havia espaços para essas pessoas, que, nos dizeres de Ribeiro (2015), faziam parte dos bolsões da miséria brasileira, das classes oprimidas. Eram chamados de vadios, marginais, moradores das periferias das cidades do Brasil, pertencentes a um mundo muito distante da realidade da elite brasileira. Anterior à construção das comunidades, havia os cortiços, localizados nos centros da cidade. Como descreve Sidney Chalhoub (1996), na obra *Cidade febril: Cortiços e epidemias na corte imperial*, os cortiços eram moradia das “classes perigosas”,

assim consideradas pelo poder público e pela elite, que abrigavam escravizados fugidos ou ex-escravos. Por esses motivos, tanta a truculência do Estado contra essas habitações, como comprova o trecho do mesmo autor, que trata do despejo dos proprietários e posterior destruição do cortiço “Cabeça de Porco”, no Rio de Janeiro:

Era o dia 26 de janeiro de 1893, por volta das seis horas da tarde, quando muita gente começou a se aglomerar diante da estalagem da rua Barão de São Félix, na 154. Tratava-se da entrada principal do Cabeça de Porco, o mais célebre cortiço carioca do período: um grande portal, em arcada, ornamentado com a figura de uma cabeça de porco, tinha atrás de si um corredor central e duas longas alas com mais de uma centena de casinhas. (CHALLHOUB, 1996, p.23).

Segundo Del Priore (2018), as classes média e alta classificavam os moradores dos cortiços como pessoas que viviam no meio viciado, tinham costumes devassos, instintos perversos, inclinação à malícia e faltava-lhes honra e educação. Estas foram algumas das expressões que marcaram o julgamento de médicos, juristas, membros do clero, literatos e jornalistas sobre as moças pobres e negras.

Como exposto, a preocupação da “alta” sociedade brasileira para com a população excluída surgiu com as transformações ocorridas ao longo do século XIX, com o fim da escravidão. Naquele momento em que ocorreu a transição da condição de escravo para liberto, surgiu a preocupação com o controle social, com o estabelecimento de regras e legislações para manutenção de uma sociedade com ordem e progresso, como afirma Del Priore (2018, p.291):

Sem dúvidas, essas preocupações emergiram no contexto das transformações da sociedade brasileira, a partir da segunda metade do século XIX. A transição do trabalho escravo para o trabalho livre vinha se impondo, desde, pelo menos, 1850. A abolição da escravatura, em 1888, consolidava a necessidade de adequação das estratégias de ordenamento e controle social para uma sociedade de homens livres, mulheres e crianças livres.

É possível perceber que a liberdade de pessoas antes escravizadas e a mínima possibilidade de igualdade social eram razão suficiente para que houvesse a necessidade de instituir meios para controlar essas pessoas de moral duvidosa e “sem descendência saudável”.

Para controlar e manter a moral, estabeleceu-se uma política jurídica e médica que ditava a formação de trabalhadores e cidadãos moral e sexualmente saudáveis. Esse grupo formado por juristas e médicos, preocupados com a moralização dos costumes populares, considerando que a população mais pobre era formada por pessoas com sérios problemas comportamentais, acreditavam também que a população negra era portadora dos supostos vícios da pobreza e da escravidão, tais como a propensão à doença, a falta de hábitos de poupança, a tendência à ociosidade, a não preocupação com os filhos (DEL PRIORE, 2018).

As palavras do jurista da época, Viveiros de Castro, presentes na obra de Del Priore (2018, p.299), afirmam o pensamento acerca da população negra e pobre: “Temperamento sexual... E caráter sensual, talvez pela influência do clima tropical, da alimentação forte, da hereditariedade de duas raças que se confundem na mestiçagem”.

Assim, com uma visão excludente e racista, o judiciário assumiu o papel de organizar e disciplinar os comportamentos sexuais amorosos dos seus principais alvos, que eram os jovens negros e moradores da periferia, cabendo-lhe definir papéis e estereótipos a serem valorizados ou punidos. Exemplo disso foi o Código Penal Republicano, publicado em 1890. Tal código havia dado os primeiros passos para organizar melhor a punição de crimes sexuais, ao distinguir claramente o estupro do defloramento, os principais crimes contra a honra feminina (DEL PRIORE, 2010).

Ainda segundo Del Priore (2018), tratava-se de estabelecer condições de avaliar quem cometera o crime e quem era a vítima, pois o comportamento da vítima também deveria ser avaliado. Assim, seriam avaliadas condições de honestidade, as quais deveriam ser previamente elencadas com parâmetros dos juristas, médicos e políticos. É importante destacar que, na verdade, essas questões comportamentais estavam relacionadas à limpeza social, ou seja, a medicina e o direito trataram de difundir regras de higiene social, como modo de doutrinar corpos e impor hábitos para a população, principalmente, a população pobre.

A definição das regras de comportamento também era uma tarefa para as famílias mais abastadas, ou seja, as classes mais altas impunham regras a serem seguidas pela população de classes baixas e negras. Para Del Priore (2018, p.291):

Essa ideologia positiva do trabalho veio acompanhada da difusão de regras ligadas à higiene social e de costumes ordeiros para a população, baseadas, principalmente, no que os médicos e educadores entendiam como uma saudável vida familiar. Nada seria melhor do que um trabalhador que já saísse de casa com os hábitos da rotina doméstica, com as responsabilidades de um lar e sem desvios sexuais, não só para que as crianças crescessem em um meio adequado.

Assim, as regras foram criadas para determinadas classes e para combater determinados comportamentos, como uma forma de continuar privando as pessoas de serem livres e agirem conforme sua vontade, pois o que a elite formada por juristas e médicos queria era combater a liberdade do pobre, do mestiço, aniquilar suas escolhas e seu lugar na sociedade. É importante lembrar que a escravidão foi abolida na teoria, mas o pensamento racista e os atos de racismo não foram abolidos dos hábitos da elite brasileira, herdeiros dos senhores do Brasil colônia, para os quais era inimaginável conviver com negros e pobres em igualdade.

Naquele momento de controle social, em meados do século XIX, a medicina que, antes não tinha nenhum interesse em tratar da infância e das crianças, começou a vê-las como corpo produtivo, fácil de ser moldado e controlado, tornando a criança peça fundamental dentro da estrutura familiar. “Se até o final do século XVIII, a medicina não interessava particularmente pela infância nem pelas mulheres, o século XIX assiste à ascensão da figura do rezinho da família” (RAGO, 2014, p.156). Rago (2014, p.163) ainda esclarece:

Na representação imaginária que os dominantes fazem da infância, esta é percebida como superfície chata e plana, facilmente “moldável”, mas ao mesmo tempo como ser dotado de características e vícios latentes, que deveriam ser corrigidos por técnicas pedagógicas para constituir-se em sujeito produtivo da nação.

Segundo Rago (2014), os médicos adentraram esse novo domínio do objeto-infância com o intuito de perpetuar a ideia higienista no interior das famílias brasileiras. Há razões para que a medicina tenha dado atenção à criança: a alta taxa de mortalidade infantil, o olhar para a criança moradora de rua, conhecida como menor abandonado, e a introdução do médico de família. O poder médico defendeu a higienização da cultura popular, isto é, a transformação dos hábitos cotidianos do

trabalhador e de sua família e a supressão de crenças e práticas qualificadas como primitivas, irracionais e nocivas.

Assim, a medicina assumiu a função de intervir no ambiente familiar e demonstrar para a sociedade que o poder médico deve ser legitimado para as práticas de controle social da vida cotidiana das famílias, utilizando meios para apresentar sua autoridade e, por isso, ser capaz de ditar as regras a serem seguidas, seja preventiva, seja pessoal, seja coletiva (RAGO, 2014). “A preocupação médica com a preservação da infância no Brasil esteve presente desde meados do século XX, momento de constituição do mercado de trabalho livre” (RAGO, 2014, p.42).

Com a progressiva destruição dos cortiços ao longo do século XIX, as classes populares passaram a usar diversas estratégias para terem uma moradia mínima. Queiroz Filho (2011) aponta para indícios de que, após a destruição do Cabeça de Porco, barracões foram construídos nas imediações desse cortiço, em uma parte mais alta, o Morro da Providência. Esse autor acredita que o projeto de “limpeza” das cidades, promovido pelo poder público, elites, médicos e juristas, muito longe de resolver o problema habitacional, deu origem às ocupações dos morros, como complementa Cardoso (2008, p.29):

Cortiços, estalagens ou casas de cômodos eram as denominações dadas às habitações populares predominantes no século XIX. Identificados, nas concepções higienistas, como focos de contaminação e de propagação de doenças, além de locais de concentração das “classes perigosas”, são objeto de programas de erradicação, através da proibição no aparato regulatório que começava a se criar naquela época e, principalmente, da famosa política do “bota-abaixo” que caracterizou a gestão do prefeito Pereira Passos na cidade do Rio de Janeiro. [...] o “sucesso” da erradicação significou tão-somente a transferência do problema para outros lugares: na falta de outras opções a população de baixa renda, na maioria das cidades brasileiras, sobe os morros ou ocupa as áreas de mangues e alagados, pouco valorizadas pelo mercado fundiário incipiente, gerando o “problema” das favelas (vilas, mocambos, palafitas, malocas, invasões, baixadas etc.).

O romance *Becos da memória*, de Conceição Evaristo, expõe a realidade dos morros e favelas no Brasil. Os morros, como eram chamados, era um novo espaço, a esperança daquelas pessoas que se tornaram livres ou dos filhos e netos daquelas que, infelizmente, não tiveram a sorte de viver para “encontrar a liberdade”.



Viveriam nos morros ou favelas os libertos ou os herdeiros de escravizados, como Tio Totó, personagem da história de Evaristo (2017, p.18):

Tio Totó se entendeu por gente, ele já estava em Tombos de Carangola. Sabia que não nascera ali, como também ali não nasceram seus pais. Estavam todos na labuta da roça, da capina. Sabia que seus pais eram escravos e que ele já nascera na “Lei do Ventre Livre”. Que diferença fazia? Seus pais não escolheram aquela vida, nem ele.

O romance deixa claro que a população, nesse espaço urbano, tinha de se reinventar, buscar soluções para os inúmeros problemas que vivia, pois era necessário seguir seu caminho nas cidades e sustentar a família. Além disso, compõe um quadro bastante elucidativo da relação conflituosa entre os moradores das favelas e a polícia, funcionários do governo, empresários, entre outros. Segundo Ribeiro (2015), as soluções encontradas pela população menos favorecida nem sempre eram as melhores, mas as únicas que estavam ao alcance. Desse modo, para ter sua casa, construía nas favelas sua moradia, de modo que vivessem com “dignidade”, com certa proximidade do trabalho e em comunidade. “A favela não era o paraíso, mas ninguém queria sair. Ali perto estava o trabalho, a sobrevivência de todos” (EVARISTO, 2017, p.71).

Essas pessoas – homens, mulheres, crianças e idosos – viam seu lugar com esperança, mesmo diante das infelicidades da vida, da invisibilidade como ser humano:

Naquele lugar havia contradições (sic), miséria e grandezas, amigo e inimigo, havia muita riqueza e pobreza, amizades e inimizades, amor e também, havia a dor da violência relevada das mais variadas forma, o choro da mãe em ver o sofrimento dos seus filhos que padecem e sofrem as privações da vida de quem não tem seus direitos garantidos, que são excluídos da sociedade e ainda assim toda a miséria não é capaz de ser maior que a esperança. (EVARISTO, 2017, p.77).

É também em meio às transformações ocorridas no século XIX que houve uma mudança na concepção de infância, época em que as crianças passaram a ser o centro das atenções e necessitavam da proteção familiar e estatal. Como esclarece Moraes Jr. (2018), a tutela da infância não era prioridade do Estado até esse período. A pesquisa do autor em documentos oficiais mostra que não há

referência à infância na primeira Constituição do Brasil, outorgada em 1824, ou na Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, promulgada em 1891.

Nesse ínterim, os higienistas já vinham propagando suas ideias sobre os surtos epidêmicos de algumas doenças, chamando a atenção para sua ocorrência e disseminando uma linha de pensamento denominada de higienismo, que defendia padrões sociais para manutenção da saúde. Os higienistas se preocupavam também com a mortalidade infantil, interferindo nas condições higiênicas das instituições que abrigavam crianças e na moradia das famílias (POLETTI, 2012).

Após a Proclamação da República em 1889, difundiu-se a ideia de que o Brasil precisava se modernizar, tornar-se civilizado aos moldes dos países europeus, embasado, entre outros fatores, no discurso de que as crianças seriam o futuro da nação. Entretanto, na medida em que essa ideia era propagada, crescia também uma infância que era vista como problema social, composta por pobres, negros, mestiços, que compunham as “classes perigosas”. No final do século XIX, os relatórios médicos e os discursos políticos denunciavam um índice alto de mortalidade infantil, sobretudo nas instituições em que as crianças estavam abrigadas (MORAES JR., 2018).

Segundo Rizzini e Pilotti (2009, p.21), foram várias as iniciativas dos higienistas, tais como a criação dos Institutos de Proteção e Assistência à Infância, “o primeiro deles fundado no Rio de Janeiro pelo Dr. Moncorvo Filho, em 1901; a criação de dispensários e ambulatórios, com serviços de consulta médica às crianças pobres, “gotas de leite”, palestras para as mães, entre outros”. É importante mencionar que os higienistas estavam identificados com o movimento filantrópico, que se distinguia da caridade pelos métodos científicos, e que será discutido de forma mais acurada no item a seguir.

Conforme Rodrigues (2017), a partir do século XX, ocorreram muitas mudanças no âmbito político do Brasil, sobretudo em 1920. Além disso, a crescente urbanização acarretou um aumento populacional das cidades, intensificando as desigualdades sociais e o descaso das autoridades para com a população mais pobre. A violência acompanhou o crescimento dos centros urbanos, e a fase da filantropia (que durou até meados do século XX) organizou a assistência de acordo com os anseios sociais, morais, políticos e econômicos.

Assim, nas primeiras décadas do século XX, as ideias de infância começaram a ganhar forma em um discurso normativo, com a promoção dos direitos

das crianças. A partir de 1924, a Liga das Nações proclamou a Declaração de Genebra, reconhecendo a criança como sujeito de direito, com as garantias de desenvolvimento, acesso à saúde, alimentação e educação (RODRIGUES, 2017).

Não se trata de redescobrir a criança, assim como suas necessidades reais e não fictícias: trata-se de reconhecê-la tanto como protagonista na mesma qualidade de todos os outros atores que estão ao seu lado, na construção de uma vida coletiva nova e diferente, dentro da qual o valor de que as crianças são portadores estejam também presentes, tenham também importância. Trata-se de dar um novo sentido à relação adulto/criança, reconhecendo uma ação (e não somente uma reação) da criança e estabelecendo benefícios significativos que só pode acontecer do reencontro acontecido entre duas autoridades, mesmo que elas sejam diferentes, mesmo que elas não estejam no mesmo plano. (GUERRA, 2004, p.7).

Assim, após a Declaração dos Direitos das Crianças pela Liga das Nações em 1924, no Brasil foi promulgada a lei que significou um passo inicial na consolidação da proteção e assistência à infância. O Decreto 17.943-A, instituído em 12 de outubro de 1927, conhecido como Código Melo Mattos, composto por 231 artigos, trazia em seu bojo todos os critérios para determinar o encarceramento de crianças, com o objetivo de proteger e regenerar aqueles considerados como menores, em regra, crianças oriundas de famílias pobres, negras e desvalidas.

Segundo Rodrigues (2017), essa legislação foi produto de lutas de movimentos que defendiam os direitos das crianças pobres que viviam à margem da sociedade. No entanto, é necessário dizer que essa lei não veio como proteção, mas como repressão e enquadramento dessas pessoas que eram vistas por uma parcela da sociedade como propícias às práticas delituosas.

Rizzini e Celestino (2016) consideram que o Código de 1924 foi promulgado com o fim de atender aos anseios da elite brasileira, composta por políticos, médicos, juristas e filantropos, que enxergavam essas crianças como um problema e exigiam uma solução do Estado para combater o avanço dos abandonados e desvalidos pelas cidades brasileiras. Nesse sentido, as autoras declaram que

Os argumentos para a criação de uma legislação específica para o menor e de um sistema de Proteção e Assistência ao Menor sustentavam-se na alegação do aumento da Criminalidade Infantil. Na prática, empreendiam-se métodos para a avaliação dos menores

quanto ao seu grau (ou potencial) de periculosidade e indicação do tratamento devido. (RIZZINI; CELESTINO, 2016, p.233).

Demais disso, a ideia de confinamento das crianças pobres foi implantada pelo Estado brasileiro como medida para fazer uma limpeza nas ruas dos centros urbanos, que viviam um crescimento econômico oriundo da ascensão do capitalismo. Para Rizzini e Celestino (2016), as desigualdades existentes na população brasileira no início do século XX revelavam a marginalização dos pobres e a ascensão de uma elite que pregava ser a infância abandonada um “elemento para a criminalidade urbana”.

Para que fosse possível a intervenção do Estado na vida dessas crianças, foi preciso realizar a destituição do pátrio poder, ou poder familiar, e essas crianças passaram a ser “filhos do Estado”, como deixam claro Rizzini e Rizzini (2004). Ou seja, a desautorização do poder parental teve a função de atribuir às famílias pobres a responsabilidade pela incapacidade de criar seus filhos.

O próprio Estado, acatando o discurso excludente e perverso propagado pelo saber médico e jurídico, áreas que naquela época ditavam as regras acerca da moralidade das famílias pobres, reduziam essas famílias a viciados, sem condições morais e econômicas para cuidarem dos filhos.

Diante dessa determinação, ao Estado foi dada a responsabilidade de internar essas crianças e separá-las de suas famílias, oferecendo educação, proteção e regeneração. Essa internação era realizada de modo a deixar as crianças abandonadas em instituições, onde sofriam com rotinas rígidas, práticas perversas, ao contrário do discurso do Estado, que passava a ideia de cuidados, alimentação, prática de esporte, além de valores e princípios, visando formar um cidadão digno aos olhos da classe elitista que ditava as regras. “A institucionalização de menores órfãos e abandonados se inscrevia no discurso de proteção contra os rebatimentos da condição de pobreza embasado pela possibilidade de abrigo, alimentação e educação” (RIZZINI; CELESTINO, 2016, p.235). Para esses autores:

Sustentava-se que a prestação de assistência aliada à intervenção técnica de diversos profissionais e áreas do conhecimento seria capaz não só de levar à compreensão das causas. “Do problema do menor”, como também para propor iniciativas que poderiam combater seus defeitos. Buscava-se investir na formação do “cidadão trabalhador” e do “homem de bem”, disciplinado e adequado ao convívio em sociedade e no cumprimento da missão de contribuir

para o desenvolvimento da nação. (RIZZINI; CELESTINO, 2016, p.240).

A prática da institucionalização dos menores prosseguiu ao longo dos anos passando por diversas gestões governamentais, sempre com a disseminação da ideia de educação e proteção aos menores desvalidos.

Em 1940, na fase ditatorial do governo Vargas, algumas medidas foram implantadas ainda na área de assistência às crianças, mas com diferenças no tratamento entre crianças e menores. Segundo Rizzini e Celestino (2016), “os serviços, antes mais isolados e locais, de responsabilidade do juizado de Menores, ampliam seu escopo sob a gestão de órgãos federais. Registra-se o investimento na criação de uma política de proteção materno-infantil”. Diante dessas mudanças, em 1941, foi criado o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), com o objetivo de centralizar as ações de normalização, execução e fiscalização, para atender aos menores (RIZZINI; CELESTINO, 2016).

O SAM foi extinto após dez anos de criação, pois não cumpriu o que lhe fora designado, não conseguiu atender aos menores em seus cuidados. Ao contrário, surgiram inúmeras denúncias acerca de maus-tratos praticados contra as crianças, além de ter sido utilizado para desvio de verbas. Como explica Rodrigues (2017, p.51):

Foi criado no Brasil o serviço de Assistência ao Menor- SAM que tinha a perspectiva de corrigir e agregar alguns objetivos de natureza protecionista em relação a menores considerados carentes e delinquentes. Logo depois o SAM foi extinto devido a sua política institucionalizada de repressão violenta contra crianças e adolescentes.

No século XX, segundo Marcílio (2016), associações de amparo à infância desamparada foram sendo criadas, voltadas para o “bem-estar” dessas crianças. Merece destaque a criação da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Funabem), em 1964, ano em que se instala também a ditadura militar brasileira, que se estende até 1985. A criação da Funabem no início do governo ditatorial tinha o intuito de “atender” aos menores em todo o Brasil:

Em 1964, ano do golpe político que deu início à ditadura militar vigente até os anos 80, iniciou-se um empreendimento inédito na história do atendimento aos menores no País. Pela primeira vez, o

governo federal pretendeu traçar orientações unificadas, de alcance nacional. Em 1º de dezembro de 1964, foi criada a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), órgão normativo que tem a finalidade de criar e implementar a "política nacional de bem-estar do menor", através da elaboração de "diretrizes políticas e técnicas" (FUNABEM, 1988, p.1).

Para Rizzini e Celestino (2016), a Funabem foi idealizada com o escopo de formular e implantar a Política Nacional de Bem-Estar do Menor em âmbito nacional. No entanto, a verdade é que o propósito dessa fundação foi o combate ao movimento comunista no país, que buscava influir na sociedade de forma pragmática, a fim de manter a ordem social e, com isso, fazia-se uma intervenção diretamente sobre a parcela jovem e marginalizada da população como uma de suas metas.

Essas instituições foram criadas na modalidade de internato e sua construção teve repercussões importantes no modo como as ideologias e práticas direcionadas às crianças, em especial, as crianças negras e brancas empobrecidas, conhecidas como menores, eram aplicadas. Sobre essa questão, Rizzini e Celestino (2016, p.240) analisam:

A Funabem funcionava como elemento legitimador de um governo, que não poderia se sustentar apenas pela força coercitiva e autoritária. O empenho do governo militar na atuação junto aos chamados "menores carentes" foi um elemento propagandístico disseminado na sociedade brasileira, na busca pelo consenso.

A criação da Funabem também propagou a oferta de grandes oportunidades educacionais para as crianças, para que tivessem uma vida diferente daquela que lhes era oferecida pelas famílias. Assim, as famílias mais pobres viam a fundação como um local de crescimento e grandes chances de mudança de vida dos filhos, chegando a requisitar a internação. Como informam Rizzini e Celestino (2016, p.239):

Entre a solicitação voluntária de institucionalização e o encaminhamento arbitrário e compulsório de crianças e adolescentes pobres às unidades da Funabem, milhares destes meninos e meninas vivenciaram trajetórias de vida em contexto institucional, sujeitos aos possíveis benefícios desta trajetória, mas igualmente aos prejuízos ocasionados pela clausura e "disciplina" efetivadas em nome do seu "Bem-estar".

Rizzini e Celestino (2016) acrescentam que, para aqueles considerados órfãos, desvalidos e abandonados, a internação teve benefícios, ainda que poucos, a exemplo do aprendizado de instrumentos musicais, ingresso em concursos públicos e a possibilidade de aprender um ofício. A grande questão é que essas crianças não eram vistas como sujeitos de direito, com proteção, segurança e dignidade garantidas por lei; eram vistas como um acessório e, em se tratando das crianças abandonadas, eram apenas uma causa de preocupação, pois a sociedade tinha, na verdade, medo e preconceito, travestidos de benevolência.

Até o fato de serem chamados de “menor” desvela a real visão dessas crianças e adolescentes na sociedade. Rizzini (2016) assegura que “o termo, a princípio, uma categoria jurídica que inclui indivíduos menores de idade, passou a ser comumente empregado para designar adolescentes percebidos como ‘desvalidos’, ou menor valimento social”. Moraes Jr. (2018) complementa que o termo “menor” não foi desenvolvido pelo Código de Menores de 1927, já existia no ordenamento jurídico brasileiro, a exemplo do Código Civil de 1916. Desse modo, a categoria “menor” passou a assumir a conotação de “criança pobre” e abandonada, delinquente em potencial.

Ainda fazendo um paralelo entre “menor” e “criança”, no século XX, o primeiro termo vinculava-se a crianças de famílias populares, abandonadas, moradoras em orfanatos, enquanto o termo criança aplicava-se a filhos de família, que iam à escola e que, na visão da época, não precisavam de atenção estatal. Por esse motivo, os vocábulos “menor” e “menoridade” eram usados no âmbito jurídico e reverberam até os dias atuais, como afirma Moraes Jr (2018, p.57-58):

O destaque que merece ser feito é que o Código de Menores se apropriou do termo “menor” e o relacionou, como sinônimo, à infância e às juventudes delinquentes. Dessa forma, podemos notar que a atual preferência pela não utilização do termo “menor”, direcionado a crianças e adolescentes em conflito com a lei, se baseia em uma questão política e simbólica, na área da infância e adolescência.

Assim sendo, entre os objetivos que levaram à criação da Funabem e impulsionaram as campanhas governamentais pela institucionalização das crianças pobres e abandonadas no Brasil, destaca-se a necessidade de moldá-las e regenerá-las por razões de cunho moral.

Demais disso, a prática de confinamento de crianças e adolescentes, ainda que tenha como intuito seu “bem-estar”, significou punição, repressão e uma estratégia de higienização das cidades, encarcerando aqueles que geravam incômodo à elite brasileira da época. O número de crianças levadas para as instituições era considerado alto, com a estimativa de 83.395 mil crianças pobres presas nessas casas e separadas por diversas motivações. Assim, existia a ala dos órfãos e desvalidos, desviados de conduta, deficientes físicos e mentais e filhos de tuberculosos e hansenianos (RIZZINI; CELESTINO, 2016).

Alguns estados, em 1967, começaram a criar instrumentos legais com o objetivo de decretar recolhimento de menores de forma compulsória, medida que gerou críticas ao modo radical e arbitrário dispendido pelas instituições no atendimento às crianças. “A partir da criação da Funabem, foi proposto o estabelecimento das Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor (Febem), com o objetivo de gerir e executar a política de atendimento em cada estado da Federação” (RIZZINI; CELESTINO, 2016, p.242).

Outra medida de objetivo extremo foi a intervenção junto às famílias para ampliar as chamadas internações compulsórias. Essa medida foi tomada, segundo Rizzini (2016), por dois objetivos: perda de autonomia político-administrativa e financeira da instituição, a partir de sua vinculação ao Ministério da Previdência e Assistência Social (SINPAS) (Decreto nº 6.479/77); e o fim da ditadura militar no final de 1970.

Junto à crise política, vieram muitas críticas de grupos contrários aos modos de tratamento dispendidos pelos estados aos menores, o que reforçava, ao longo dos anos, o preconceito e o descaso para com as crianças pobres, como esclarece Rizzini (2016):

Nessa época, os questionamentos ao arbítrio e autoritarismo do governo militar ressoavam em diversos setores da sociedade e num conjunto de movimentos sociais, que emergiram ao final da década de 1970. Com a pressão de grupos, as práticas de institucionalização anteriormente estimulada começaram a ser revistas.

Segundo Rodrigues (2017), no fim da década de 1970, “o Fundo das Nações Unidas para a infância, o Unicef, elegeu o ano de 1979 como o ano internacional da Criança”. Assim, buscou-se com isso tirar da invisibilidade a criança, colocando-a em outra posição, passando a ser um sujeito de direitos. Já a partir de 1980, “os



marcos das manifestações na luta em prol dos direitos de crianças no Brasil, a exemplo da formação da Comissão Nacional de Criança e constituinte; e o movimento em prol de direitos sociais” (RIZZINI; CELESTINO, 2016).

A promulgação da Carta Magna brasileira, a Constituição Federal de 1988, trazia em seu bojo uma mudança considerável, pois prescrevia a criança e o adolescente como detentores de direitos, com princípios de prioridade absoluta. Segundo Rodrigues (2017), como a criança não era uma preocupação, as leis existentes até a década de 1980 tratavam de repreender e punir a criança pobre, mas não asseguravam seus direitos.

Em 20 de novembro de 1989, ocorreu a Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela ONU e ratificada por 196 países. Essa convenção reconheceu a importância da aplicação de medidas cabíveis relacionados aos crimes contra a criança. Toda essa movimentação em prol dos direitos das crianças foi de grande importância e culminou com a promulgação da Constituição Federal, em 1988, e do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990 (RIZZINI; CELESTINO, 2016).

Ainda segundo Rizzini e Celestino (2016), a década de 1990 trouxe avanços e esperanças em relação aos direitos das crianças, com mudanças, principalmente no âmbito da política, mas, também, nas discussões acerca de novos paradigmas, abandonando velhas concepções no modo de enxergar as crianças, a exemplo dos adjetivos menor, desvalido e delinquente.

Em 1990, a Funabem foi substituída pela Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência (FCBIA), que teve como escopo o atendimento a crianças e adolescentes nos estados e municípios.

Com a promulgação da Lei 8.069/1990, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), rompeu-se um paradigma caracterizado pela repressão e autoritarismo, que eram as bases do modo como as crianças eram tratadas. O ECA foi um avanço significativo para o reconhecimento dos direitos das crianças, pois trazia em seu bojo muitas mudanças, principalmente no tratamento dado às crianças pobres que, até então, eram vistas pelo Estado como sujeitos com desvio de conduta e caráter e, por essa razão, sentenciadas a viver em uma instituição.

Dessa sorte, o ECA trouxe visibilidade à criança aos olhos do poder público e da sociedade, priorizando não seu encarceramento, mas o convívio familiar, a segurança, a saúde, a alimentação e a educação. Merece destaque o artigo 5º que prevê: “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de

negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão aos seus direitos fundamentais” (BRASIL, 1990).

Demais disso, o ECA é um marco jurídico que trouxe mudança no pensamento e a necessidade de estruturação, gestão e execução de políticas públicas destinadas às crianças e aos adolescentes. Conforme asseguram Rizzini e Celestino (2016, p.246), “há muitos limites na implementação das leis e das políticas dirigidas a crianças e adolescentes no país”:

Nacionalmente e internacionalmente, houve um significativo investimento para a melhoria de alguns indicadores. O que mais se destacam são os indicadores referentes à mortalidade infantil e ao acesso à educação. No Brasil, reduziu-se à metade a taxa de mortalidade infantil da década de 1990 para cá e registra-se o acesso quase universal de crianças à escola, ainda que a qualidade da educação continue sendo um enorme desafio.

Cumprir ainda afirmar que os índices de mortalidade infantil na década de 1990 foram reduzidos pela metade; na educação, registrou-se quase um acesso universal, ainda que a qualidade da educação seja questionável. Entretanto, apesar dos avanços verificados, a criança pobre continua a ser alvo de rótulos pejorativos e discriminantes e continua ecoando pela sociedade o argumento de que a criança pobre é perigosa, tornando-a invisível e silenciada. Para além disso, a família continua sendo vista como a grande responsável pelo fracasso ou insucesso dos filhos.

Essa trajetória, apresentada de modo panorâmico sobre o tratamento dado à criança negra, indígena e branca empobrecida no Brasil, é útil para a discussão e esclarece como se deram os avanços em relação ao tipo de assistência dispensada à infância, especificamente, entre os séculos XVIII e XX. Diante disso, se faz importante refletir sobre esse contexto para dimensionar, tanto a interferência estatal e jurídica na infância, quanto o poder familiar dos dias atuais, que reflete as transformações advindas com a formação da sociedade brasileira ao longo dos séculos. Portanto, a seguir, empreendemos uma discussão sobre a formação da família brasileira e as relações de gênero dentro do instituto familiar, fatores preponderantes para discutir a violência intrafamiliar contra crianças do sexo feminino.

### 3. FAMÍLIA: A INSTITUIÇÃO DA DESIGULDADE ENTRE OS SEXOS

Para compreensão da violência intrafamiliar em crianças do sexo feminino, é importante imergir no panorama que trata da história da família brasileira e suas variadas formas de organização. Prevalencia nessa instituição o modelo patriarcal, conectado aos dogmas da Igreja Católica, onde a mulher exercia um papel de subalternidade. Assim, a presente seção busca apresentar essa trajetória e definir a violência intrafamiliar, que complementa a problemática em estudo.

Scodelario (2002) afirma que, na Idade Média europeia, a família era a responsável por transmitir a vida, os bens e o nome. A ideia de família não estava relacionada a afeto. Tratava-se apenas de uma instituição que deveria manter a tradição e repassá-la de geração a geração. Dando um salto temporal, no século XVIII, a família inicia um distanciamento da sociedade, valorizando a intimidade da vida privada, necessitando de identidade. Nesse momento, o grupo familiar é unido pelo sentimento e, nesse sentido, a família passa a transmitir valores e conhecimento, principalmente para as crianças (DEL PRIORE, 2018)

A família veio, desde então, sofrendo transformações e, por esse motivo, seu conceito é definido de forma diferente nas mais diversas áreas. Para o campo da psicologia, a família é uma rede na qual as pessoas se relacionam, representando uma unidade de pessoas que vivem no mesmo espaço, em regra liderados por uma pessoa em comum:

A família é um grupo de pessoas que compartilham circunstâncias históricas, culturais, sociais, econômicas e, em especial, afetivas. Esse grupo ocupa um lugar intermediário entre o indivíduo e a sociedade da qual ele faz parte, possuindo intimidade, organização e dinâmica próprias. (SCODELARIO, 2002, p.95).

Ao falar de família, devemos entender que esse arranjo é formado não apenas pelos laços sanguíneos, mas por vínculos afetivos de pessoas que moram ou não no mesmo espaço. Nos dizeres de Santana (2017), família é o núcleo responsável por estabelecer vínculos afetivos, promover o cuidado e a assistência, atuando como agente na promoção de suporte social e afetivo.

A despeito disso, o modelo familiar constituído no Brasil tem em sua base o patriarcado, definido por Mariano (2016) como um “poder do gênero masculino enquanto categoria social”, estabelecendo uma relação hierarquicamente desigual,

na qual o homem é superior à mulher. Essa relação de superioridade se estende às crianças, que são subordinados aos homens mais velhos. Nessa perspectiva, o poder da família está nas mãos do pai, figura central e provedora do sustento dos filhos e esposa.

Desde os primeiros modelos familiares europeus organizados, o patriarcalismo sempre se apresentou como uma característica muito presente: ao pai - figura central do núcleo - era reservado o título de provedor da família, atuando principalmente no espaço público, já o espaço privado era o ambiente reservado à mãe, a quem também cabia a educação dos filhos e os cuidados pertinentes ao lar. (MARIANO, 2016, p.3).

Sobre a definição de patriarcado, é possível focar dois âmbitos – a dominação e a exploração das mulheres –, que estão estreitamente interligados. Vanin (2008) traz uma reflexão acerca da influência do patriarcado com o passar dos tempos, exatamente por não ser uma estrutura estática, mas que vai se ressignificando com base nos contextos sociais, políticos e econômicos de cada sociedade onde esteve e está presente. Já Carole Pateman (1995) entende o conceito de patriarcado como a gênese de constituição de toda a vida social, atributo universal da sociedade humana, sendo uma concepção literal de um “governo paterno” e indivisivelmente ligado à família.

Ainda sobre a utilização desse conceito, Morgante e Nader (2014) defendem a sua utilização de modo subjetivo, ou seja, como sistema de dominação e exploração das mulheres. De modo geral, trata-se de uma organização que tem um patriarca como a autoridade central do grupo doméstico e, em sentido mais reflexivo, constitui-se como sistema de dominação em que o homem é que tem o poder sobre todos os membros do ambiente privado.

Para Pateman (1995), o poder masculino está vinculado à teoria do contrato social de Jean-Jacques Rousseau, o qual pressupõe uma liberdade universal de todos os homens, mas ignora a relação de dominação entre homens e mulheres por meio de um contrato sexual. Ou seja, a autora acredita que o contrato social cria a ideia de liberdade masculina, enquanto o contrato sexual, de sujeição feminina, formando um contrato original. Sobre “Contrato sexual”, Pateman (1995, p.15-16) assim o define:

O contrato original é um pacto sexual-social, mas a história do contrato sexual tem sido sufocada. As versões tradicionais da teoria do contrato social não examinam toda a história e os teóricos contemporâneos do contrato não é nenhuma indicação de que metade do acordo está faltando. A história do contrato sexual também trata da gênese do direito político e explica por que o exercício desse direito é legitimado; porém, essa história trata o direito político enquanto direito patriarcal ou instância do sexual – o poder que os homens exercem sobre as mulheres. A metade perdida da história conta como uma forma caracteristicamente moderna de patriarcado se estabelece. A nova sociedade civil criada através do contrato original é uma ordem social patriarcal.

À luz dessas definições, a instituição familiar brasileira porta em seu cerne valores morais, históricos, culturais e econômicos. A divisão sexual do trabalho, a repressão à sexualidade feminina e a monogamia são práticas que, ainda hoje, norteiam a sociedade. Nesse modelo familiar, os papéis são muito bem definidos, cabendo ao homem o espaço público e, à mulher, o espaço privado.

O modelo de família patriarcal estabelecido no Brasil, por meio da colonização portuguesa, sofreu pequenas adaptações, mas, em regra, este era o modelo preestabelecido de acordo com as condições e os arranjos sociais da época. Evidenciava-se na manutenção da propriedade e na clara definição dos papéis do homem e da mulher. Conforme esclarece Mariano (2016, p.3):

As referências que evidenciam a influência da formação familiar portuguesa na constituição do modelo familiar brasileiro são apresentadas a partir de três formas distintas: pela manutenção da propriedade; pelas obrigações funcionais da mulher no lar e na família, pela separação espacial de atuação dos gêneros – homem no espaço público e mulher no espaço privado.

A hierarquia masculina predominava não apenas no âmbito familiar, já que o homem tinha liberdade para participar ativamente da sociedade, tomando decisões nas áreas política e econômica, enquanto à mulher cabia um papel com muitas restrições: as responsabilidades domésticas. Sobre a “dominação” masculina, Bourdieu (2002) esclarece que a diferença biológica entre os sexos, corpo masculino e corpo feminino, pode ser vista como uma justificativa natural da diferença socialmente construída entre os gêneros e, principalmente, na divisão social do trabalho. A forma como os órgãos sexuais do homem e da mulher é vista socialmente e, até mesmo, o ato sexual, demonstra uma relação social de dominação, em que o masculino é ativo, e o feminino, passivo:

Cabe aos homens, situados do lado do exterior, do oficial, do público, do direito, do seco, do alto, do descontínuo, realizar todos os atos ao mesmo tempo breves, perigosos e espetaculares, como matar o boi, a lavoura ou a colheita, sem falar do homicídio e da guerra, que marcam rupturas no curso ordinário da vida. As mulheres, pelo contrário, estando situadas do lado úmido, do baixo, do curvo e do contínuo, veem ser-lhes atribuídos todos os trabalhos domésticos, ou seja, privados e escondidos, ou até mesmo invisíveis e vergonhosos, como o cuidado das crianças e dos animais [...]. (BOURDIEU, 2002, p.21).

Esta citação permite perceber que, para o autor, a questão da dominação masculina existe numa perspectiva simbólica, ou seja, é a manutenção de um poder que está presente nas relações, nos pensamentos e nas concepções de mundo. Essa concepção sugere que a submissão das mulheres se manifesta em todos os âmbitos da vida social, é reproduzida cotidianamente e legitimada, inclusive, por questões biológicas. Segundo Mariano:

A posição da mulher, na família e na sociedade em geral, desde os tempos da colonização, também evidencia que a família patriarcal foi uma das matrizes da organização social brasileira, onde a separação de tarefas era justificada pela natureza dos sexos, divergência de qualidades físicas e psicológicas entre homens e mulheres (MARIANO, 2016, p.4).

Nessa perspectiva, o modelo de família patriarcal instituído no Brasil desde o período colonial, estabelecendo o controle da mulher pelo homem, sobretudo a partir de arranjos familiares por meio dos casamentos, visava à manutenção de riquezas e do patrimônio, sem questionar o interesse afetivo entre o homem e a mulher. “Uma vez estabelecida a propriedade privada e conhecida a participação do homem na reprodução, as relações passaram a ser predominantemente monogâmicas, visando garantir as heranças dos filhos legítimos” (MARIANO, 2016, p.06).

De acordo com Besse (1999, p.67):

No modelo patriarcal, por ser excessivamente enfatizada a autoridade do homem sobre a mulher, tal situação era mantida por conveniência do funcionamento do próprio sistema: “[...] a denúncia da submissão feminina só foi levada até onde se considerava necessário minorar o conflito e mobilizar os talentos e energias das mulheres, sem revolucionar os papéis de gênero”.

Cabe tratarmos do modelo de família patriarcal. Cunha e Alves (2014) classificam esse modelo como uma organização familiar e doméstica, encontrada preferencialmente na zona rural, em fazendas produtoras de açúcar, café ou criadoras de animais. Esse tipo de família surgiu com a transferência dos padrões culturais portugueses para a colônia, e a estrutura familiar patriarcal que se formou no Brasil, assim como a mentalidade em torno dela, é a base em que se ergueu a civilização brasileira (CUNHA; ALVES, 2014).

Mattoso (2016, p.150) também contribui com essa discussão sobre a família patriarcal brasileira ao afirmar que o *pater familias* reunia sob sua autoridade e seu teto “tios e tias, sobrinhos, irmãos e irmãos solteiros, primos distantes, bastardos, afilhados, sem contar os agregados”, que eram os “livres e alforriados, brancos pobres, mestiços ou negros que viviam na dependência tutelar da família e eram considerados membros da comunidade familiar”. Essa autora acrescenta ainda “todos os escravos, pois o privilégio não é restrito aos domésticos”.

Essa configuração familiar, onde uma família urbana de renda média poderia facilmente contar com mais de vinte membros, nem sempre era constituída em torno de um casamento abençoado pelo Sacramento do Matrimônio da Igreja Católica. Como as regiões mais afastadas raramente recebiam a visita de padres, os casais se uniam sem as bênçãos e ficavam esperando até o dia de missão para tornar a união “oficial”. Apesar disso, Mattoso (2016) afirma que o casamento católico era uma exigência social somente para as classes dominantes, para os outros brancos e negros que se estabeleciam por meio de famílias “naturais”, restava o casamento livre ou o concubinato.

Mattoso (2006) ainda chama a atenção para a família negra da África, que era a referência dos negros escravizados trazidos para o Brasil. A autora diz que naquele continente os membros familiares eram todos pertencentes à mesma comunidade ou etnia e o que definia a família africana era um ancestral comum. É necessário dizer, entretanto, que a família negra oriunda da escravidão brasileira mantém traços singulares:

Destituído de sua linhagem, cortado de suas raízes e de seu meio natural, o escravo brasileiro perdeu seus pontos de referência essenciais. A despeito das exortações da Igreja, o senhor não tinha interesse em casá-lo [...] Comprar negros adultos era mais barato que criar os filhos dos escravos; a mortalidade era grande entre os

jovens, além disso, era preciso esperar que atingissem 10 a 15 anos para serem efetivamente produtivos. (MATTOSO, 2016, p.152).

Sem família e sem visar à procriação, a vida sexual dos escravos ligava-se às necessidades físicas, o que não impedia a existência de uma gravidez que, por mais que algumas mulheres negras abortassem para que os filhos não nascessem escravos, acontecia. Assim, as crianças nasciam, em geral, em famílias sem pai e toda a comunidade de escravos se tornava sua família. Apenas no início do século XIX, sobretudo depois da abolição do tráfico negreiro, em 1850, que essa situação se modificou.

No século XIX, a sociedade brasileira passou por grandes transformações, com a consolidação do capitalismo e o surgimento de um pensamento novo e burguês, que veio para reorganizar o modo de viver das famílias, influenciando diretamente o modo de gerir dentro e fora do ambiente familiar. Para D'incao (2018, p.223).

A chamada família burguesa, agora marcada pela valorização da intimidade e da maternidade. Um sólido ambiente familiar, o lar acolhedor, filhos educados e a esposa dedicada ao marido, às crianças e desobrigadas de qualquer trabalho produtivo representavam o ideal de retidão e probidade, um tesouro social imprescindível.

O Brasil, nesse período, era um país predominantemente rural, por isso a sociedade era chefiada por fazendeiros aristocratas, homens que comandavam seus dependentes, escravos e funcionários.

Quando vamos nos aproximando do século XIX, a cidade brasileira vai se tornando um apêndice do corpo rural: reflete a estratificação rural, mínima população fixa, uns poucos artesãos, mais um grande número de pessoas sem muito o que fazer, sem ocupação determinada, num período minguido em se tratando de atividade econômica. (D'INCAO, 2018, p.226).

Com essas mudanças trazidas pela burguesia, a mulher, em regra pertencente à elite, passou a frequentar espaço públicos, a exemplo de bailes, cafés e teatros. “Se agora era mais livre, a convivência social dá maior liberalidade às emoções, não só o marido ou o pai vigiavam seus passos, sua conduta era também submetida aos olhares atentos da sociedade” (D'INCAO, 2018, p.230).



Ademais, o casamento entre as famílias ricas e burguesas era um negócio, no qual as partes vislumbravam uma ascensão social ou um modo de manter um *status* social já existente. Desse modo, os casamentos, ainda que descritos nos romances como elos de amor, seguiam sendo vistos como acordos necessários para a manutenção de poder e riqueza nas classes mais afortunadas. Com o casamento, a mulher ganhava novo papel, cabendo-lhe estabelecer o projeto familiar, cuidar da família, delegar menos funções de cuidado dos filhos às amas, negras ou estranhos, diferente do que se fazia em outras épocas, isto é, deveria assumir uma postura social de esposa e mãe exemplar. (D'INCAO, 2018).

O exercício do poder masculino na sociedade, baseado no patriarcado, foi utilizado para justificar a opressão e as mais diversas formas de violência sobre as mulheres no ambiente doméstico. Segundo Freyre (2002), em certa medida, os assassinatos de filhas e esposas pelos patriarcas eram aceitos em alguns casos muito específicos, tanto que, nas casas, havia uma escrava aliada, com a responsabilidade de relatar todos os passos das mulheres e moças ao chefe da família. Assim, caso o pai/homem desconfiasse de algo suspeito, como um adultério ou namoro proibido, a morte era a sentença dada a essa mulher, mesmo que fosse sua filha.

Também é importante esclarecer que os filhos eram criados nos moldes patriarcais, sendo “as brancas vítimas do esnobismo dos barões, com permissão para judiar das crianças negras e pobres, chamadas de moleque, e das meninas negras, denominadas negrinhas” (FREYRE, 2002, p.509).

Havia uma diferença no modo de viver das crianças brancas ricas do sexo masculino e das crianças brancas ricas do sexo feminino. Ao menino, filho dos senhores de engenho, cabia apresentar-se vestido conforme um homem, manter-se calado, tomando a benção de qualquer pessoa mais velha que ele. À criança do sexo feminino, negou-se tudo que pudesse beirar à independência, vivia em um ambiente hostil e sob uma criação muito rígida.

De acordo com Freyre (2002, p.511):

As meninas criadas em ambiente rigorosamente patriarcal, estas viveram sob a mais dura tirania dos pais, depois substituída pela tirania dos maridos. E se mucamas e moleques foram quase sempre aliados naturais dos filhos contra os “senhores pais”, das mulheres de sessenta e setenta, houve casos de escravas enredeiras e

fuxiquentas, umas deladoras, outras que por vingança inventavam histórias de namoro das sinhá-donas.

A violência fazia parte do ambiente familiar, era um meio de educar os filhos, e o pai estava autorizado a fazer uso dela quando julgasse ser necessário. Nessa perspectiva, é importante ressaltar que havia uma desigualdade no tratamento entre os filhos do sexo feminino e os do sexo masculino, inclusive no uso da violência, prática recorrente até os dias atuais.

No período oitocentista ocorreu uma modificação significativa na formação das famílias que, influenciadas pelas tradições europeias trazidas com a Família Real Portuguesa, em 1808, passaram a experimentar a ideia de privacidade e as fronteiras entre o público e o privado foram sendo estabelecidas. Conforme Rodrigues (2018), os espaços das casas foram sendo modificados, e tais costumes acabaram restringindo a família aos pais e filhos, afastando os funcionários e agregados, sobretudo nos principais centros urbanos. Conforme Scott (2012, p.17):

A “nova família” também exigia uma “nova mulher”: uma mãe dedicada que dispensava especial atenção ao cuidado e à educação dos filhos [...] responsabilizando-se também pela “formação moral” das crianças. Essa “nova mulher” seria também a esposa afetiva, ainda submissa ao marido, mas não mais completamente sem voz. Desobrigada agora de qualquer trabalho “produtivo”, a mulher estaria voltada inteiramente aos afazeres do lar, o espaço feminino por excelência, ao passo que o espaço público seria o domínio dos homens. O homem, por sua vez, deveria ser o único provedor da família. É comum referir-se a essa nova concepção de família como inerente à “família conjugal moderna”. Ao contrário do que poderíamos supor, esse novo modelo de família, que transforma a mulher na “rainha do lar”, manteve a mesma hierarquia com relação aos papéis masculinos e femininos, com o homem à cabeça da casa e da família e a mulher como subalterna e dependente.

Mesmo que não tenha sido a realidade de toda a sociedade, esse ideal de família das classes dominantes passou a ser parâmetro. Ainda segundo Rodrigues (2018), foram se modificando também os anseios das mulheres no que diz respeito à inserção no mercado de trabalho, direito ao voto e acesso à educação. Em finais do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, algumas mulheres se destacaram na árdua luta pela emancipação feminina, não foi uma conquista fácil, não houve apoio imediato, um grande exemplo dessa representação da luta feminina é Bertha Luz, que, recém-chegada da Europa, procurou apoio de

lideranças e de setores da sociedade civil. Foi somente em 1932, “com o Decreto 21.076 de 24 de fevereiro que estabeleceu o voto secreto e o voto feminino no país, entretanto, foi só em 1934 que ocorreu a inclusão do artigo 108 na Constituição” (RODRIGUES, 2018, p.51). Além disso, importa salientar que essas reivindicações deram espaço para as discussões sobre a violência doméstica, que esteve invisível até então.

As primeiras manifestações do feminismo no cenário brasileiro começaram a surgir na primeira metade do século XIX, ainda que as reivindicações fossem arcadas por discursos conservadores. Não obstante, foi por volta de 1960, décadas adiante, que o feminismo assumiu um papel preponderante, no período da ditadura militar instalada no Brasil. Como destaca Sarti (2004, p.37)

A presença das mulheres na luta armada, no Brasil dos anos 1960 e 1970, implicava não apenas se insurgir contra a ordem política vigente, mas representou uma profunda transgressão ao que era designado à época como próprio das mulheres. Sem uma proposta feminista deliberada, as militantes negavam o lugar tradicionalmente atribuído à mulher ao assumirem um comportamento sexual que punha em questão a virgindade e a instituição do casamento, ‘comportando-se como homens’, pegando em armas e tendo êxito nesse comportamento [...].

Com o final da ditadura militar e a volta ao país das feministas exiladas pelo regime, os grupos feministas alastraram-se pelo Brasil, legitimando a mulher como sujeito social e buscando a criação de políticas públicas que pudessem reverter a situação de desigualdade enfrentada pelas mulheres, sobretudo no âmbito familiar, com as questões ligadas à violência conjugal. Ao longo dos anos de 1980, as reivindicações foram crescendo e estava sempre em pauta a questão da violência doméstica (RODRIGUES, 2018).

A partir dessa época algumas medidas de ordem social e jurídica foram implantadas como o SOS Mulher, criado em 1983, e a instalação da primeira Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM), criada em 1985 no Estado de São Paulo. Em 1988, a Constituição Federal proclamou que “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações” visando combater a violência doméstica contra as mulheres. (RODRIGUES, 2018, p.59).

A implantação de medidas ocorria ao longo dos anos, e modificações no sistema jurídico iam sendo incluídas. Em 1988, a Constituição Federal proclamou

que “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações”. Em 1995, foram fundados os Juizados Especiais Criminais (Jecrins), com o objetivo de processar e julgar crimes, como delitos de lesões corporais leves e ameaças com menor potencial ofensivo, permitindo a aplicação de penas pecuniárias aos agressores, como multas e cestas básicas, além de ser facultado à mulher desistir da denúncia na própria delegacia. Em período posterior, foi aprovada a Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha<sup>4</sup>, que significou profundo avanço no enfrentamento da violência doméstica e também familiar.

A seguir, discutiremos o conceito de violência e os tipos de violência que podem incidir sobre as crianças. Também se torna importante refletir acerca dos conceitos de gênero, violência intrafamiliar, machismo e os marcos legais que perpassam a questão da violência contra crianças.

### 3.1 VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR

A violência é um fenômeno complexo que afeta todos que vivem em sociedade. Em regra, a violência é todo ato de brutalidade, abusos físicos e psicológicos, opressão pelo medo e terror (CHAUÍ, 2003). É, sobretudo, um fenômeno de razões culturais e históricas, devendo assim ser definido.

Para Saffioti (2002), “a violência pode ser considerada como uma ruptura de qualquer forma de integridade da vítima: Integridade física, integridade psíquica, integridade sexual e integridade moral”. Nessa perspectiva, a violência deve ser estudada em suas várias expressões e também pelo local de ocorrência. Para Rodrigues (2017) “o conceito de violência é a base sobre a qual se fundamentam as violências contra crianças e adolescentes”. Assim, em que pese à discussão pretendida na pesquisa, estudamos apenas a categoria violência intrafamiliar e os modos como ela se expressa.

---

<sup>4</sup> A Lei 11.340/2006, também ficou conhecida como Lei Maria da Penha, por conta de Maria da Penha Maia Fernandes. Ela vinha sendo vítima de violência doméstica durante anos e, em 1983, sofreu tentativa de assassinato pelo então marido: na primeira vez foi baleada, fato que a deixou tetraplégica e na segunda vez por eletrocussão e afogamento. Ao ser julgado e condenado por duas vezes, o agressor obteve liberdade por conta de recursos impetrados pelos seus advogados. A partir de então, Maria da Penha iniciou uma luta para que a legislação fosse mais eficaz, procurando órgãos internacionais para fazer suas reivindicações. Em 2001 conseguiu que o Estado brasileiro fosse condenado por omissão e negligência no enfrentamento à violência doméstica e, somente em 7 de agosto de 2006 ocorreu a promulgação da referida lei (RODRIGUES, 2018).

A violência intrafamiliar é compreendida como aquela que ocorre com membros da família nuclear e extensa. De modo simples, ela pode ser conceituada como o ato cometido por membros de uma mesma família dentro ou fora do espaço doméstico. Desse modo, pode ocorrer a violência intrafamiliar quando um tio agride uma sobrinha, um avô agride uma neta. Assim, ela só ocorre com membros do mesmo círculo e com relação parental (RODRIGUES, 2017).

Nessa perspectiva, a violência intrafamiliar contra crianças é aquela em que um adulto, seja pai, mãe, tio, avô ou outro integrante da família é o agressor e a criança é a vítima. Este tipo de violência não é um fenômeno novo na sociedade brasileira, mas, como dissemos, a família é vista socialmente como um ambiente sagrado, íntimo, e os problemas ocorridos nesse espaço não podem ser levados ao conhecimento do público. Isso torna o ambiente familiar conflituoso, um espaço de muitos perigos para as crianças (RODRIGUES, 2017).

Segundo registros do balanço da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, em 2017, 57% dos casos de violação aos direitos das crianças ocorrem em casa, sendo os supostos violadores parentes de primeiro grau (BRASIL, 2019). Sobre essa questão, Scodelário (2002) acredita que “há uma cristalização em relação aos lugares de quem foi vitimizado e o agente da agressão”. Desse modo, o agente é sempre descrito como sendo uma única pessoa, mas é importante ter em mente que a violência intrafamiliar pode ter uma multiplicidade de agentes, inclusive na ação de um mesmo ato de violência.

Os dados comprovam que, em 37% dos casos, os violadores são as mães; em 19%, o violador não é identificado no momento da denúncia; em 18%, é o pai; em 7%, é algum familiar de 2º grau; em 7 %, o padrasto; em 4%, o avô; e, em 4%, o tio. Por esse motivo, é importante esclarecer que a violência intrafamiliar ocorre a partir dessa vivência do seio familiar entre pai, mãe e filho, ou, nas novas formações familiares de pais e filhos ou mães e filhos, bem como na família extensa composta por avós, tios, primos e sobrinhos (SCODELÁRIO, 2002).

A violência intrafamiliar é um fenômeno cultural e histórico, que está diretamente relacionado a uma relação de poder, oriunda do modelo familiar patriarcal, no qual, conforme analisamos, o pai era detentor do poder.

Comumente essas ações violentas decorrem de uma desorganização no processo das relações familiares, em que cada membro componente do grupo familiar não consegue estabelecer uma relação de afetividade e respeito para com o

outro. Segundo Scodelário (2002), as famílias incluem em sua vivência as mais diversas expressões de violência, seja física, seja sexual, seja psicológica. Em geral existe um caminho da violência no âmbito intrafamiliar, que se inicia com a negligência, podendo chegar até a violência sexual, conforme Rodrigues (2017). No entanto, como não há uma regra, esse caminho pode seguir outra sequência, como pode haver crianças que sofram todos os tipos de violência.

Estima-se que 58,9% das denúncias recebidas pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, em 2017, relacionam-se em desfavor de crianças e adolescentes. Apenas no ano de 2017, foram denunciados 84.049 casos, dos quais 61.416 crianças foram vítimas de negligência, 39.561 foram vítimas de violência psicológica, 33.105 sofreram violência física, 20.330 foram vítimas de violência sexual, e 11.944 sofreram outras violações (BRASIL, 2019).

Nesse ponto, torna-se fundamental a definição dos tipos de violência até aqui mencionados e cometidos contra as crianças, quais sejam, negligência, violência psicológica, violência física e abuso sexual.

### **Negligência**

A violência da negligência é aquela que ocorre quando há omissão dos pais em relação aos cuidados dos filhos. Quando deixam de prover as necessidades para o desenvolvimento da criança, como deixar de prover a alimentação, cuidados com a saúde, higiene e educação (RODRIGUES, 2017). Vale ressaltar que a falta de provimento está, nesse caso, ligada ao descaso, ou seja, essas falhas só serão caracterizadas como violência se não estiverem ligadas às condições sociais de vida que estão além do controle pessoal.

### **Violência Psicológica**

A violência psicológica é a forma de violência que mais ocorre no ambiente intrafamiliar e a mais difícil de ser identificada. O tratamento dado às crianças pelos pais é o início da violação. Ignorar, aterrorizar, desprezar, negar afetividade, encorajar comportamentos destrutivos e pressionar excessivamente são expressões desse tipo de violência que ocorre no ambiente familiar. Como explica Rodrigues:

A violência psicológica é um conjunto de atitudes, palavras e ações para envergonhar, censurar e pressionar a criança de modo permanente. Ela ocorre quando há xingamentos, rejeição, isolamento e utilização da criança para atender a vontade do adulto. (RODRIGUES, 2017, p.67).

A violência psicológica também se expressa quando as crianças são exigidas excessivamente, ou seja, quando os pais exigem que a criança tenha atitudes de um adulto, explorando-a com muito trabalho. É uma situação que ocorre, mormente, em famílias mais pobres (DE ANTONI, 2012).

### **Violência Física**

O abuso físico caracteriza-se pelo uso da força de modo intencional em face da criança. Assim, aquele que tem o dever de proteger a criança desfere socos, tapas, pontapés, mordidas, causa queimaduras, entre outras lesões (DE ANTONI, 2012). A violência física é visível, deixa marcas e, por essa razão, é mais fácil de ser diagnosticada por profissionais. Rodrigues (2017) esclarece que a violência física é o uso da força de modo não acidental, com a intenção de ferir ou até mesmo causar a morte da criança.

### **O abuso sexual**

Essa forma de violência é uma violação aos direitos humanos, o modo mais perverso de submissão de uma criança a um adulto. Essa expressão da violência ocorre na relação intrafamiliar, extrafamiliar e comercial (RODRIGUES, 2017). É geralmente silenciada e torna-se invisível pela sociedade, por isso de difícil denúncia. Às vezes se estabelece um pacto de silêncio entre os familiares que violam e as crianças que são violadas.

Nesse tipo de violência, há uma coerção por meio do poder que é exercido pelo gênero masculino em relação ao feminino, isto é, o homem estabelece a dominação sobre a criança, principalmente do sexo feminino (RODRIGUES, 2017). É uma forma de violência que está diretamente relacionada às questões de gênero, raça e geração, tendo em vista que atinge majoritariamente crianças do sexo feminino negras ou crianças brancas empobrecidas.

A categoria gênero se insere nessa discussão, pois, como debatemos no item anterior, o sistema patriarcal em que a sociedade brasileira foi fundada se sustenta justamente na relação de poder entre o homem e a mulher e os demais membros da família. Uma das clássicas definições dessa categoria fica a cargo de Joan Scott (1989, p.21), para quem “o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder”.

Louro (1996) complementa essa discussão ao declarar que o conceito de gênero veio para contrapor-se ao conceito de sexo: enquanto este se refere às diferenças biológicas entre homens e mulheres; aquele se refere à construção social e histórica do ser masculino e do ser feminino. Isso não significa dizer que a violência intrafamiliar é praticada apenas pelos homens da família; entretanto, esse tipo de violência, por vezes, apresenta aspectos sexista, racista e adultocêntrico, que ainda imperam na sociedade brasileira, e revela o quanto é necessário desconstruir a cultura machista e que não julga ser relevante cuidar da promoção de direitos das crianças.

Alicerçado pelo tripé gênero, etnia e raça, a violência sexual é sustentada pela violência de gênero, que se expressa através de qualquer ato ou danos físicos ou emocionais causados pelo abuso do poder de uma pessoa sobre a outra baseada na desigualdade de gênero, e os homens brancos, adultos e ricos pela hierarquização do poder de dominação, abusam, exploram sexualmente mulheres, crianças e adolescentes, pobres e negras. (VERONESE, 2006, p.14).

Segundo Rodrigues (2017), a violência sexual não pode ser analisada na perspectiva de adjetivos ruins; deve ser vista à luz das permanências ou mudanças que ocorrem na sociedade em relação a uma maior ou menor sensibilização em torno dos casos de abusos e exploração sexual. Os discursos acerca dessa violência sofreram mudanças em vários âmbitos da sociedade, inclusive pelo saber judicial. Em termos de definição:

O abuso sexual supõe uma disfunção em três níveis: o poder exercido pelo grande (forte) sobre o pequeno (fraco); a confiança que o pequeno (dependente) tem no grande (protetor); e o uso delinquente da sexualidade, ou seja, o atentado ao direito que todo indivíduo tem de propriedade sobre seu corpo (GABEL, 1997, p.10).



Segundo Sarti (2004), o movimento feminista, em 1970, colocou em discussão a desigualdade de gênero e contribuiu para que o crime sexual fosse incluído no capítulo do campo dos crimes contra a pessoa.

Para Rodrigues (2017), deve haver um deslocamento da compreensão histórica da violência sexual, a qual não deve ser vista apenas no âmbito da desigualdade de gênero, mas, sobretudo como uma violência baseada na desigualdade de poder existente entre adultos e crianças. É importante acrescentar que, segundo a autora, a violência contra a criança está diretamente intercalada com outras vulnerabilidades, a exemplo das questões de gênero, podendo dizer que as “crianças do sexo feminino são vítimas privilegiadas do abuso e exploração infantil”.

No Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/40), existe referência à violência contra crianças e adolescentes, indicando que abuso, violência e exploração sexual de crianças e adolescentes são enquadrados penalmente como corrupção de “menores”, no art. 218, e atentado violento ao pudor, no art. 214, caracterizado por violência física ou grave ameaça. O abuso sexual de crianças e adolescentes inclui a corrupção de “menores”, o atentado violento ao pudor e o estupro, art. 213.

Cabe mencionar, ainda, a Lei 13.431/17, que instituiu a escuta especializada, surgida para estabelecer o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Essa lei prevê que a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios desenvolvam políticas integradas e coordenadas visando garantir os direitos humanos da criança e do adolescente “no âmbito das relações domésticas, familiares e sociais”, de forma a resguardá-los “de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, abuso, crueldade e opressão” (BRASIL, 2017).

Um dos avanços dessa lei é a criação do depoimento especial, que assegura, à criança e ao adolescente vítimas de violência, o direito de serem ouvidos em local apropriado e acolhedor, com infraestrutura e espaços físicos que garantam sua privacidade. Essa legislação descreve diferentes formas de violência e, além de apresentar direitos e garantias de crianças e adolescentes, sugere procedimentos a serem seguidos pelos entes da União e da Justiça para ações nas áreas de saúde, assistência social e segurança pública.

## **4. A POLÍTICA SOCIAL NO BRASIL: O PAPEL DO CREAS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA**

Discutiremos, neste momento, o desenvolvimento das políticas de assistência social, para que se aclare a forma como o Creas foi idealizado. Assim, na primeira parte desta seção, apontaremos os caminhos pelos quais se chegou à criação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, o que dará possibilidades de fazer uma análise mais completa sobre o objeto de estudo da pesquisa. Em seguida, abordaremos as especificidades do Creas de Eunápolis, para conhecer a realidade do município e intercalar essas informações com o perfil socioeconômico das crianças atendidas.

### **4.1 POLÍTICA SOCIAL: BREVE HISTÓRICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA**

Como discutimos anteriormente, a Carta Magna de 1988 dedicou à assistência social os artigos 203 e 204. Segundo o artigo 203, a assistência foi criada para atender a quem dela precisar, como proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, entre outros. Já o art. 204 estabelece que

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I - descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;

II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis [...]. (BRASIL, 1988).

Assim, a assistência social assumiu novos caminhos após a constituinte de 1988, no âmbito da Seguridade Social. Foi reconhecida como uma política pública, juntamente com as políticas de saúde e previdência, formando um sistema de proteção social. Vale dizer que o momento de promulgação da Constituição Federal caracteriza-se pelo declínio do regime ditatorial brasileiro implantado pelos militares,

seguido do processo de redemocratização. Mesmo assim, as marcas do projeto desenvolvimentista dos militares fizeram acirrar as contradições advindas do capital, tornando as desigualdades bastante evidentes, fazendo emergir um cenário social caótico em que eclodiam movimentos sociais e outras formas de organização e participação política.

Assim, no ano de 1985, no governo de José Sarney, executa-se um quadro de reformas institucionais, visando ao desenvolvimento econômico e social, esquematizando-se planos de realinhamento de posições, entre os quais se destaca o I Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República, propondo um desenvolvimentismo abalizado por critérios sociais. Instalaram-se debates e articulações com vistas ao nascimento da Política de Assistência Social, que caracteriza o contexto do processo constituinte que gestou a nova Constituição Federal. Além disso, existia uma grande pressão social e crescente participação corporativa de vários setores (LONARDONI *et al.*, 2006).

No momento pós-1988 há uma ampliação dos direitos sociais e expansão da responsabilidade pública para com os problemas sociais. Diante disso, “a população necessitada passou a ter acesso a serviços e a uma renda considerada mínima e os idosos e os deficientes a uma renda de solidariedade, concedida independentemente de contribuição” (BICCA, 2011, p. 3). A Constituição ofereceu a oportunidade de reflexão e mudança, inaugurando um padrão de proteção social afirmativo de direitos, visando à superação das práticas assistenciais e clientelistas, favorecendo também o surgimento de novos movimentos sociais que objetivavam a efetivação desses direitos (LONARDONI *et al.*, 2006).

Entretanto, foi somente com a aprovação da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), que a assistência social passou a ser regulada como Política da Seguridade Social, compondo o tripé Saúde-Previdência Social-Assistência Social, garantindo sua materialização como política pública de caráter não contributivo no Brasil. A Loas, portanto, significou uma nova matriz para a política de assistência social, inserindo-a no sistema do bem-estar social brasileiro, concebido como campo de Seguridade Social, configurando o triângulo juntamente com a saúde e a previdência social (CARVALHO, 2016).

Após a aprovação, foi necessária a criação do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à estrutura do órgão de Administração Pública Federal.

Fazendo uso de suas atribuições, e dando efetividade aos objetivos apontados na LOAS, o CNAS, aprova através da Resolução nº 204, de 04/12/1997, a primeira Norma Operacional Básica (NOB), a qual trouxe o que seria a denominação do sistema descentralizado e participativo, já se remetendo ao Sistema único de Assistência Social (SUAS). Em 2004, também aprovado pelo CNA, foi criada a Política nacional de Assistência Social (PNAS), que determina as diretrizes e princípios para a efetivação do Sistema Único de Assistência Social. A referida política social nasce com a proposta de ampliação e melhoria de seus serviços, abrangendo grupos, famílias e cidadãos que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade ou risco social. (CARVALHO, 2016, p. 20).

O Sistema Único de Assistência Social (Suas) é um sistema unificado, hierarquizado, porém particularizado de assistência social, que passou a articular meios, esforços e recursos para a execução de programas, serviços e benefícios socioassistenciais. Organizado em níveis de complexidade de atendimento por meio de programas, projetos, serviços e benefícios, o Suas atende de forma direcionada, criando projetos de auxílio aos jovens carentes ou de apoio a pessoas com deficiência. Ele se divide entre Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, que também se divide em média e alta complexidade (BRASIL, 2005).

Sobre a Proteção Social Básica, podemos dizer que atua na prevenção de situações de risco, criando possibilidades de desenvolvimento de potencialidades, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se, de forma específica, aos que vivem em situação de vulnerabilidade social, em virtude de pobreza, “privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras)” (BRASIL, 2005, p. 33).

Algumas das ações são os serviços, programas e projetos<sup>5</sup> locais que acolhem e facilitam a socialização e convivência dos indivíduos conforme a situação de vulnerabilidade identificada. O Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) e o Benefício de Proteção Continuada (BPC) são alguns dos programas que fazem parte da Proteção Social Básica. Ainda importa destacar que os serviços dessa

---

<sup>5</sup> Programa é o aprofundamento do plano podendo também ser definido como um conjunto de projetos que visam alcançar objetivos mais amplos nas políticas públicas. Já os projetos são atividades coordenadas para alcançar objetivos específicos, busca a resolução das necessidades apresentadas pela população.

natureza são executados de forma direta pelo Centro de Referência da Assistência Social (Cras), “unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social, que abrange um total de até 1.000 famílias/ano” (BRASIL, 2005, p. 35).

Já a Proteção Social Especial requer programas e projetos de caráter mais especializado e continuado, uma vez que atua no sentido de superar e prevenir situações de risco pessoal e social, que ocorrem com a violação de direitos, tais como:

[...] violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, práticas de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, dentre outras. Alguns grupos são particularmente vulneráveis à vivência destas situações, tais como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, populações LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), mulheres e suas famílias. (BRASIL, 2011, p. 18).

A média complexidade oferece serviços, programas e projetos que exigem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. Em razão da natureza e do agravamento dessas situações, implica acompanhamento especializado, individualizado, continuado e articulado com a rede. No âmbito de atuação dessa proteção, constitui unidade de referência para a oferta de serviços o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), “uma unidade pública e estatal de abrangência municipal ou regional. Oferta, obrigatoriamente, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi)” (BRASIL, 2011, p. 20).

A alta complexidade, por sua vez, tem como objetivo a oferta de serviços especializados, em diferentes modalidades e equipamentos, com vista a garantir segurança e acolhida a indivíduos ou famílias afastadas temporariamente do núcleo familiar ou comunitário de origem. Para a sua oferta, deve-se assegurar proteção integral aos sujeitos atendidos, garantindo atendimento personalizado e em pequenos grupos, com respeito às diversidades (ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual). Tais serviços têm por obrigação primar pela preservação, fortalecimento ou resgate da convivência familiar e

comunitária, adotando, para tanto, metodologias de atendimento e acompanhamento condizente com essa finalidade (MDS, 2011, p. 21).

Voltando a falar de forma específica do Creas, unidade pública que faz parte do nosso objeto de estudo, sabemos que sua definição está expressa na Lei nº 12.435/2011 (que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social), a saber:

§ 2º O Creas é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial. (BRASIL, 2011).

Sobre o papel do Creas no Suas e suas competências:

Ofertar e referenciar serviços especializados de caráter continuado para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, conforme dispõe a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

A gestão dos processos de trabalho na Unidade, incluindo a coordenação técnica e administrativa da equipe, o planejamento, monitoramento e avaliação das ações, a organização e execução direta do trabalho social no âmbito dos serviços ofertados, o relacionamento cotidiano com a rede e o registro de informações, sem prejuízo das competências do órgão gestor de assistência social em relação à Unidade. (BRASIL, 2011, p. 23).

Ainda é preciso falar sobre as seguranças socioassistenciais, quais sejam: a) segurança de acolhida, em que o Creas deve dispor de infraestrutura física adequada para receber os indivíduos e escuta profissional e qualificada, b) segurança de convívio ou vivência familiar, onde há a oferta de serviços de forma continuada, e c) segurança de sobrevivência ou de rendimento e de autonomia, que visa ao desenvolvimento de capacidades e potencialidades para o enfrentamento e superação de condições adversas, contribuindo para um maior grau de independência familiar e pessoal (MDS, 2011).

Com relação à equipe que constitui o Creas, os parâmetros previstos no NOB-RH/SUAS devem ser distribuídos de acordo com as demandas, os serviços ofertados, a necessidade de acompanhamento especializado e a capacidade de atendimento das equipes, ou seja, a equipe de referência do Creas deve ser

formada de acordo com a realidade do município e considerando os índices de situações de risco social e pessoal, violação de direitos e capacidade de atendimento de cada unidade. Assim, prevê na sua composição profissionais de nível médio e nível superior de formações específicas (Serviço Social, Psicologia, Direito), entre outros, conforme Figura 1.

**Figura 1** – Parâmetros para composição da equipe de referência do CREAS

Municípios		Capacidade de Atendimento/Acompanhamento	Equipe de Referência
Porte	Nível de gestão		
Pequeno Porte I e II e Médio Porte	Gestão inicial, básica ou plena	50 casos (famílias/ indivíduos)	1 Coordenador 1 Assistente Social 1 Psicólogo 1 Advogado 2 Profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários) 1 Auxiliar administrativo
Grande Porte, Metrôpole e DF	Gestão inicial, básica ou plena	80 casos (famílias/ indivíduos)	1 Coordenador 2 Assistentes Sociais 2 Psicólogos 1 Advogado 4 Profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários) 2 Auxiliares Administrativos

Fonte: BRASIL (2011).

É possível verificar, em meio às diretrizes dadas pela legislação, que o trabalho do Creas tem centralidade na família, a qual é vista como fundamental para trabalhar as questões que colocam os indivíduos em situação de risco social e pessoal. Nesse sentido, a sua importância ainda se faz pelo caráter de continuidade, ou seja, a assistência como opção de ampliação das possibilidades dos assistidos, considerando as particularidades e os fatores que antecedem as situações que os levaram ao centro.

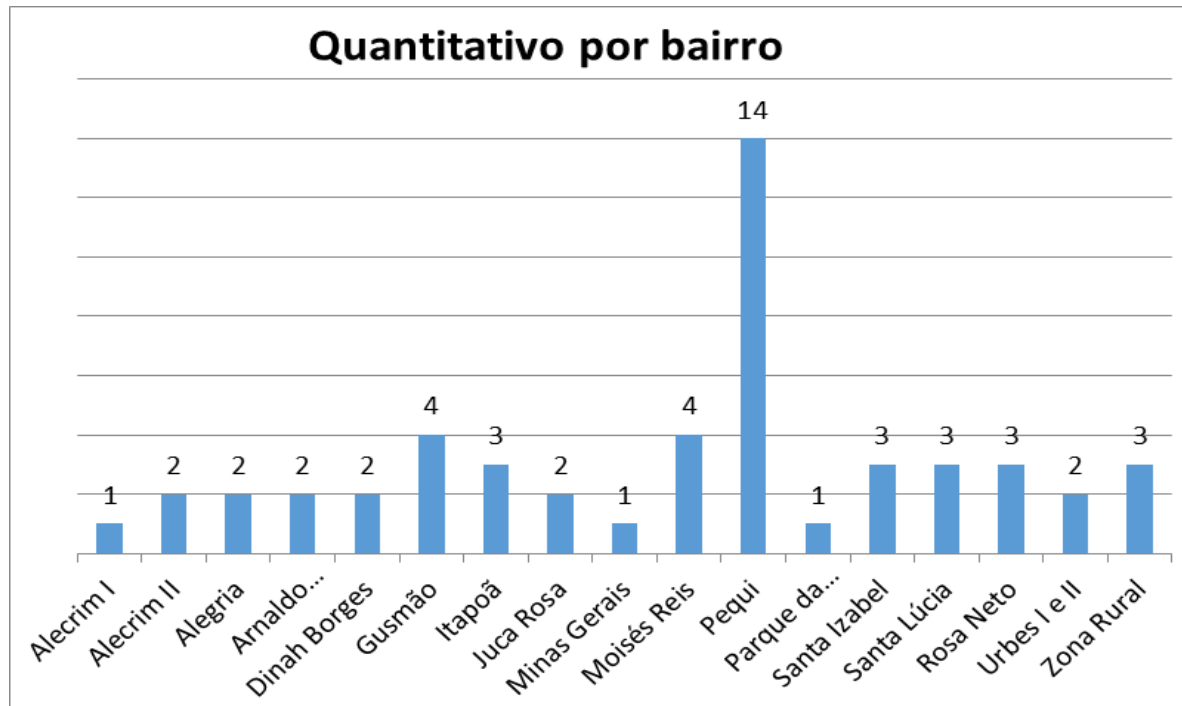
Assim, importa discutir se as atividades desenvolvidas no Creas do município de Eunápolis são condizentes com a legislação, os parâmetros para formação da equipe e o andamento dos atendimentos.

## 4.2 O CREAS DE EUNÁPOLIS

Eunápolis é um município brasileiro do estado da Bahia. Sua população, conforme estimativas do IBGE de 2019, é de 113 380 habitantes, sendo então a 16ª cidade mais populosa do estado. O município possui 23 bairros, a saber: Gusmão, Pequi, Edgar Trancoso, Itapoan, Vivendas Costa Azul, Santa Lúcia, Motor, Diná Borges, Moisés Reis, Cajueiro, Rosa Neto, Juca Rosa, Industrial (Alegria), Urbis I, II e III, Centauro, Centro, Ivan Moura, Minas Gerais, Alecrim I e II e Stella Reis. Do ponto de vista do desenvolvimento, conta com serviços bancários do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco do Nordeste. No aspecto de segurança pública, conta com número considerável de profissionais da área, através da Companhia Independente de Polícia Militar, entre outros. Com relação ao transporte, o principal aeroporto da Bahia está localizado a 53 km, na cidade Porto Seguro (SILVA, 1999).

No que diz respeito ao Creas eunapolitano, os dados fornecidos pelos profissionais entrevistados e que fazem parte do mapeamento realizado pelos próprios profissionais que catalogam os atendimentos fazem referência ao ano de 2018. É importante esclarecer que esse levantamento feito no Creas constitui um número oficial sobre os casos de violência contra o público infanto-juvenil, no entanto é importante entendermos que há subnotificação, a não procura pelos serviços ofertados pelo centro deixa lacunas nesses números. Mesmo assim, optou-se por usá-los para demonstrar, inclusive, a defasagem existente nos atendimentos do município, questão que será debatida no item que analisa as entrevistas realizadas com profissionais do Creas. Nesse ano, as informações apontam para um total de 52 denúncias relacionadas às violações dos direitos das crianças e adolescentes. O quantitativo por bairros está demonstrado no Gráfico 1:



**Gráfico 1** - Quantitativo de denúncias por bairro

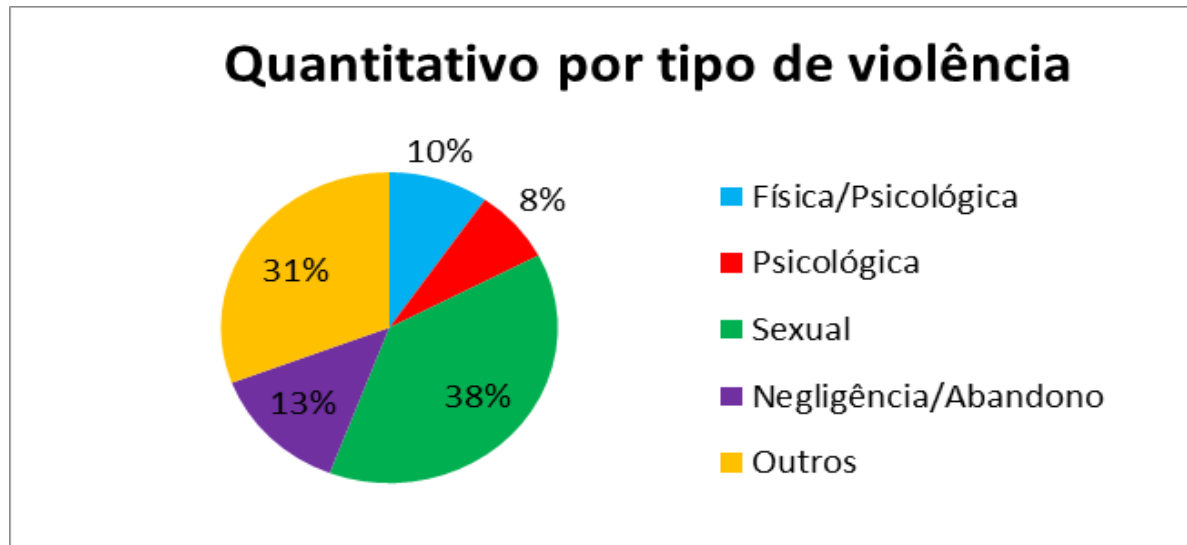
Fonte: CREAS de Eunápolis.

A partir desses dados, percebemos que o bairro do Pequi, tido como periférico, é o que apresenta maior número de casos. Das 52 denúncias, 14 são advindas dessa localidade. Com relação à idade em que o público infanto-juvenil sofre abuso, as informações apontam que 35 casos são em crianças com até 12 anos, e 17 casos, entre 13 e 17 anos. No quantitativo por sexo, 37% dos casos atingem o público masculino, e 63% estão ligados ao público feminino. Cabe salientar que esse número, 52 denúncias, refere-se aos casos atendidos no ano de 2018, que chegaram até o Creas, tanto por demanda espontânea, quanto encaminhados pela Rede, ou seja, não representam a totalidade dos casos de violência em Eunápolis. Além disso, importa dizer, conforme pode ser visto na análise das entrevistas, que as classes mais altas economicamente da cidade são atendidas pelo Centro. Desse modo, as violências nas camadas sociais mais elevadas também não estão completamente representadas nesse número.

Ainda é importante destacar, como analisaram Araújo et al. (2019, p.45), que a identificação da violência contra crianças e a ação oficial de protegê-las oficialmente a partir da notificação é considerada ação compulsória, “a partir disso é possível investigar vários fatores relacionados à violência, tornando a notificação um poderoso instrumento de política pública”.

Para os tipos de violência, o Gráfico 3 demonstra:

**Gráfico 3** – Quantitativo dos tipos de violência atendidos pelo CREAS

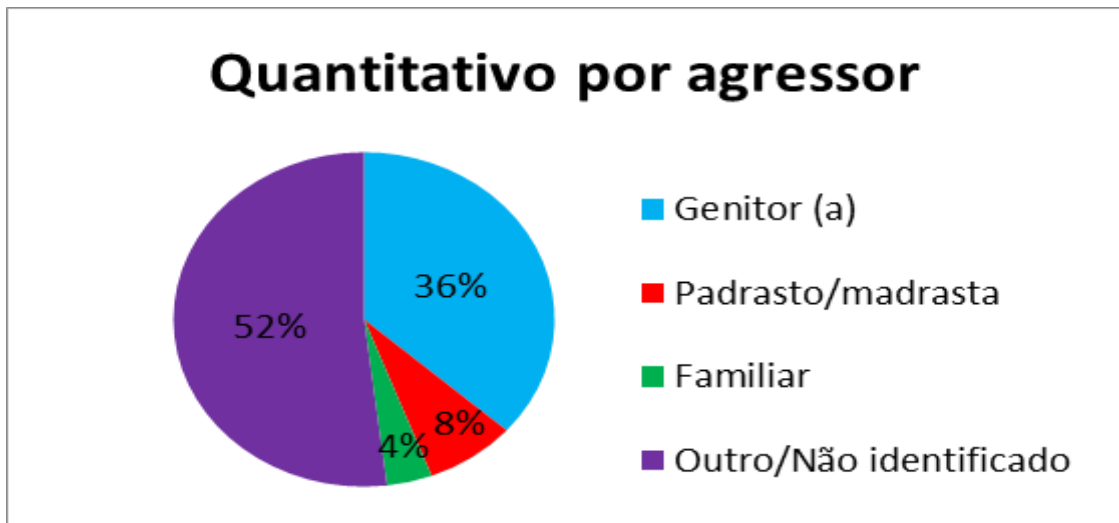


Fonte: CREAS de Eunápolis.

Conforme discutimos na seção anterior, são vários os tipos de violência sofrida por crianças e adolescentes. No município, o maior número de casos se refere à violência sexual, com 38% das denúncias, outros tipos não relatados são 31%, e a negligência/abandono representa 13%. As violências física/psicológica são 10%, e somente a violência psicológica 8%. Sobre a violência sexual, com maior número de notificação nos dados do Creas de Eunápolis, segundo Araújo et al. (2019), a idade mais avançada para esse tipo de violência em crianças é prevalente na faixa etária entre 6 e 9 anos (ASSIS et al, 2012; SILVA et al, 2016). Pesquisas com adolescentes, que classificam as idades entre 10 anos ou mais de acordo com a definição da Organização Mundial da Saúde, demonstram maior frequência de violência sexual na faixa etária de 10 a 15 anos (OLIVEIRA et al, 2015). Também se verificou que os meninos são violentados em faixas etárias mais precoces, e as meninas, em idades mais tardias (PLATT et al., 2018).

No quantitativo relativo aos agressores, o Gráfico 4 informa:

**Gráfico 4** – Quantitativo dos agressores que perpetraram violências contra os atendidos pelo CREAS



Fonte: CREAS de Eunápolis.

Vemos que 52% das violências são praticadas por agressor desconhecido ou não identificado. Entretanto, os outros 48% encontram-se entre pessoas do seio familiar: 36% são os genitores; 8% o padraсто/madrasta; e 4%, outro familiar. Esses dados comprovam que grande número de casos de violência são cometidos por pessoas muito próximas às crianças e adolescentes. As informações encontradas pela pesquisa de Araújo et al. (2019) constatam que, na violência contra crianças, em relação ao autor, há predominância de pessoas próximas ou conhecidas da vítima ou da família ou ser membro da família. Diante desses dados, concluíram que citar o agressor como apenas “conhecido” significa ter medo de revelar a real identidade. Além disso, a violência doméstica praticada pelos pais e familiares decorre da:

[...] transgressão do poder do adulto sobre a criança ou adolescente, advinda, portanto, de uma hierarquia que permite que o agressor se aproveite da vulnerabilidade da criança por meio de chantagem, intimidação e silenciamento. Esta estrutura assimétrica de poder fundamenta-se na desigualdade geracional, pela diferença de faixa etária, e de gênero, que historicamente aprova a superioridade do homem adulto sobre crianças, principalmente meninas. (ARAÚJO et al, 2019, p.51).

Analisando esses dados, verificamos como a atuação do Creas se faz necessária por oferecer meios para que o público-alvo tenha condições de sair da

situação de vulnerabilidade à qual é exposto. Não somente a Unidade, como, também, toda a Rede de Assistência, que se direciona para o atendimento de crianças e adolescentes.

A análise desses dados também revela algumas discussões a serem levantadas sobre o tipo de violência que mais ocorre, o gênero mais atingido, o local de ocorrência, questões essas que serão debatidas à luz da teoria que será também utilizada para analisar as falas dos entrevistados. Portanto, a seção seguinte apresentará as memórias dos profissionais que atuam na Unidade de Eunápolis, desvelando questões relacionadas com a atuação profissional, a visão sobre os variados tipos de violência e a permanência da violência. Antes disso, porém, apresentamos uma breve discussão sobre memória, para que se esclare o uso desse termo ao longo da análise das falas. Por esse motivo, recorreremos às noções de memória coletiva, de Maurice Halbwachs (2004), memória social, discutida por Fentress e Wickham (1992), Peralta (2011), Gondar (2005), e memórias subterrâneas de Pollak (1989).

## 5 A INVISIBILIDADE DA VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR: O OLHAR DOS PROFISSIONAIS DO CREAS

### 5.1 CONTRIBUIÇÕES DA MEMÓRIA COLETIVA E MEMÓRIA SOCIAL

O estudo da memória, como campo multidisciplinar em que se apresenta, pode ser analisado sob muitos pontos de vista. Apesar disso, alguns estudiosos se destacam como responsáveis por introduzir conceitos que, em certo momento, se revelaram uma inovação para essa área. É o caso do sociólogo francês Maurice Halbwachs (2004) e sua memória coletiva que, não obstante as indagações sobre essa noção, representou uma abertura para tratar o caráter social da memória. Seu pensamento, então, apontou para o fato de que toda memória individual é também memória coletiva, ou seja, ele vê a memória como fenômeno eminentemente coletivo.

Halbwachs (2004) explicou, em *A Memória Coletiva*, que a memória é circunstância das relações sociais e necessita de averiguação e reconstrução para que seja revisitada, necessita de testemunho, pois é passível de desconfiança. Apesar de não desprezar completamente noções anteriores que consideravam a existência de uma memória pura, para ele a memória vai sendo acrescentada e passa a ser coletiva no momento em que um grupo social também “lembra”. Por mais que, em alguns momentos, se tenha a impressão de vivenciar acontecimentos que só nós vimos, para o sociólogo, ainda nesses casos as lembranças conservam-se, podendo ser evocadas por outros. “Isso acontece porque jamais estamos sós”, como enuncia Halbwachs (2004, p.30).

A memória individual é então relacional com as nossas vivências. Nas palavras de Halbwachs (2004, p.69), “cada memória individual é um ponto de vista sobre a memória coletiva, este ponto de vista muda segundo o lugar que ali ocupo e que esse mesmo lugar muda segundo as relações que mantenho com outros ambientes”. Desse modo, a constituição da memória de um indivíduo vai resultar, em última instância, na combinação da memória de diferentes grupos nos quais se está inserido e pelos quais é influenciado, quais sejam, Igreja, escola, família, grupos de amigos e local de trabalho.

Sobre o processo de rememoração, por exemplo, o autor declara que, para que se possa recordar de um evento passado, é necessário tanto que esse evento

seja evocado por outros, quanto que o indivíduo traga consigo algum vestígio dessa rememoração, justamente para que o conjunto dos testemunhos exteriores se constituam em lembranças. Nesse processo, vemos de forma clara o desenvolvimento do conceito de memória coletiva de Halbwachs, pois é importante que a memória individual esteja em consonância com a memória dos outros membros do grupo social. Para recordar, é preciso que nosso pensamento concorde, em certa medida, com os pensamentos dos demais indivíduos do grupo. Desse modo, o sociólogo explica:

Para que a nossa memória se aproveite da memória dos outros, não basta que estes nos apresentem seus testemunhos: também é preciso que ela não tenha deixado de concordar com as memórias deles e que existam muitos pontos de contato entre uma e outras para que a lembrança que nos fazem recordar venha a ser reconstruída sobre uma base comum. Não basta reconstituir pedaço por pedaço a imagem de um acontecimento passado para obter uma lembrança. É preciso que esta reconstituição funcione a partir de dados ou de noções comuns que estejam em nosso espírito e também no dos outros, porque elas estão sempre passando destes para aqueles e vice-versa, o que será possível se somente tiverem feito e continuarem fazendo parte de uma mesma sociedade, de um mesmo grupo. (HALBWACHS, 2004, p.39).

Apesar da importância de seus estudos, as críticas em torno do conceito existem e apontam principalmente para algumas questões negligenciadas por Halbwachs. Peralta (2007), por exemplo, afirma que ele negligencia não somente as tensões dialéticas que existem entre memória individual e construção do passado social, como também o fato de que as memórias coletivas são produto de uma construção política e feitas de tensões e conflitos, o que, na perspectiva halbwachiana, as transforma em sistemas estáticos.

Nesse mesmo viés, Fentress e Wickham (1992, p.7) também criticam essa abordagem e, ao intitularem seu livro de *Memória Social*, explicam que o fazem por entenderem que o indivíduo não está “passivamente obediente a uma vontade coletiva interiorizada”. Os dois autores ainda são categóricos ao afirmar que a memória é um processo complexo, não um simples ato mental e, por esse motivo, não deve ser desprezada a noção de conflito existente no cerne da formação da memória coletiva.

Outro autor que questiona sobremaneira a memória coletiva desenvolvida por Halbwachs é Paul Ricoeur que, especialmente no livro *A Memória a História*, o

*Esquecimento*, tece críticas a esse ponto de vista por acreditar que é na memória individual que se encontra a marca do social. Assim, ao remeter-se a esse conceito de memória coletiva e também às abordagens de Santo Agostinho, John Locke e Edmund Husserl sobre o olhar interior da memória, Ricoeur (2007) esclarece que no fenômeno memória existe uma correlação entre o “eu” e o “outro”, exemplificando que se se tomar a linguagem como um forte traço de uma cultura e algo usado pelos indivíduos de determinada comunidade, ver-se-á que essa manifestação mnemônica, tanto interage com a coletividade, quanto com o indivíduo, que é o detentor dessas lembranças.

Por esses motivos, é pertinente utilizar a designação memória social, para que se possa dirimir um pouco essa questão da sujeição do indivíduo ao determinismo coletivo. Gondar (2005) também oferece uma reflexão sobre a memória social, no momento em que desenvolve quatro proposições sobre memória social com o intuito de aproveitar toda a riqueza desse conceito, sem torná-lo estático ou reduzi-lo a determinada dimensão. A primeira proposição admite que o conceito de memória social é transdisciplinar, ou seja, “ainda que possa ser trabalhado por disciplinas diversas, o conceito de memória, mais rigorosamente, é produzido no entrecruzamento ou nos atravessamentos entre diferentes campos de saber” (GONDAR, 2005, p.13). A segunda proposição é a de que o conceito de memória social é ético e político, pois toda vez que discursos são emitidos, uma escolha é feita, uma aposta, uma intencionalidade. Para Gondar (2005, p.17), “Seja qual for a escolha teórica em que nos situemos, estaremos comprometidos ética e politicamente”.

A terceira proposição sugere que a memória é uma construção processual. Ao apresentar essa hipótese, Gondar (2005) historiciza o desenvolvimento do conceito e seu estudo por variados autores, lembrando que cada contribuição foi importante na formação do conceito da memória social. Nesse sentido, pensar a memória como um processo permite pôr em discussão alguns hábitos de pensamento que se disseminaram no campo da memória social. Por fim, a última proposição defende que a memória não se reduz à representação coletiva, ou seja, “as representações não surgem subitamente no campo social, mas resultam de jogos de força bastante complexos, envolvendo combinações e enfiamentos que a todo tempo se alteram” (GONDAR, p.23). Por esse motivo, se reduzirmos a memória

a um campo de representações, estaremos desprezando as condições processuais de sua produção.

No contexto das críticas à ideia de memória coletiva halbwachiana, Pollak (1989) também deu contribuições. Num ponto importante de sua crítica, esse autor argumenta que, ao seguir a tradição metodológica durkheimiana, que consiste em tratar fatos sociais como coisas, tomando diferentes pontos de referência como indicadores empíricos da memória coletiva de determinado grupo, Halbwachs deixa de considerar imposição, dominação e violência simbólica em todo esse processo. Nesse sentido, ele cita o caráter problemático da memória: “Numa perspectiva construtivista, não se trata mais de lidar com os fatos sociais como coisas, mas de analisar como os fatos sociais se tornam coisas, como e por quem eles são solidificados e dotados de duração e estabilidade” (POLLAK, 1989, p.4).

Ao fazer essas reflexões sobre as intenções acerca da formação da memória, Michel Pollak (1989) destaca um importante conceito, que remete à noção de dominantes e dominados, isto é, às relações de poder. Trata-se do que ele chama de memórias subterrâneas, proibidas e, portanto, clandestinas e alijadas das tradições que envolvem a formação de uma sociedade e de seus grupos. Assim, Pollak (1989, p.5) complementa:

Embora na maioria das vezes esteja ligada a fenômenos de dominação, a clivagem entre memória oficial e dominante e memórias subterrâneas, assim como a significação do silêncio sobre o passado, não remete forçosamente à oposição entre Estado dominador e sociedade civil. Encontramos com mais frequência esse problema nas relações entre grupos minoritários e sociedade englobante.

Esses conceitos de memória coletiva, memória social e memória subterrânea podem ser utilizados para analisar o contexto de determinados acontecimentos e das falas emitidas a partir de lugares determinados. Levando em consideração, nesse sentido, as falas dos profissionais do Creas, assim como o histórico do desenvolvimento de políticas públicas de assistência às crianças no Brasil, percebemos que, tanto a visão dos profissionais sobre seu trabalho, quanto a manutenção da violência a que as crianças que atendem são submetidas, remetem a uma prática que vem sendo reproduzida desde o período colonial.



Também por esse motivo, esses conceitos são fundamentais para a abordagem pretendida neste estudo, pois, se considerarmos a memória coletiva de Maurice Halbwachs, a formação da memória social e as memórias subterrâneas como construções de grupos e criação das variadas disciplinas das ciências sociais, veremos que a manutenção da violência intrafamiliar e o silenciamento em torno de alguns tipos de violência, como a sexual, estão intimamente ligados com o que foi sendo construído na memória dos grupos a respeito do trato com as crianças, tanto por parte dos familiares, quanto por parte do Estado.

Os olhares para a infância e para as crianças foram se alterando de acordo com os movimentos ocorridos na sociedade, a exemplo da Doutrina de Situação Irregular, que significa que a sociedade e o Estado estavam em situação regular ou de acordo com a lei, e os “menores”, que faziam parte da população pobre, estavam em irregularidade, representando um perigo social. Essa ideia foi sendo difundida socialmente e ocupando o imaginário da época sobre as crianças e adolescentes pobres como ameaça à população. Outro exemplo é o contexto de promulgação do ECA e a forma como profissionais da área de assistência social, área jurídica, educação, etc., passaram a considerar as crianças como sujeitos de direitos e necessitadas de proteção em todos os âmbitos da vida social.

## 5.2 MEMÓRIAS DOS PROFISSIONAIS DO CREAS DE EUNÁPOLIS SOBRE A VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR

Nesse item, apresentaremos as memórias dos profissionais que atuam no Creas de Eunápolis, com o intuito de verificar avanços e permanências no trabalho que envolve a assistência às crianças, com subsídio nas discussões dos teóricos que mobilizaram a categoria Memória. Nesse sentido, se faz pertinente destacar que, ao analisar as falas, houve a opção por dividi-las de acordo com três aspectos gerais, quais sejam: atuação e atendimento no Creas; distinção nas formas de violência sofridas por crianças do sexo feminino e masculino; e permanência da violência intrafamiliar.

Sobre a atuação do Creas e o atendimento, todas as entrevistadas disseram que não conhecem a história do centro de referência do município, mas sabem que a sede atual foi adquirida recentemente. Esmeralda, assistente social, afirma que, como desafios para efetivação do trabalho, existe a questão de dar visibilidade ao

órgão, pois, muitas vezes, o público-alvo não tem conhecimento de que pode recorrer à proteção oferecida. Assim, ela destaca:

Há dificuldade em fazer as visitas domiciliares. Nós temos transporte, mas ainda é precário, precisávamos de mais transportes. Outra coisa que a gente percebe como desafio é dar condições de acesso ao nosso usuário pra cá, pois não está tendo o passe-livre. Com isso tem alguns que são comprometidos e vêm a pé de suas casas até a nossa sede. Já foram feitas ações do serviço ir até o CRAS usuário, mas só que também a demanda é muito grande, e hoje nós estamos só com três técnicos para todo o município. Então, um dos desafios é estar com a equipe completa novamente para atender e divulgar ainda mais nosso serviço para comunidade. Outro dia mesmo ouvi de uma professora em determinado bairro que não sabia que existia esse importante órgão de proteção aqui em Eunápolis. Então falta condições de acesso, e o local é pouco sinalizado, é difícil o pessoal encontrar a nossa sede (que é própria). Mesmo tendo endereço, é difícil encontrar o Creas. (ESMERALDA, 2019).

Percebemos, com essa fala, que a falta de profissionais e a dificuldade de acesso aos serviços e ao próprio espaço físico do Creas são os maiores entraves, na visão da assistente social e da coordenadora do órgão, Safira, que também tem formação em Serviço Social. Segundo Safira, o percentual de demanda espontânea – quando o serviço é procurado por vontade própria do indivíduo –, é mínimo; a maioria dos atendimentos se dá por encaminhamento da Rede, ou seja, do Conselho tutelar, unidades de saúde, judiciário, delegacia.

Tais dificuldades demonstram a incapacidade do aparelho estatal de efetivar completamente as próprias políticas públicas que cria, ainda desvelam a resistência de indivíduos e famílias inteiras pela busca aos serviços oferecidos pelo Creas, seja por desconhecimento, seja pela hesitação em expor para desconhecidos os problemas, medo de exposição perante a sociedade, medo de represálias por parte dos indivíduos que estejam praticando a violência. Nesse sentido, a divulgação se faz necessária, assim como as visitas domiciliares, pois têm o caráter didático, de informar sobre a acolhida e a possibilidade de oferecer saídas à situação de vulnerabilidade.

Para Ametista, a tecnologia é algo que tem dado certo, no sentido de alcançar o público-alvo do Creas. Segundo ela, além de fazer os atendimentos domiciliares, ainda é possível agendar atendimentos por meio do aplicativo WhatsApp, utilizado nos telefones celulares smartphones, cujos sistemas operacionais comportam

tecnologias mais avançadas. A psicóloga declara que, para ela, os principais desafios estão ligados ao sistema judiciário:

É com a justiça... O poder judiciário é moroso, manda os encaminhamentos para gente e tem respostas. O MP envia o encaminhamento para nós, respondemos, e eles pedem novamente as respostas, ou, então, a gente envia um caso para eles analisarem, o MP demora para analisar. Existem também desafios com políticas públicas, falta de profissionais. Temos muitos problemas. As crianças sofrem violência, não conseguem externar e, com isso, se automutilam e faltam profissionais para cuidar desses casos. Ausência de capacitação, trabalhar em mais de um lugar, sobrecarga de funções. (AMETISTA, 2019).

Sobre o perfil dos indivíduos atendidos pelo Creas, sobretudo no que diz respeito às crianças, de modo geral elas são advindas de famílias pobres, onde problemas com o alcoolismo e o abuso de drogas são recorrentes. Sobre esse perfil, Pérola, assistente social que exerce a função de técnica, declara:

Normalmente são crianças [famílias] de baixa renda, negras ou pardas, que chegam até nós, com um grau de instrução dos pais com ensino fundamental completo. As crianças normalmente são negras e pardas; são mais mulheres que meninos. Agora que estamos começando a receber um público masculino, vítimas de violência sexual, principalmente de adultos. Essas crianças, normalmente os pais não trabalham, vivem da renda do bolsa família, muitos têm pais separados, têm padrastos ou são criados por avós, ou têm uma família extensa que cria, é mais nesse sentido. Normalmente a criança sofre múltiplas violências, física, psicológica, sexual, são várias. Já houve casos de crianças de classes mais altas serem atendidas. Existe, mas não é a realidade da gente, geralmente essas pessoas optam pelo serviço privado, com receio de se expor. Quem tem acesso aos planos de saúde dificilmente recorre aos serviços públicos. (PÉROLA, 2019).

O perfil dos acolhidos pelo órgão desvela a condição a que estão submetidas as famílias pobres e negras. Nesse sentido, verificamos a perpetuação do retrato social que vem desde o período de escravização, quando os negros foram colocados em condições subalternas sob a justificativa da inferioridade de umas raças e superioridade de outras. Assim, quando Pérola diz que as classes mais altas não recorrem aos serviços, mas, sim, a população negra e pobre, defrontamos com a existência de uma espécie de reprodução de estigmas, vindos de diferentes atores sociais, dessa condição socioeconômica de naturalização de práticas e discursos

que favorecem a aceitação e a apatia social. Desse modo, Ametista se manifesta sobre o perfil socioeconômico dos atendidos:

Baixa renda, pais separados, mães solteiras, que não têm nem trabalho formal. Fazemos um atendimento às famílias, até porque tudo se inicia na família. Tem crianças que eu atendo semanalmente, outras, quinzenalmente, e outras, eu marco, mas não vêm com frequência. Também atendo as crianças que estão na Casa de Acolhimento, inclusive eu trabalho nos dois lugares, Creas e Casa de Acolhimento. (AMETISTA, 2019).

Quando o público chega ao Creas para atendimento, quer pela demanda espontânea, quer por encaminhamento da rede, segue estes passos, segundo relato da assistente social:

Quando o usuário chega, de quaisquer das formas descritas acima, ele é acolhido, a gente ouve a demanda e, partir daí, a gente avalia qual o encaminhamento pertinente. Há casos em que o acolhido está em tal grau de sofrimento que precisa de múltiplos atendimentos. Quando é encaminhando por outras redes, a história dele já vem por escrito. Assim, quando chega até nós a gente preserva o usuário de ficar contando (rememorar a história de sofrimento). A gente vai trabalhando com ele suas fragilidades para que ele possa começar a superar a violência sofrida. É muito difícil ele sair desse ciclo de violência, pois, muitas vezes, já vem de uma história de violência na família. É recorrente a busca pelos serviços do Creas, inclusive as crianças vêm repetidas vezes. A gente atende aquela família [em] que existe uma violação de direito com as crianças, ela fica um tempo conosco, a gente considera que houve uma superação da violência, mas elas retornam. Assim, a gente procura tratar a família como um todo. Muitas vezes a gente recebe a denúncia, informando que um membro está sofrendo violência e, quando vamos verificar, todos os membros estão em situação de violência. Assim, a gente vai tentando desvendar para ajudar a família. Ocorre que, muitas vezes, a gente não consegue ajudá-la, então vamos ensinando-a como lidar com as situações. (PÉROLA, 2019).

Segundo Esmeralda, os atendimentos mais graves, como os de violência sexual, duram de seis meses até alguns anos. Só ocorre o desligamento quando os profissionais percebem que houve superação dos traumas. Se for verificada uma situação de vulnerabilidade social, há também o encaminhamento ao CRAS. O depoimento dessa profissional revela ainda que as famílias que aderem, de forma total ao tratamento e que conseguem realizar todas as etapas, raramente reincidem. Entretanto:

[...] há casos em que as crianças nos procuram novamente, quando a família é muito numerosa. Tem família em acompanhamento há cinco anos, seis anos, pois, quando a gente pensa em desligar, acontece fato novo, às vezes com outro membro da família ou com a mesma pessoa, a exemplo: chega por causa do trabalho infantil e, posteriormente, começa a usar drogas e comete algum delito e volta para cumprir medida socioeducativa, ou violência doméstica, maus-tratos e negligência. (ESMERALDA, 2019).

As falas das entrevistadas nos levam a observar que, muitas vezes, as crianças atendidas não são vítimas de apenas um tipo de violência, ou melhor, uma espécie de ciclo acaba se repetindo. Por exemplo: quando submetidas à violência doméstica e realizam trabalho infantil, elas ficam à mercê de abuso sexual. Por isso também é importante o trabalho com toda a família, pois, como são os pais os responsáveis pelas crianças e seu bem-estar, o olhar também deve ser voltado a eles, inclusive porque muitos deles são os perpetradores das violências, como na violência doméstica ou sexual.

Sobre os tipos de violência, os profissionais mencionam as mais diversas formas:

Quando elas chegam aqui, relatam uma forma de violência, mas, quando a gente inicia o atendimento, verifica que ela sofre outras formas de violência. Por exemplo: a criança chega aqui por violência sexual, e a gente identifica maus-tratos, negligência. Então existe, sim, uma multiplicidade de violências. (SAFIRA, 2019).

Física... mãe e pai que batem. A violência psicológica, que, muitas vezes, nem é vista como uma forma de violência, quando o pai fala: “Ah, esse menino não presta, esse menino é ruim”. E a violência sexual que, aqui no município de Eunápolis, é bem grande, tem um índice bem grande de violência sexual. (PEROLA, 2019).

A negligência é sempre recorrente, e eu falo que é uma porta para as outras, pois, quando os pais são negligentes em relação aos cuidados com os filhos, o trabalho infantil e a violência sexual são as principais formas de violência. A violência sexual, enquanto não denunciada, ela é recorrente. (ESMERALDA, 2019).

Questionadas sobre a diferença de gênero em relação ao tipo de violência, ou seja, se há algum tipo de violência que acomete mais meninos que meninas, e vice-versa, obtivemos as seguintes respostas: segundo Rubi, as meninas sofrem mais violência física, ligada aos afazeres domésticos ou a “mau comportamento”; os meninos sofrem violência por envolvimento com drogas, desrespeito aos pais e

avós. Já Esmeralda declara que não nota distinção; o que observa é a forma como cada violência é tratada, por exemplo: “nos casos de violência sexual, quando a vítima é um menino, é muito mais difícil de ser vista pela família e pela sociedade e, quando vê, já sofre com o estereótipo de gênero [...]” (ESMERALDA, 2019).

Ou seja, além de ser difícil reconhecer a violência sexual, ainda existe a reprodução de práticas relacionadas com a distinção de gênero, isto é, quando um menino é vítima de violência sexual, ele tem sua sexualidade discutida. Assim, o crime é visto em segundo plano, enquanto a vítima sofre com a imposição de estereótipos, os quais, muitas vezes, são usados como motivo para que a violência tenha sido cometida. Além disso, há a perpetuação de uma memória sobre silêncio em torno da violência sexual. As respostas revelam que denúncias desse tipo são muito recentes, pois as famílias têm receio de que pessoas próximas tomem conhecimento da ocorrência.

O fato de a violência sexual ser cometida prioritariamente no grupo de crianças do sexo feminino leva a pensar que essa violência pode ser entendida como violência de gênero e como reflexo da desigualdade histórica entre homens, mulheres e meninas na sociedade. Além disso, remete às memórias que reproduzem a noção de subordinação da mulher e a suposta fragilidade, submissão e passividade feminina, em oposição à força, virilidade, racionalidade do homem, conceitos perpetuados ao longo de décadas. A suscetibilidade do grupo feminino, pautada nessas ideias, é assimilada culturalmente e reproduzida desde os primeiros anos de infância.

Conforme análise de Fentress e Wickham (1992) acerca das memórias de dominação sobre o grupo feminino, existe uma dificuldade no que diz respeito à identificação de uma visão genuinamente feminina do passado, porquanto as lembranças são sempre lembranças masculinas e a presença feminina é apenas coadjuvante. Sobre essa dominação que repercute até os dias atuais e que incide também sobre as violências praticadas contra crianças, os autores assim se manifestam:

O problema essencial de quem quiser identificar uma visão nitidamente feminina do passado é a hegemonia: a de uma ideologia dominante e de uma dominação sobre a narração, expressa na relação homem-mulher. É na verdade algo de próximo da relação entre as memórias da classe operária e da classe dominante, só que,

desta vez a dominação não vem de fora, mas de dentro do grupo social. (FENTRESS; WICKHAM, 1992, p.168).

A ideia de comparar a relação de dominação entre o feminino e o masculino com a relação entre a classe operária e a classe dominante é pertinente, pois nos permite perceber que, mesmo as crianças do grupo feminino estão sujeitas às demonstrações de poder advindas dos homens, que demonstram sua superioridade por meio da força, intimidação e violência. A discussão de Fentress e Wickham (1992) também é útil para analisarmos o silenciamento em torno do abuso sexual em crianças do grupo masculino. Esse comportamento reflete a condição dos gêneros na sociedade, pois, ao não denunciar o crime cometido, sem sequer mencioná-lo, as famílias reforçam a ideia de virilidade masculina, que não pode ser maculada. É claro que, na violência, sobretudo naquela cometida contra crianças, não há uma relação de igualdade de forças para que o violentado possa reagir; entretanto, essa dimensão é praticamente ignorada pelo silêncio a que são relegados os abusos sexuais contra meninos.

Desse modo, pensar em um contexto de criação de estereótipos que enquadram homens e mulheres em determinados papéis também é pensar na perpetuação de uma memória que se pretende oficial, desde quando essa memória coletiva vai sendo mantida conforme os grupos a preservam (POLLAK, 1989). Nessa perspectiva, não podemos nos furtar à ideia de que a memória está intimamente ligada às práticas político-culturais e é mantida pelo grupo de referência. Portanto, deparámo-nos com o fato de que umas são constantemente ressaltadas, perenizadas, e outras, relegadas, esquecidas, o que implica em um controle do uso da memória, valendo-se da necessidade de manutenção ou reprodução de determinadas relações sociais (MAGALHÃES; ALMEIDA, 2011).

No que se refere aos casos de violência, Esmeralda relata:

Os casos de violência intrafamiliar estão mais nas classes baixas, C, D e E, de extrema pobreza. Mas eu, pelo menos, já atendi várias crianças de classes bem melhores, vítimas de violência sexual. Quando são casos de maus-tratos nas classes menos favorecida, trabalho infantil também. A maioria dos casos é com meninas, principalmente os casos de violência sexual, mas também está aumentando o número de meninos vítimas de violência sexual. Quando falamos sobre trabalho infantil, tem mais meninos e 95% dos casos de meninos cumprindo medidas socioeducativa. Nos casos de

maus-tratos e negligência é mais ou menos equiparado o número de meninos e meninas. (ESMERALDA, 2019).

Sobre os sujeitos agressores, a experiência das profissionais revela o que estudos e dados de órgãos que investigam a relação do público infanto-juvenil com a sociedade vêm constatando, isto é, os que perpetram a violência são pessoas próximas à vítima, como “Tios, tias... Sofrem violência dentro das escolas, em grupos religiosos, geralmente pessoas que têm a confiança dessas crianças e adolescentes” (RUBI, 2019).

Quanto à permanência da violência contra crianças, as respostas convergem para a percepção de a violência doméstica não ser considerada violência pelos genitores, ou seja: ao agredirem os filhos para coibir atos de desobediência, por exemplo, os pais e familiares acreditam que estão educando. Reproduzem, assim, uma prática arraigada desde o período colonial, quando os escravos eram punidos com violência para que não repetissem o erro. Assim, a profissional se manifesta:

Acredito que a cultura das famílias ainda vê como normal bater para educar. A mãe sofreu violência, a avó já havia sofrido, o pai usava a agressão física para educar, pois ninguém vê o bater na criança [como] um ato de violência. Agora, com a [Lei] Maria da Penha e a Lei da Palmada, vem se discutindo mais e mostrando as formas punitivas. Os agressores enxergam os filhos como um objeto e acreditam que têm direitos sobre eles e, por isso, podem bater. É comum afirmações: “Se eu não educar, a rua vai educar” ou “porque é meu filho, eu posso bater”. (SAFIRA, 2019).

Pensar sobre os castigos violentos impostos aos filhos por parte dos pais, conforme a fala da profissional, leva a admitir que esse comportamento converge para a formação de uma sociedade onde, inevitavelmente, a visão dos grupos dominantes prevalece e é perpetuada. Desse modo, existem comportamentos, atitudes, ações que vão sendo repetidos como certos entre grupos variados a ponto de contribuir para a formação de uma memória oficial (HALBWACHS, 2004).

É o caso da violência física como instrumento de educação, utilizado amplamente pelos pais por acreditarem ser esse o mecanismo mais eficaz e didático, mas que serve também para manter uma posição de poder. A fala da profissional Rubi é esclarecedora desse pensamento:



O processo educativo dentro de casa reforça a permanência da violência. A família é a principal escola, por isso temos que voltar nosso olhar para as famílias. A educação, cultura e hábitos culturais são fatores que ajudam na permanência da violência. As famílias acreditam que bater é demonstrar poder e força.

Enquanto esse comportamento vai sendo perpetrado, não podemos nos esquecer das disputas e dos conflitos para modificá-lo, que resultam, por exemplo, em políticas públicas e em mecanismos legislativos contra essa memória oficial negativa. Temos como exemplos a Lei 13.010/14, nomeada Lei Menino Bernardo<sup>6</sup>, popularmente conhecida como Lei da Palmada, que teve como objetivo alterar a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante.

Sobre a invisibilidade em relação à violência contra crianças, Safira declara:

Há um movimento muito pequeno acerca do incômodo com os casos de violência no âmbito intrafamiliar. A gente tem identificado uma demanda vinda das unidades escolares. [Quando] o professor ou colegas identificam que a criança está sofrendo violência e ficam sem saber como abordar os pais, nosso trabalho é fazer com que as crianças consigam identificar que seu colega está sofrendo violência. (SAFIRA, 2019).

Sobre essa invisibilidade, Sarmiento e Vasconcellos (2007) esclarecem que as crianças e adolescentes são os verdadeiramente excluídos dos direitos sociais. Consideram-nos invisibilizados como atores políticos concretos, e essa invisibilidade é “homóloga da exclusão: as crianças são o grupo mais afetado pela pobreza, pelas desigualdades sociais e pelas carências das políticas públicas” (SARMENTO; VASCONCELLOS, 2007, p.38). Percebemos que essa invisibilidade se reflete na forma como se combatem as violências perpetradas contra crianças e, mais que isso, o modo como esses atos criminosos são visto pela sociedade – com certo

---

<sup>6</sup> Bernardo Boldrini, órfão de mãe, residia com o pai, o médico cirurgião Leandro Boldrini, e a madrasta, Graciele Ugulini Boldrini, que tinham também uma filha de um ano de idade. No dia 04 de abril de 2014, Bernardo foi dado como desaparecido e 10 dias depois seu corpo foi encontrado em uma cova. Após a investigação ficou esclarecido que o assassinato foi cometido por sua madrasta que o obrigou a ingerir altas doses de medicamentos e o pai foi o mandante do crime. O casal foi preso preventivamente junto com a amiga Edelvania Wirganovicz por suspeita de participação no crime. Antes da morte, o menino se dizia carente de atenção e chegou a procurar a Justiça para relatar o caso. No início do ano, o juiz Fernando Vieira dos Santos, da Vara da Infância e Juventude de [Três Passos-RS](#), autorizou que o garoto continuasse morando com o pai, após o Ministério Público (MP) instaurar uma investigação contra o homem por negligência afetiva e abandono familiar (BATISTA JR., 2019).

descaso. A impunidade também tem relação com essa invisibilidade, pois, cientes de que não serão responsabilizados pelos atos lesivos aos filhos, muitos pais continuam praticando a violência por anos.

Assim, ao analisarmos as falas dos entrevistados e suas impressões pessoais e profissionais sobre os casos de violência atendidos pela Unidade do Creas de Eunápolis, percebemos a perpetuação de memórias sociais arraigadas sobre a infância e a violência. A memória social em torno de políticas públicas voltadas para as crianças é muito recente, se considerarmos, por exemplo, que o ECA data do ano de 1990, existindo há apenas trinta anos na sociedade brasileira. Nesse sentido, é também papel dos profissionais atuar para esclarecer como certas violências incidem negativamente na vida das crianças, relegando-as, em muito caso, a toda uma vida de vulnerabilidade social, pois, ao se tornarem adultas, continuarão a reproduzir o que “aprenderam” no seio familiar.

A partir da categoria da invisibilidade, Pollak (1989) chama a atenção para o processo de “enquadramento”, ou a elevação de certas memórias em detrimento de outras, que tem como desdobramentos o combate e a supressão das memórias de outros grupos, que passam a ocupar uma condição de marginalidade. Não obstante, embora sofram opressão e censura, os grupos marginalizados não deixam de produzir suas próprias memórias, que são as memórias subterrâneas de Pollak (1989). No caso das crianças violentadas, o fato de, muitas vezes, não serem ouvidas e terem suas revelações colocadas em dúvida faz com que assumam um aspecto traumático e se recolham ao silêncio. O silêncio existe inclusive pela impossibilidade de as crianças poderem agir sozinhas no meio social, já que são seres dependentes dos adultos até para fazerem denúncias.

Apesar disso, essas memórias sobrevivem, por exemplo, nas falas das profissionais, que, em contato diário com variadas histórias violentas contra o público infantil, podem ser agentes da memória no sentido de modificação de realidades. Além disso, estar em contato com os profissionais do Creas, que dispõem de meios técnicos para realizar a escuta dessas crianças, é uma forma de tirar essas memórias da subalternidade, deixarem de ser memórias subterrâneas e marginalizadas.

Sobre a questão da escuta especializada, Pollak (1989, p.6) faz contraponto com a noção de silenciamento, explicando que este pode existir por variadas razões, inclusive, pelo fato de não encontrar tal escuta: “Essa tipologia de discursos, de

silêncios, e também de alusões e metáforas, é moldada pela angústia de não encontrar uma escuta, de ser punido por aquilo que se diz, ou, ao menos, de se expor a mal-entendidos. Assim, ao serem enquadrados em uma sociedade adultocêntrica, que não dá espaço para a fala infantil, as memórias acabam se tornando subterrâneas e clandestinas (POLLAK, 1992).

Ao analisar a questão da necessidade da fala, voltamos a discutir a subnotificação das violências. Os dados do Unicef (2019), construídos a partir do Disque 100, mostram que as crianças continuam sendo sujeitas a várias formas de violência: negligência (72,7%); psicológica (48,8%); física (40,6%); e sexual (22,4%) foram os tipos de violação contra crianças e adolescentes mais frequentes (Unicef, 2019, p.34). Entretanto, uma questão que precisa ser resolvida é justamente a subnotificação, pois ainda não há um sistema unificado de notificação das denúncias, fazendo com que a apuração dos índices seja feita de acordo com a capacidade de registro de cada município.

Diante disso, é possível dizer que os casos de violência contra crianças são bem maiores que os dados coletados pelos bancos de dados, a exemplo do Disk 100. Ou seja, excetuando os momentos em que há o contato direto com profissionais, como no caso do Creas ou com outros serviços da Rede, as formas de escuta encontram-se defasadas.

No que diz respeito às políticas públicas direcionadas ao atendimento de crianças vítimas de violência no município de Eunápolis, as entrevistadas relatam que:

Existe a casa de apoio e o S.O.S Vida. Até 6 anos, [as crianças] vão para o S.O.S Vida, as maiores vão para a Casa de Apoio, mas a gente tem conseguido reinserir essas crianças no seio familiar. Atualmente há quatro casos de crianças que estão afastadas das suas famílias, dessas, três, sabemos que vamos conseguir reinseri-las ao ambiente familiar, apenas uma não vemos possibilidade de retorno. No social, tem o Creas, que atende à violação de direitos e agora a gente faz a parceira com a delegacia, que tem uma equipe especial para apurar os casos de violência sexual. Tem o judiciário e o Conselho Tutelar, que acho que é o principal elo dessa Rede e, por isso, deve ser a ponta mais bem preparada para receber esse tipo de denúncia. (RUBI, 2019).

As políticas públicas existem, através dos Creas (quando já aconteceu a violência) e do Cras. Existem também as políticas públicas da saúde, de forma que a gente reúne uma vez por mês para discutir essas ações, a política que acolhe quem está em situação de rua. Tem o Acolher, que acolhe pessoas que estão em

situação de rua. Existe a Casa de Apoio e Acolhimento à criança e adolescente, que recebe as crianças que sofrem espancamentos, abusos sexuais e casos graves de violência, que precisam ser retiradas do convívio familiar. Tem a APAE, que recebe crianças com alguma deficiência e a S.O.S Vida (não governamental), que recebe crianças com baixo peso, casos de desnutrição. Tem o Capes IA, que recebe crianças com alguma deficiência. Tem outras ONGS [com as quais] a gente tenta fazer a rede de apoio, a exemplo da casa João Paulo, [para onde] a gente encaminha crianças no contraturno escolar, tem alimentação, aula de informática. Tem outras ONGS [com as quais] a gente tenta manter parcerias para gerar renda para essas famílias. (ESMERALDA, 2019).

Essas narrativas evidenciam a tentativa de articulação das profissionais do Creas com outros órgãos da Rede e, também, com organizações não governamentais, no intuito de tentar burlar as dificuldades. Diante da complexidade do fenômeno da violência, as profissionais procuram se adaptar à forma de trabalhar com a demanda e acabam definindo estratégias de ação para que os sujeitos sejam atendidos da forma mais completa possível.

Revelam ainda uma defasagem no que diz respeito às políticas públicas de responsabilidade do Estado, pois, muitas vezes, os profissionais têm de recorrer às organizações que não são ligadas aos governos municipal, estadual ou federal. Nesse sentido, o silêncio das organizações governamentais também está na ordem do esquecimento político. Assim, determinados grupos sociais são deixados de lado pelas classes dominantes e pelo Estado, às vezes com o sentido de suprimir sua presença e, portanto, suas memórias, no caso das crianças, enquanto reprodução e perpetuação de um comportamento que remonta à história da infância e da criança.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme verificamos ao longo da pesquisa, tanto no momento de revisão de literatura, quanto no trabalho de campo – nas visitas ao Creas e nas reuniões para as entrevistas –, a violência intrafamiliar é um fenômeno altamente complexo, ainda existente na sociedade e mais frequente do que é noticiado. A pesquisa trouxe algumas percepções sobre a permanência e a invisibilidade da violência contra o público infantil.

Foi possível percebermos que a violência intrafamiliar contra crianças ainda não é vista pela sociedade como um problema grave que precisa ser combatido, pois há uma memória coletiva que os pais e responsáveis podem recorrer à violência como modo de educar suas crianças.

Outra percepção que tivemos que há um poder patriarcal que submete a mulher e seus filhos ao papel de subalternidade em relação ao homem, geralmente chefe da família. Ademais, é importante dizer que, na família que é chefiada por uma mulher, é possível notar que esta assume uma postura patriarcal no modo de educar seus filhos, reproduzindo comportamentos machistas.

As entrevistas com profissionais do Creas foram preponderantes para chegarmos a esse entendimento, pois, ante a impossibilidade de estarmos em contato direto com as crianças vítimas de violência e suas famílias, ouvimos as narrativas das profissionais foi esclarecedor, sob diversos pontos de vista, tais como: a diferença entre a violência praticada contra crianças do sexo masculino e do sexo feminino; a incidência da violência no ambiente doméstico e cometida por familiares e pessoas próximas; a ação do Estado para com pessoas cujos direitos estão sendo violados. Analisar as falas na perspectiva teórica da memória deu condições de refletir sobre comportamentos dentro do âmbito familiar que vem sendo naturalizados pela sociedade.

É relevante considerarmos que existe uma memória coletiva e social, que vem sendo desconstruída, mas ainda é latente que contribuiu para a existência papéis exclusivos para homens e mulheres dentro da família, inclusive no modo como educam seus filhos. É essa mesma memória coletiva que, valida os atos praticados pelos pais ou responsáveis contra as crianças, muitas vezes nem considerando uma violência.

Além disso, ainda foi possível analisarmos a partir dos dados coletados junto ao Creas, em que os profissionais contabilizaram algumas características da violência contra crianças e disponibilizaram que há uma prevalência com relação a quem comete o ato violento, no caso da violência intrafamiliar contra crianças, sendo o genitor o mais apontado. Com relação ao tipo de violência mais relatada, a sexual apresenta maior incidência entre as vítimas, além de serem as crianças do sexo feminino as maiores vítimas desse tipo de violência. Com esses dados que demonstram que são as principais vítimas da violência intrafamiliar, percebemos o que a teoria vem afirmando ao longo dos anos, no que diz respeito a violência contra crianças, ou seja, que são pessoas da família ou muito indivíduos conhecidos e muito próximos que cometem o crime e o local privilegiado para a ocorrência desse tipo de violência é o ambiente doméstico.

É necessário acrescentar que, apesar dos problemas, tais como a falta de profissionais para realizar atendimentos na sede do CREAS, falta de transporte para locomoção das técnicas no ambiente domiciliar, entre outras dificuldades enfrentadas pelas profissionais do Creas, há um empenho delas em inserir não somente as crianças, mas toda a família na rede de proteção. Demais disso, percebemos a dificuldade na efetivação completa da política pública em razão das defasagens existentes em cada órgão e serviço que compõem a rede de assistência. Verificamos, ainda, a permanência de uma memória coletiva, que também é social, que relega ao esquecimento o público infantil, se considerarmos o quanto são recentes os mecanismos legais direcionados a esse público.

Ainda é possível falar da invisibilidade da violência intrafamiliar contra crianças sob vários aspectos. Um deles é o de que a violência, praticada por pais, familiares ou responsáveis, resulta da condição em que se coloca o poder do adulto sobre a criança – trata-se da reprodução de uma hierarquia que legitima a posição do agressor –, fazendo com que este se aproveite da condição de vulnerabilidade da criança, impondo-lhe chantagens, intimidações e silêncio. Configura-se uma estrutura assimétrica de poder, em que a diferença de faixa etária e de gênero legitima a superioridade do homem adulto sobre a criança, principalmente a do gênero feminino. Outro fator que sustenta a invisibilidade da violência intrafamiliar é o pacto que existe em torno da não invasão da privacidade do ambiente familiar, o sentimento de medo e angústia da criança e, ao mesmo tempo, o amor que sente

pelos familiares, a cumplicidade do cônjuge e a omissão de pessoas externas à situação.

Esse cenário, que advém de um processo histórico, juntamente com o esquecimento do público infantil por parte do Estado, acaba transformando as memórias das crianças em memórias subalternas, sobretudo porque sobrevivem na marginalidade das preocupações e estão ligadas a processos de privilégios de certas condições em detrimento de outras, como no caso das desigualdades de gênero.

Verificamos que a violência contra crianças é cometida por homens e mulheres, entretanto há uma maior presença masculina no ato violento, pelo fato de que as crianças do sexo feminino também estão sujeitas às sevícias do patriarcado, que vem se ressignificando, mas que permanecem no imaginário das famílias. Ou seja, perpetua-se a ideia de superioridade masculina e de submissão dos demais membros da família ao homem.

Esses aspectos analisados a partir das narrativas das entrevistadas mostram que o processo que envolve a formação de variados grupos sociais está muito relacionado com a memória, na medida em que certas atitudes, discursos e ações são adquiridos na relação do indivíduo com o outro e são perpetuados também nessa relação.

No processo de análise realizado na pesquisa, percebemos que, mesmo que as narrativas tenham sido feitas à luz dos variados casos que chegam ao Creas, elas englobam práticas da nossa sociedade, a exemplo da perpetuação do machismo, a superioridade adultocêntrica em relação à criança e a invisibilidade a que estão submetidas as violências sofridas pelo grupo infantil, o que impede a superação.

Analisamos a partir das narrativas que a sociedade avançou em relação a dispositivos e programas voltados para a infância. O avanço na legislação brasileira é patente no processo de mudanças. Entretanto a dificuldade na efetivação dessa legislação e das políticas públicas desvela a noção de reprodução ideológica, e a sociedade não pode continuar reproduzindo ideologias que valorizam determinados grupos sociais em detrimento de outros.

Ademais, ao analisar as narrativas compreendemos que são muitos os percalços na efetivação das ações do CREAS, tais como falta de profissionais, excesso de carga horária pelo acúmulo de funções, dificuldade de articulação com

os órgãos que fazem parte da Rede de assistência, tais como o Ministério Público, as Escolas Públicas e Privadas do município de Eunápolis e serviços de saúde daquele município, mas principalmente no que diz respeito a efetivação da justiça nos casos que são acompanhados pelos profissionais do CREAS, pois a partir das narrativas é possível percebermos que a morosidade do sistema judiciário em julgar os casos denunciados contribui para que haja uma permanência da violência no âmbito familiar.

Diante do exposto, tecemos nossas considerações finais a partir do estudo teórico e das narrativas, concluindo que não há efetividade nas políticas públicas no município de Eunápolis-BA no combate à violência intrafamiliar contra crianças, mas ainda assim, é possível constatar que existe um esforço e comprometimento de toda a equipe do CREAS- Eunápolis na tentativa de atender as crianças que são vítimas e as famílias que sofrem violência. É possível, também concluir que é necessário que haja mudanças na concepção da infância para que assim a violência intrafamiliar contra crianças saia da invisibilidade, ademais é preciso que o Estado crie Políticas Públicas de modo a assegurar integralmente os Direitos das crianças e adolescentes.



## REFERÊNCIAS

ABRANCHES, C. D.; ASSIS, S. G. A (in)visibilidade da violência psicológica na infância e adolescência no contexto familiar. **Cad. De Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 27(5):843-854, mai, 2011.

ABRAMOWICZ, Anete, **A pesquisa com Crianças em Infâncias e a Sociologia da Infância (Capítulo 1)**, Sociologia da Infância no Brasil, Autores Associados, ABDR, 2011

ABRASCO. **Sobre a violência contra crianças, adolescentes e jovens brasileiros**. Publicado em 27 de março de 2019. Disponível em: <<https://www.abrasco.org.br/site/outras-noticias/notas-oficiais-abrasco/sobre-a-violencia-contra-criancas-adolescentes-e-jovens-brasileiros/40061/>> Acesso em: 15 fev. 2020.

ADED, N. L. O.; DALCIN, B. L. G. S.; MORAES, T. M.; CAVALCANTI, M. T. Abuso sexual em crianças e adolescentes: revisão de 100 anos de literatura. **Rev. Psiq. Clín.**, v. 33, nº 4, p. 204-213, 2006.

ARAÚJO, G.; RAMOS, M.; ZALESKI, T.; ROZIN, L.; SANCHES, L. C. Determinantes da violência sexual infantil no estado do Paraná – Brasil. **Rev Espaço para a Saúde**. Vol. 20, nº 2, 2019, p. 42-54

ARIÈS, P. **História Social da Criança e da Família**. Tradução de Dora Flaksman. 2.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2018.

ASSIS, S. G.; AVANCI, J. Q.; PESCE, R. P.; PIRES, T. O.; GOMES, D. L. Notificações de violência doméstica, sexual e outras violências contra crianças no Brasil. **Ciênc. Saúde Colet.**, vol. 17, nº 9, 2012, 2305-2317.

AZEVEDO, M. A; GUERRA, V.N.A. (Org.) **Infância e violência fatal em família**. São Paulo: Iglu, 1989.

BRASIL. **Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos**. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). 2019. Disponível em: <[https://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/ouvidoria/Disque\\_Direitos\\_Humanos.pdf](https://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/ouvidoria/Disque_Direitos_Humanos.pdf)> Acesso: 15 fev. 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei 13.431 de 2017**. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Lei/L13431.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13431.htm). Acesso: 15 fev. 2020.

\_\_\_\_\_. **Orientações Técnicas**: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. Brasília: Editora Brasil LTDA, 2011.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.** Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990.** Estatuto da Criança e do Adolescente.

\_\_\_\_\_. **Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940.** Código Penal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm). Acesso: 15 fev. 2020.

BERGER, P. **O dossel sagrado.** São Paulo: Paulinas, 1985.

BESSE, Susan K. **Modernizando a desigualdade: reestruturação da ideologia de gênero no Brasil.** 1914-1940. São Paulo: USP, 1999.

BICCA, C. S. A Assistência Social após a Constituição Federal de 1988. Uma nova fase. **Caderno Virtual Nº 24**, v. 1, jul-dez 2011.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina.** Trad. Maria Helena Kuhner. 2 ed.. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social PNAS/ 2004. Norma Operacional Básica NOB/SUAS.** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2005. Disponível em: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS\\_2004.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS_2004.pdf). Acesso: 15 fev. 2020.

CARDOSO, A. L. Contextualização/caracterização. In: BRASIL. **Política habitacional e integração urbana de assentamentos precários:** parâmetros conceituais, técnicos e metodológicos. Ministério das Cidades, 2008. p.13-45. Disponível em: [http://www.fau.usp.br/arquivos/disciplinas/au/aup0278/2014/2014.1%20Bibliografia%20Complementar/Aula%2004\\_Texto%2001.pdf](http://www.fau.usp.br/arquivos/disciplinas/au/aup0278/2014/2014.1%20Bibliografia%20Complementar/Aula%2004_Texto%2001.pdf) Acesso: 13 set. 2019.

CARVALHO, P. C. **Os serviços socioassistenciais do centro de referência da assistência social (CRAS) de Capoeiruçu:** uma análise a partir da compreensão dos demandatários. 85f. Monografia (Graduação em Serviço Social). Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Cachoeira, 2016

CHALHOUB, S. **Cidade Febril:** cortiços e epidemias na corte imperial. São Paulo: Cia da Letras, 1996. 250p.

CHAMBOULEYRON, R. Jesuítas e as crianças no Brasil quinhentista. In: DEL PRIORE, M. (org.). **História das crianças no Brasil.** 7 ed. São Paulo: Contexto, 2010.

CHAUÍ, M. Ética e violência. **Revista Teoria e Debate.** São Paulo, n. 39, out./dez. 1988.

COSTA, M. C. L. O Discurso Higienista Definindo a Cidade. **Mercator**, Fortaleza, v. 12, n. 29, p. 51-67, set./dez. 2013.

CUNHA, T. R. A.; ALVES, A. E. S. Educação e violência nas relações de gênero: reflexos na família, no casamento e na mulher. **Em Aberto**, Brasília, v. 27, n. 92, p. 69-88, jul./dez. 2014.

DE ANTONI, C. Abuso Emocional Parental contra Crianças e Adolescentes. In: HABIGZANG, L. F.; KOLLER, S. H. **Violência contra Crianças e Adolescentes: teoria, pesquisa e prática**. Porto Alegre: Artmed, 2012. P. 33-40.

DEL PRIORE, M. **História das Crianças no Brasil**. 7 ed. São Paulo: Contexto, 2010.

D'INCÃO, M. A. "Mulher e família burguesa". In: DEL PRIORE, M.; BASSANEZI, C. (Orgs.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto/UNESP, 1997. p. 223-240.

EVARISTO, C. **Becos da memória**. Belo Horizonte: Mazza, 2006.

FENTRESS, J.; WICKHAM, C. **Memória Social**. Trad. de Telma Costa. Lisboa: Editorial Teorema, 1992.

FREITAS, M. C.; KUHLMANN JR, M. (orgs.). **Os intelectuais na história da infância**. São Paulo: Cortez, 2002.

FREITAS, M. C. (org.) 9ª **edição revista e ampliada**. Cortez Editora, 2016.

FREITAS, M. C. (Org.). **História social da infância no Brasil**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2016. p. 229-249.

FREYRE, G. **Casa-Grande & Senzala**. 30ª ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2002

FUNABEM, A palavra da. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 8, n. 1, p. 6-7, 1988. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98931988000100003](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98931988000100003)>. Acesso: 15 fev. 2020.

GABEL, M. **Crianças vítimas de abuso sexual**. (S. Goldfeder & M.C.C. Gomes, Trad.) São Paulo: Summus Editorial, 1997. (Trabalho original publicado em 1992).

GONDAR, J. Quatro Proposições sobre Memória Social. In: GONDAR, J.; DODEBEI, V. **O que é memória social**. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2005

GUERRA, V.N.A. (Org.). **Infância e Violência doméstica: fronteiras do conhecimento**. São Paulo: Cortez, 2004

HALBWACHS, M. **A Memória Coletiva**. São Paulo: Ed. Centauro, 2004.

KALOUSTIAN, M. S. (Org.). **Família brasileira, a base de tudo**. 4. ed. São Paulo: Cortez, Brasília: UNICEF, 2000.

KEMP, C. H.; SILVERMAN, F. N.; STEELE, B. F.; DROEGEMUELLER, W.; SILVER, H. K. The Battered-Child Syndrome. **JAMA: The Journal of the American Medical Association**, vol. 181, nº 1, 1962.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos da Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LINHARES, J. M. **História social da infância**. Sobral: INTA, 2016.

LONARDONI, E.; GIMENES, J. G.; SANTOS, M. L. O processo de afirmação da assistência social como política social. **Serviço Social em Revista**, volume 8, nº2, jan/jun 2006. Disponível em: [http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c-v8n2\\_sonia.htm](http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c-v8n2_sonia.htm). Acesso: 15 fev. 2020.

LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

MAANEN, J. V. Reclaiming qualitative methods for organizational research: a preface. In: **Administrative Science Quarterly**, vol. 24, nº 4, 1979, pp. 539-550.

MAGALHÃES, L. D.; ALMEIDA, J. R. **Relações simbióticas entre Memória, História e Educação**. In: História, Memória e Educação. Campinas: Alínea, 2011.

MARCÍLIO, M. L. **A Roda dos Expostos e a Criança abandonada na História do Brasil**, In: FREITAS, M. C. A História Social da Infância no Brasil (org.). São Paulo: Cortez Editora, 2016.

MARIANO, F. P. **A Família Patriarcal Contemporânea**, anais do V Encontro Internacional de História: Seres Vivos: Narrativas, Representações e Histórias, 2016.

MARINHO, N. J. **Construindo a Cidadania**. São Paulo: Editora. Saraiva, 1996.

MATTOSO, K. M. Q. **Ser escravo no Brasil: séculos XVI-XIX**. Tradução de Sonia Furhmann. Petrópolis, Rio Janeiro: Vozes, 2016.

MINAYO, M. C. S. (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 29. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. (Coleção temas sociais).

MIRANDA, A. **Desmundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

MORAES JR., A. N. **Memórias dos profissionais do sistema de justiça que atendem adolescentes autores de ato infracional em Vitória da Conquista-BA**. 179f. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, 2018.

MORESCHI, M. T. **Violência contra Crianças e Adolescentes: Análise de Cenários e Propostas de Políticas Públicas**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018, 494 p.

MORGANTE, M. M.; NADER, M. B. O patriarcado nos estudos feministas: um debate teórico. In: **Anais do XVI Encontro Regional de História da Anpuh-Rio**, 28 de julho a 1º de agosto de 2014.

OLIVEIRA, H. C.; PINTO JUNIOR, E. P.; TAVARES, L. T.; GUIMARÃES, M. A. P.; OLIVEIRA, M. N. D. Notificação compulsória de violência sexual contra crianças e adolescentes. **Arq. Ciênc. Saúde.**, vol. 22, nº 4, 2015, p.26-30.

PATEMAN, C. **O contrato sexual**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PASSETI, E. (org). **Violentados: Crianças e Adolescentes e Justiça**. São Paulo: Editora Imaginário, 1995.

PERALTA, E. Abordagens teóricas ao estudo da memória social: uma resenha crítica. **Arquivos da memória**, v. 2, p. 4-23, 2007.

PITA, S. S. L. **Memória e Infância: Manifestações da violência doméstica nos anos Escolares**. Dissertação (Mestrado em Memória). Programa de Pós-graduação em Memória: Linguagem e Sociedade. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, 2015.

PLATT, V. B.; BACK, I. C.; HAUSCHILD, D. B.; GUEDERT, J. M. Violência sexual contra crianças: autores, vítimas e consequências. **Ciênc. Saúde Colet.**, vol. 23, nº 4, 2018, p.1019-1031.

POLETTO, L. B. A (des) qualificação da infância: a história do Brasil na assistência dos jovens. In: **Anais do IX Encontro da Anped Sul, 2012**. Disponível em: <<http://www.uces.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/1953/329>>. Acesso em: 15 fev. 2020.

POLLAK, M. **Memória, esquecimento, silêncio**. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 02, n. 3, p. 3-15, 1989.

QUEIROZ FILHO, A. P. Sobre as origens da favela. **Mercator**, Fortaleza, v. 10, n. 23, p. 33 a 48, nov. 2011.

RAGO, M. **Do cabaré ao lar: A utopia da cidade disciplinar e a resistência anarquista**. Brasil (1890-1930). 4ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

RAMOS, F. P. A história trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XV I. In: DEL PRIORE, M. (org.). **História das crianças no Brasil**. 7 ed. São Paulo: Contexto, 2010.

RIBEIRO, Darcy, O Povo Brasileiro: A formação e o sentido do Brasil. 3ª edição. São Paulo: Global Editora, 2015.

RICOEUR, P. **A Memória, a história, o esquecimento**. Campinas, Unicamp, 2007.

RIZZINI I.; CELESTINO, S. A cultura da institucionalização e a intensificação das práticas de confinamento de crianças e adolescentes sob a égide da Funabem. In: RIZZINI, I.; PILOTTI, F. **A Arte de Governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 2ª. Ed. São Paulo: Cortez, 2009.

RIZZINI, I.; RIZZINI, I. **A Institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**, Rio de Janeiro: Ed. PUC – Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

RODRIGUES, L. P. P. **Memória e violência doméstica contra as mulheres em Ibicuí-BA**. 136f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, 2018.

RODRIGUES, M. N. S. **Violência intrafamiliar: o abuso sexual contra crianças e adolescentes**. São Paulo: Paco Editorial, 2017.

SAFFIOTI, H.I.B. **Gênero, Violência e Patriarcado**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002 (Coleção Brasil Urgente).

SANTANA, E. 3S. **Representações Sociais de Idosos com dependência funcional sobre família: Memória das relações familiares**: (Dissertação mestrado) Programa de Pós- graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia –UESB, 2017

SANTOS, J. D. F. Rompendo o Silêncio: Violência Sexual contra meninas no espaço Doméstico. **Fazendo Gênero 9**, Diásporas, diversidades e deslocamentos, 2010. Disponível em: <[http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1277904099\\_ARQUIVO\\_Rompendoosilencio-artigo2010.pdf](http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1277904099_ARQUIVO_Rompendoosilencio-artigo2010.pdf)> Acesso em: 22 fev. 2018.

SARMENTO, M. J; VASCONCELLOS, V. M. R. (Org.). **Infância (in)visível**. Araraquara, SP: Junqueira & Martin, 2007.

SARTI, C. A. O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória. **Estudos Feministas**, Florianópolis, vol. 12, nº 2, maio-agosto/2004.

SCODELARIO, A. S. A família abusiva. In: FERRARI, D. C.; VECINA, T. C. C. **O fim do silêncio na violência familiar: teoria e prática**. São Paulo: Agora, 2002. p. 95-130.

SCOTT. A. S. O Caleidoscópio dos Arranjos Familiares. In: PINSKY, C. B.; PEDRO, J. M. (orgs). **Nova História das Mulheres**. São Paulo, ed. Contexto, 2012.

SCOTT, J. **Gênero: uma categoria útil para análise histórica**. New York, Columbia University Press, 1989.

SERIBELLI, N. H. **Violência doméstica contra criança e o adolescente: Um crime entre quatro paredes**. 2008. Disponível em: <[http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1277904099\\_ARQUIVO\\_Rompendoosilencio-artigo2010.pdf](http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1277904099_ARQUIVO_Rompendoosilencio-artigo2010.pdf)>

<http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/ETIC/article/viewFile/1710/1633>>  
Acesso em: 22 fev. 2018.

SILVA, R. **Eunápolis em prosas e versos**: Guia cultural. Eunápolis-Ba, 1999.

SILVA, C. B.; BASTOS, B. L.; SANTOS, C. R.; MORAES, M. S.; POSSUELO, L. G. Caracterização do perfil da violência sexual em crianças e adolescentes no Rio Grande do Sul. **Rev. epidemiol. Controle infecç.**, 2016;

VANIN, I. M. **As damas de branco na biomedicina da Bahia (1879-1949)**: médicas, farmacêuticas e odontólogas. Tese (Doutorado em História), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal da Bahia, 2008.

VERONESE, J.R.P, **Glossário temático Violência Sexual: In:Projeto Rompendo o Silêncio. Violência sexual contra crianças e Adolescentes: Uma questão de políticas públicas**. CAOP/IJ, SDMP. São Luís, 2006, p.25-27.

## APÊNDICE A - ROTEIRO DAS ENTREVISTAS

1. Comente sobre o CREAS - Como foi a implantação no município? Quais foram os principais desafios?
2. Fale sobre o atendimento do CREAS.
3. Nesse atendimento, as crianças vítimas de violência intrafamiliar são recorrentes na busca dos serviços do CREAS?
4. Comente sobre essas crianças vítimas de violência intrafamiliar (perfil socioeconômico, idade, cor e gênero)
5. O que você entende por violência intrafamiliar?
6. Quais são as formas de violência recorrentes nas narrativas dessas crianças ou dos seus acompanhantes?
7. Qual a sua visão, como profissional, a respeito dessas crianças, vítimas de violência intrafamiliar?
8. Na sua concepção, há distinção na forma de violência contra crianças do sexo feminino e criança do sexo masculino?
9. Quais são as políticas públicas de combate à violência intrafamiliar no município?
10. Você pode, de acordo com a sua experiência profissional, explicar a permanência da violência intrafamiliar na nossa sociedade?